

**SEÇÃO III****PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 AVISO DE ABERTURA – LICITAÇÃO EXCLUSIVA  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2015.

Processo: 001-000.824/2014. Objeto: aquisição de peças (discos rígidos e módulos de bateria) para storage CX3-10c, conjuntamente com serviços de instalação e verificação pós-reposição, para atender as necessidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor estimado da licitação: R\$ 23.236,25 (vinte e três mil, duzentos e trinta e seis reais, vinte e cinco centavos). Data e horário para recebimento das propostas: às 09:30 horas do dia 02 de junho de 2015. Local da sessão: COMPRASGOVERNAMENTAIS (Procedência: sala da CPL, localizada no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, Térreo Inferior, em Brasília/DF). Tipo: Menor Preço Global. Unidade Orçamentária: 01101; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 0112660052557 – Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação – Câmara Legislativa do Distrito Federal – Plano Piloto; Elementos de Despesas: 3390-30 – Material de Consumo e 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. O respectivo edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 974004) ou www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelos telefones (61) 3348-8651; 3348-8650; 3348-8652.

Brasília/DF, 14 de maio de 2015.  
 JOSÉ EXPEDITO RODRIGUES FERREIRA  
 Pregoeiro

**VICE-GOVERNADORIA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 03/2012,  
 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 15/2002.

PROCESSO: 014.000.129/2011, PARTES: DF/VICE-GOVERNADORIA x CLARO S/A, OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato nº 03/2012, com base no inciso II, art. 79, Lei nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração; DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2015, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: José Itamar Feitosa, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal. Pela Contratada: Paulo Werther de Araújo, qualidade Gerente Executivo de Vendas e Rose Cristina Tavares L. da Silva, na qualidade de Gerente de Contas.

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO****SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA**  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES  
DIRETORIA DO PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2014 – UASG 925041

A Pregoeira comunica que o pregão acima citado, cujo objeto é a contratação de serviços de impressão com disponibilização de impressoras multifuncionais monocromáticas e policromáticas, assistência técnica, instalação, orientação de utilização, fornecimento de consumíveis, exceto papel, remunerados por Unidade de Serviço de Impressão (USI), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, que se encontrava adiado “sine die” terá nova data e horário para recebimento das propostas: até 09h30 do dia 28/05/2015. Valor total estimado: R\$ 6.623.542,24. Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.9699 – 04.122.6003.8517.9759. Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de recurso: 100. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico site www.comprasgovernamentais.gov.br. Processo nº 002.001.095/2013 - Casa Civil do DF. Informações através do telefone: 0xx(61) 3312.5041

Brasília/DF, 14 de maio de 2015.  
 GERARDA DA SILVA CARVALHO

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2015 - UASG 926154

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de processamento de dados (micro-computador), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante

do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até às 09h00min do dia 29/05/2015, processo n.º 411.000.050/2013. Valor Estimado R\$ 38.719.125,05. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações através do telefone: 0xx(61) 3312.5037

Brasília/DF, 14 de maio de 2015.  
 CARLOS ALEXANDRE GOMES DE MEDEIROS  
 Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****SUBSECRETARIA DA RECEITA  
DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO  
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL**

EDITAL Nº 12, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, c/c Ordem de Serviço/COTRI 06, de 09 de maio de 2013, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, AUTO DE INFRAÇÃO, CNPJ/CPF, DECISÃO: 040.000787/2011, CLEITON SILVA NOBREGA, 1.228/2011, 06.022.764/0001-64, IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO; 040-003757/2011, AQUAFLORE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA EPP, 4.789/2011, 04.994.460/0001-33, IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO; 040-000303/2011, HAMDAD COMÉRCIO DE TAPETES LTDA-ME, 15.794/2010, 07.489.296/0001-03, IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO; 040-002654/2011, EVANETE DE FIGUEIREDO SILVA-ME, 2.375/2011, 02.019.732/0001-59, IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO; 040-003109/2012, COMERCIAL DE ALIMENTOS XODÓ LTDA, 1.309/2012, 00.370.486/0001-50, IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO; na forma do § 3º artigo, 11 da Lei nº 4.567/2011, combinado com § 3º, artigo 11 do Decreto nº 33.269/2011. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente EDITAL conforme art. 51 combinado com § 2º do art. 12, ambos da Lei nº 4.567/2011. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

CARLOS AUGUSTO ROSÁRIO

**RETIFICAÇÃO**

No Edital nº 11/2015-SEF, publicado no DODF nº 92, de 14 de maio de 2015, página 43. ONDE SE LÊ: “...040.003671/2010, CRISLEI E SOUZA CABELEREIROS LTDA ME, 7732/2010, 11.364.440/0001-44; 040.003654/2010,...”, LEIA-SE “...040.003671/2010, CRISLEI E SOUZA CABELEREIROS LTDA ME, 7732/2010, 11.364.440/0001-44, IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO;...”

**COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

EDITAL Nº 69, DE 12 DE MAIO DE 2015.

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei n.º 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar n.º 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária – COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 3º Andar, Sala 306, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: N.ºAI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF. 1) 2008/2015, ERAN COMERCIAL & INDUSTRIA DE CARNES LTDA-EPP, 07.621.052/001-95.

KLEUBER JOSÉ DE AGUIAR VIEIRA

EDITAL Nº 70, DE 12 DE MAIO 2015.

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura dos Termos de Exclusão do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES NACIONAL, abaixo relacionados, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011. Considera-se feita a intimação 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, nos termos do artigo 12, inciso III, da lei supramencionada. Ficam os contribuintes cientificados de que poderão apresentar impugnação, conforme artigo 4º do Decreto nº 30.076/2009, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação. A impugnação deverá ser por escrito e dirigida à Coordenação de Fiscalização Tributária, podendo ser entregue em qualquer Agência de Atendimento da Receita do Distrito Federal. Em caso de decisão administrativa pela procedência do Termo de Exclusão, não caberá recurso e sua exclusão será efetivada no Portal do Simples Nacional, conforme disposto no §5º do artigo 75 da Resolução CSGN nº 94/2011. Conforme previsto no § 6º do artigo 4º do Decreto nº 30.076/2009, o Termo de Exclusão do Simples Nacional se tornará efetivo somente após a decisão desfavorável ao contribuinte, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no artigo 76 da Resolução CGSN nº 94/2011. Os Termos de Exclusão do Simples Nacional encontram-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 13 às 19 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária – COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 5º Andar, Sala 503, Brasília-DF. Relacionados na seguinte ordem: N.º TERMO DE EXCLUSÃO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF, CNPJ ou CPF. 1) 105/2015, A LIDER COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA ME; 07.484.285/001-95, 08.629.186/0001-54; 2) 108/2015, GRAO NOBRE COMERCIO DE GESSO E CEREAIS LTDA ME, 07.676.719/001-75, 11.463.690/0001-31; 3) 124/2015, ELY ARAUJO DE SOUZA ME, 07.534.355/001-85, 11.526.107/0001-94; 4) 129/2015, TOZZETE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 07.523.907/001-31, 10.968.833/0001-02; 5) 132/2015, CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA, 07.530.173/001-80, 11.302.132/0001-94; 6) 143/2015, RAIZAMA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME, 07.533.697/001-50, 11.490.969/0001-04; 7) 148/2015, CSPAM SUPERMERCADOS LTDA ME, 07.587.485/001-26, 14.356.792/0001-46. KLEUBER JOSÉ DE AGUIAR VIEIRA

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A**

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,  
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO 01/2015.

A Comissão de Credenciamento da SUSEG do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado do Credenciamento nº 001/2015. Empresa com credenciamento DEFERIDO: PH PROJETOS E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA -EPP. Abre-se prazo para recurso nos termos do Edital. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no horário de 10 às 16 horas, no SBS, Quadra 1, Bl. E, Ed. Brasília, 16º andar, Brasília/DF. Processo: 041.000.132/2015. Comissão de Credenciamento.

BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/A

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE  
1º (PRIMEIRO) TRIMESTRE/2015

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES REALIZADOS				
			Janeiro	Fevereiro	Março	Total (R\$)	
Tempo Propaganda	Propaganda e Publicidade / Veiculação	Tela digital (D'Castro e Paula)	Campanhas Publicitárias - Vida Ativação	24.375,00			24.375,00
Tempo Propaganda	Propaganda e Publicidade / Veiculação	VT (SBT - Brasília)	Campanhas Publicitárias - Vida Ativação	30.448,22			30.448,22
Tempo Propaganda	Propaganda e Publicidade / Veiculação	VT (SBT - Brasília)	Campanhas Publicitárias - Vida Ativação	54.068,17			54.068,17
Tempo Propaganda	Propaganda e Publicidade / Veiculação	Banner de Internet (IT Revista 247)	Campanhas Publicitárias - Vida Ativação	30.395,62			30.395,62
Tempo Propaganda	Propaganda e Publicidade / Veiculação	Anúncio (Guia Caros Amigos do Festival de Brasília)	Campanhas Publicitárias - Seguro Auto		48.750,00		48.750,00
Tempo Propaganda	Propaganda e Publicidade / Veiculação	Tela digital (D'Castro e Paula)	Campanhas Publicitárias - Vida Ativação			42.656,25	42.656,25
Tempo Propaganda	Propaganda e Publicidade / Veiculação	Publicação - Jornal Correio Braziliense	Publicação do Balanço Anual			163.008,61	163.008,61
Total Recebido							393.701,87

VALDIR JOSÉ DOS SANTOS  
Diretor Presidente

ADONIS ASSUMPCÃO  
Diretor de Operações e de Negócios

ALAIR VARGAS  
Diretor de Controladoria, Administração e Tecnologia

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES-DF autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 436/2014, processo 0060-010.804/2014, cujo objeto é a aquisição de medicamento, em favor da empresa FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA., no valor de R\$ 69.222,00 (sessenta e nove duzentos e vinte e dois reais), visando atender as necessidades de saúde dos usuários do SUS/DF e a demanda gerada nas unidades de saúde da rede SES/DF, conforme especificado no Termo de Referência, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 12 de maio de 2015, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 13 de maio de 2015. João Batista de Sousa - Secretário de Estado.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 262/2015– SUAG/SES

A Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições – DAPA/SUAG/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de medicamento (Benzilpenicilina benzatina pó para suspensão injetável 600.000 UI frasco-ampola), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-002.786/2015 - SES. O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 11 h do dia 19 de maio de 2015. Endereço: Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte – SAIN Parque Rural s/nº – Bloco A – 1º andar, sala 72 – Brasília/DF – CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições – DAPA.

MARCELLO NÓBREGA DE MIRANDA LOPES  
Subsecretário

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 263/2015– SUAG/SES

A Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições – DAPA/SUAG/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Medicamento (Dobutamina [cloridrato] solução injetável 12,5 mg/ml ampola 20 ml), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-002769/2015-SES. O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 11 h do dia 19 de maio de 2015. Endereço: Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte – SAIN Parque Rural s/nº – Bloco A – 1º andar, sala 72 – Brasília/DF – CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições – DAPA.

MARCELLO NÓBREGA DE MIRANDA LOPES  
Subsecretário

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 264/2015– SUAG/SES

A Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições – DAPA/SUAG/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de material médico (Sonda de Foley 2 vias látex nº 14 e nº 16), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-002.777/2015-SES. O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 16 h do dia 19 de maio de 2015. Endereço: Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte – SAIN Parque Rural s/nº – Bloco A – 1º andar, sala 72 – Brasília/DF – CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições – DAPA.

MARCELLO NÓBREGA DE MIRANDA LOPES  
Subsecretário

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 265/2015 – SUAG/SES

A Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições – DAPA/SUAG/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de medicamento (TELA-PREVIR COMPRIMIDO REVESTIDO 375MG) nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-003003/2015-SES. O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até às 10h do dia 20 de maio de 2015. Endereço: Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte – SAIN Parque Rural s/nº – Bloco A – 1º andar, sala 72 – Brasília/DF – CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições – DAPA.

MARCELLO NÓBREGA DE MIRANDA LOPES  
Subsecretário

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 104/2015-Assessoria de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição da realização do exame: PET-CT. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – NUDI/GAD/DIASE/SAS/SES. Processo nº 060-001.707/2015. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 18 de maio de 2015. Endereço: Setor Áreas

Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Assessoria de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

MARCELO NOBREGA DE MIRANDA LOPES  
Subsecretário

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registro de Preços nº 200/2014, 068/2015 e 087/2015 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater – Asa Norte – Bloco “A”, SUAG, CEP 70.770-200: 1. Ata nº 200/2014, Processo nº 060.006.069/2010 - PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.

Ata nº 068/2015, Processo nº 060.010.827/2013- CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; HOSP - LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

2. Ata nº 087/2015, Processo nº 060.009.009/2012 – MEDCOMERCE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

MARCELLO NOBREGA DE MIRANDA LOPES  
Subsecretário

#### CENTRAL DE COMPRAS

#### AVISO DE ABERTURA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2015

Objeto: Aquisição de Insumo Farmacêutico Álcool de CEREAIS para produção de fitoterápicos manipulados no Núcleo de Farmácia Viva/DIASF da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.002.923/2014. Total de 01 item. Valor Estimado: R\$ 6.695,00. Edital: 15/05/2015 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 15/05/2015 às 8h e abertura das Propostas: 27/05/2015 às 10h no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ISABELLA NASCIMENTO SILVA  
Pregoeira

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 165/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Laboratório para a Diretoria de Vigilância em Saúde Ambiental SVS/SES, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 065.000.628/2013. Total de 34 itens. Valor Estimado: R\$ 3.842.684,81. Edital: 15/05/2015 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 15/05/2015 às 8h e abertura das Propostas: 27/05/2015 às 08h30m no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES  
Pregoeira

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 166/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de reagentes para o Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal SVS/SES-DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 065.000.645/2013. Total de 09 itens. Valor Estimado: R\$ 4.531,25. Edital: 15/05/2015 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 15/05/2015 às 8h e abertura das Propostas: 27/05/2015 às 10h no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES  
Pregoeira

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 167/2015

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Reagentes para o Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito SVS/SES-DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 065.000163 /2014. Total de 20 itens. Valor Estimado: R\$ 8.827,87. Edital: 15/05/2015 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 15/05/2015 às 8h e abertura das Propostas: 27/05/2015 às 14h no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES  
Pregoeira

#### AVISO DE SUSPENSÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 138/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada em 29/04/2015, cuja abertura da sessão estava agendada para o dia 12/05/2015 às 08h, no portal site www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo (seringas descartáveis, cateteres centrais de inserção periférica, agulhas descartáveis) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO  
Pregoeira

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 96/2015

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 96/2015, sagrou-se vencedora a empresa (empresa, item e valor unitário): GRIFOLS BRASIL LTDA, CNPJ: 02.513.899/0001-71, 01 (R\$ 445,25), perfazendo o valor total da licitação de R\$ 2.849.600,00.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA SANTOS  
Pregoeira

#### ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 79/2015

Informo que referente ao Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico por SRP nº 79/2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, Seção 3, página 73 de 30 de abril de 2015, nos campos onde se lê “...perfazendo o valor total licitado de R\$ 3.967,7040...”; leia-se “...perfazendo o valor total licitado de R\$ 3.924,504...”.

## FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVENIO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2014-Fepecs. CONVENIENTES: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS e o CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA EM SAÚDE COLETIVA – CEPESC. OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 01/2014-Fepecs para o período de Abril/2015 a Abril/2016. Processo nº 064.000109/2014-Fepecs. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FEPECS. DATA DE ASSINATURA: 28/04/2015. PELA FEPECS: Armando Raggio. PELA CEPESC: Cid Manso de Mello Vianna.

#### ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

#### EDITAL Nº 22, DE 13 DE MAIO DE 2015.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/ESCS, mantida pela FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/FEPECS, no uso das atribuições regimentais e considerando a Resolução n. 014/2006 do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão que dispõe sobre a regulamentação dos cursos de pós-graduação “Lato Sensu” da ESCS, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para a seleção de candidatos do 2º Curso de Especialização em Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Programa de Pós-Graduação lato sensu (ESCS/FEPECS), em parceria com a Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP/Fiocruz), visando ao preenchimento de vagas para o ano de 2015.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este curso é uma diretriz política do Ministério da Saúde que através do PROGESUS – Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS e visa qualificar as áreas de gestão do trabalho e da educação em saúde nas secretarias municipais e estaduais de saúde em âmbito nacional. Nesse sentido a descentralização é o caminho de maior cobertura e potencialização das áreas de recursos humanos. As instâncias CONASS e CONASEMS foram pactuantes desse processo que se estrutura com a adesão dos estados ao edital do Ministério da Saúde nº 23, publicado em DOU nº65, seção 3, em 04/04/2014.

1.2. O curso tem como objetivo capacitar profissionais de saúde, com vistas a promover mudanças nas formas de realizar Gestão e Educação na avaliação do trabalho e dos trabalhadores da saúde.

1.3. O processo seletivo de que trata o presente Edital, a ser realizado pela ESCS/FEPECS, por intermédio da Coordenação de Pós-Graduação e Extensão da ESCS.

1.4. O presente processo seletivo visa selecionar dirigentes, gestores e demais profissionais de saúde que atuam na área de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, pertencentes ao quadro de pessoal efetivo da SES/DF e M.S., portadores de diploma de graduação em Curso Superior de Graduação (curso com duração mínima de 04 anos ou 08 semestres letivos).

1.5. As aulas serão ministradas na sede da ESCS, e nas instalações da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF).

1.6. O regime é semipresencial, com aulas ministradas em períodos de dois a três dias da semana (concentração) e intervalo (dispersão) de aproximadamente duas semanas entre esses períodos, conforme o cronograma a ser estabelecido pela coordenação pedagógica do curso.

1.7. O curso terá a duração de 11 (onze) meses, com carga horária total de 464 horas/aulas, sendo 08 (oito) meses efetivos de desenvolvimento do curso e 03 (três) meses para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou artigo.

1.8. O Processo Seletivo constará de Prova de Títulos, de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com a pontuação estabelecida no Formulário de Pontuação, constante no Anexo I do presente Edital.

## 2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 35 (tinta e cinco) vagas.

2.2. Os candidatos classificados, fora do número de vagas, conforme item 2.1, formarão cadastro reserva, podendo, observada a necessidade, a ordem de classificação, a validade do processo seletivo ser convocados na desistência de candidatos antes do início das aulas.

2.2.1. O cadastro reserva se dará de acordo com a classificação do candidato.

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Local: Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 01, Edifício FEPECS, no período estabelecido no item 12 deste Edital, das 8:30h às 11:00h e das 14:30h às 17:00h.

3.2. O Período de inscrição se dará de acordo com o estabelecido no Cronograma de Atividades constante no item 11 deste Edital.

3.3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos com cópias legíveis:

3.3.1. Formulário de Inscrição disponível no endereço <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>, devidamente preenchido e assinado, acompanhado de cópia de identidade e CPF.

3.3.2. Diploma do curso superior de graduação, (reconhecido pelo Ministério da Educação), cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais, conforme item 5 e seus subitens deste Edital.

3.3.4. Para servidores da SES/DF: Classificação funcional atualizada (do mês corrente), extraídas do Sistema Único de Recursos Humanos (SIGRH) por meio da rotina CADRCA07. Esta classificação é obtida no Setor de Pessoal da unidade de lotação do candidato. A classificação deverá ser carimbada e assinada pelo Setor de Pessoal.

3.3.5. Carta de liberação da chefia imediata para participação do candidato em todos os momentos do curso.

3.3.6. Carta de Intenções do candidato ao curso, deverá manifestar seu interesse pelo curso e a importância desta formação para a sua vida profissional e para a comunidade onde insere sua atuação profissional. A carta deverá ter no máximo duas laudas - em formato A4, letra tipo Arial, tamanho 12, espaço 1,5.

3.3.7. Formulário de Pontuação, constante no Anexo I deste Edital, assinado e preenchido nos termos dos itens 5.1, 5.2 do presente Edital e seus respectivos subitens, acompanhado da documentação comprobatória dos títulos declarados e da Declaração de Cópia Autêntica (se for o caso), disponível em <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>, organizados conforme estabelecido no item 5.3. deste Edital e seus subitens.

3.3.7.1. A cópia dos títulos deverá ser autêntica. A autenticação das cópias deverá se dar de acordo com o estabelecido no item 5.3. deste Edital e seus subitens.

3.3.7.2 No ato da inscrição o candidato receberá da Coordenação de Processos Seletivos (CPS/UAG/FEPECS) recibo contendo a informação do número de folhas do conjunto composto por todos os Documento(s), Formulário(s) e Anexo(s), pelos títulos e pela Declaração de Cópias Autênticas.

3.3.7.3. O servidor que receber a documentação fará somente a conferência do número de folhas contidas no conjunto, sem emitir qualquer juízo de valor em relação à adequação da documentação às regras deste Edital.

3.4. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea, por fax, por via postal e por correio eletrônico, assim como complementação documental após o ato da inscrição.

3.5. A inscrição poderá ser efetuada por representante legal (procurador), que deverá apresentar procuração específica para esse fim, acompanhada de cópia legível do documento oficial de identidade e do CPF de ambos, representante legal e candidato. A procuração e a cópia dos documentos serão retidas.

3.5.1. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante, no preenchimento dos formulários apresentados, sob as penas da lei.

3.5.2. É de responsabilidade do candidato, o preenchimento correto dos Formulários constantes neste Edital.

3.5.3. A não apresentação de qualquer documento elencado no item 3.4 deste Edital e seus subitens, ou a apresentação de forma incompleta ou diversa da estabelecida nos mesmos, implicará na desclassificação do candidato.

## 4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. A Banca Examinadora será designada pela Direção Geral da ESCS/FEPECS e os designados assinarão termo de compromisso para proceder com os devidos trabalhos.

4.2. Compete à Banca Examinadora:

4.2.1. Analisar todos os documentos dos candidatos e apresentar a nota dos mesmos.

4.2.2. Julgar os recursos interpostos contra o resultado preliminar.

## 5. DA PROVA DE TÍTULO

5.1. Para a Prova de Títulos, será considerada a pontuação estabelecida no Formulário de Pontuação, constante no Anexo I deste Edital, obedecendo às seguintes disposições:

5.1.1. A pontuação máxima é de (55) pontos.

5.1.2. Só serão considerados e pontuados títulos delimitados no Formulário de Pontuação (Anexo I) para os seguintes grupos: I – Títulos Acadêmicos; II – Atividade Técnica-Profissional Exercida da SES/DF ou na SGTES/MS; III - Atualização.

5.1.2.1. Cada título será considerado uma única vez. Caso o título atenda a mais de um quesito o candidato deverá escolher aquele que o contemple de forma mais adequada.

5.1.2.2. Títulos de natureza diversa das delimitadas no Formulário de Pontuação (Anexo I) não serão objeto da Prova de Títulos.

5.2. É de responsabilidade do candidato o preenchimento correto, do Formulário de Pontuação (Anexo I) de modo impresso ou a caneta.

5.2.1. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à respectiva pontuação para cada item e o somatório de pontos em cada grupo assim como o total de pontos.

5.2.2. O candidato deverá atentar para o número de pontos por quesito e para a pontuação máxima para cada item; assim como a assinatura no Formulário de Pontuação.

5.2.3. A Banca Examinadora não se responsabilizará por eventuais perdas de pontos em função da indicação equivocada do candidato.

5.3. Para efeito de pontuação, os títulos declarados no Formulário de Pontuação (Anexo I) somente serão considerados se devidamente comprovados por meio de cópias autênticas entregues, no ato de inscrição.

5.3.1. É facultada a entrega de cópias dos títulos declarados sem autenticação em cartório ou sem a apresentação de original para autenticação, desde que o candidato assine e apresente a Declaração de Cópia Autêntica (<http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo><http://www.escs.edu.br/>).

5.3.2. Os títulos deverão estar anexados ao Formulário de Pontuação (Anexo I) e organizados nos termos dos itens 5.3.2.1, 5.3.2.2 do presente Edital e seus respectivos subitens.

5.3.2.1. Todos os títulos deverão estar organizados por grupo e conter, no canto superior direito da página (no posicionamento vertical), a indicação do item do Formulário de Pontuação para o qual estão sendo apresentados.

5.3.2.1.1. Os títulos organizados em desacordo com esta seção não serão acatados para efeito da Prova de Títulos.

5.3.2.2. O conjunto de folhas composto pelo Formulário de Pontuação (Anexo I), pelos títulos e pela Declaração de Cópias Autênticas, deverá ser devidamente numerado, nesta ordem, pelo candidato. A numeração deverá se dar no canto inferior direito da página (no posicionamento vertical).

5.3.3. Para comprovação de Títulos Acadêmicos (Grupo I do Formulário de Pontuação - Anexo I):

5.3.3.1. Para comprovar o Título Graduação, de Especialista, Mestrado e Doutorado o candidato deverá apresentar certificado, devidamente registrado e emitido pela respectiva Sociedade de Especialidade ou Instituição promotora. Se o diploma ou certificado for expedido por instituição estrangeira, somente será considerado quando revalidado, de acordo com a legislação específica.

5.3.3.2. Caso o diploma ou certificado ainda não tenha sido expedido, deverá ser apresentada documentação comprobatória da homologação da defesa do TCC/tese/dissertação na última instância regimental prevista na respectiva instituição de ensino superior.

5.3.3.3. Não serão aceitos certificados de estágios como comprovante de especialização.

5.3.4. Para comprovação de Atividade Técnico – Profissional Exercida na SES/DF (Grupo II do Formulário de Pontuação - Anexo I),

5.3.4.1. O candidato deverá comprovar com declaração do setor onde a atividade foi exercida, com o respectivo período de atuação carimbado e assinada pela chefia.

5.3.5. Para comprovação de Atualização (Grupo III do Formulário de Pontuação - Anexo I):

5.3.5.1. Será necessário certificado/declaração da instituição que ofereceu o respectivo curso, em que conste o número de horas.

## 6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. No caso de empate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate do Formulário de Pontuação: a) maior número de pontos no Grupo I (Títulos Acadêmicos); b) maior número de pontos no Grupo II (Atividade Técnico-Profissional Exercida na SES/DF ou na SGTES/MS), c) maior número de pontos no Grupo III (Atualização); e persistindo o empate terá preferência o candidato mais idoso.

## 7. DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1. O candidato que obtiver pontuação 0,00 (zero) nos Grupos I ou II do Formulário de Pontuação (Anexo I) será eliminado do processo seletivo.

7.2. A classificação será divulgada por número de inscrição, em ordem decrescente do número de pontos, obtidos na Prova de Títulos.

7.3. O resultado preliminar será disponibilizado no endereço eletrônico, <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo><http://www.escs.edu.br/>, de acordo com o Cronograma das Atividades constante no item 11 deste Edital.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, no prazo estabelecido no Cronograma das Atividades, constante no item 11 deste Edital, utilizando o Formulário para Interposição de Recurso (disponível em <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>).

8.2. O formulário deverá ser entregue, presencialmente, na CPS/UAG/FEPECS, situada no Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 01, Edifício FEPECS, no horário 8h30 às 11h e de 14h30 às 17h.

8.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, sendo este devidamente fundamentado e documentado. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e (ou) fora das especificações estabelecidas neste Edital, serão indeferidos.

8.4. O recurso cujo teor seja desrespeitoso será preliminarmente indeferido.

8.5. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

8.6. A interposição de recurso poderá ser feita por representante legal (procurador) que deverá apresentar procuração específica para esse fim, acompanhada de cópia legível do documento oficial de identidade e do CPF de ambos, representante legal e candidato. A procuração e a cópia dos documentos serão retidas.

8.6.1 O candidato que interpuser recurso por meio de procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

8.7. O resultado dos recursos interpostos será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>, em conformidade com o Cronograma das Atividades constante no item 11 deste Edital.

**9. DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO**

9.1. O resultado final da seleção será homologado pela Diretora Geral da Escola Superior de Ciências da Saúde, publicado no DODF e divulgado no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>, em conformidade com o Cronograma das Atividades constante no item 11 deste Edital.

9.2. Os 35 (trinta e cinco) candidatos selecionados serão convocados, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação.

**10. DA MATRÍCULA**

10.1. Os candidatos classificados dentro do número de vagas deverão requerer a matrícula, no período definido no item 11 deste Edital.

10.2. O candidato classificado dentro do número de vagas oferecidas neste processo seletivo deverá comparecer, munido de documentos originais e cópias de identificação e do diploma de graduação, na data estabelecida no item 12 deste Edital, independentemente de convocação, para realizar a matrícula, sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo.

10.3. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar:

10.3.1. Requerimento de matrícula que estará disponível em: <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>.

10.3.2. Duas fotos 3x4 (recente).

10.3.3. Ocorrerão chamadas posteriores, até a integralização de 10% de carga horária do primeiro módulo do 2º Curso de Especialização em Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, turma de 2015 da ESCS.

10.3.4. Termo de Compromisso preenchido e assinado (disponível em <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>).

**11. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

Item	Atividade	Período
1	Período de Inscrição para todas as Regionais de Saúde	27 a 29/05/2015
2	Data provável para divulgação do Resultado Preliminar	10/06/2015
3	Período provável para interposição de recurso contra o resultado preliminar	11 e 12/06/2015
4	Data provável para divulgação do resultado dos recursos interpostos	17/06/2015
5	Data provável para divulgação do resultado final	22/06/2015
6	Matrícula	24 a 26/06/2015
7	Início das aulas	05/08/2015

**12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições e normas para a seleção, contidas nos comunicados, neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.

12.2. As informações prestadas nos formulários do presente Edital serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Banca Examinadora desclassificar o candidato que não os preencher de forma correta, completa e legível.

12.3. O candidato que cometer falsidade em prova documental será desclassificado do processo seletivo, mesmo que o Edital de Homologação do Resultado Final e durante todo o curso, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

12.4. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção, os quais poderão ser consultados no quadro de aviso da CPS/UAG/FEPECS e no endereço eletrônico, <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>.

12.5. O descumprimento de quaisquer das instruções estabelecidas neste Edital implicará a desclassificação do candidato.

12.6. O prazo de validade deste processo seletivo será de 06 (seis) meses a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com as necessidades e o interesse da Coordenação de Pós Graduação e Extensão-CPEX.

12.6.1. O prazo de validade deste processo seletivo é, exclusivamente, para a composição das vagas estabelecidas no Anexo I deste Edital.

12.7. Quaisquer alterações nas instruções fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.

12.8. É vedada a participação no presente processo seletivo de pessoa que participará de qualquer ato, fase, rotina ou procedimento relacionado aos preparativos para a realização do certame. Tal vedação é extensiva ao cônjuge, companheiro ou parente por consanguinidade até o terceiro grau ou por afinidade.

12.9. Os Anexos e formulários constantes neste Edital estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>.

12.10. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Direção Geral da ESCS/FEPECS, decididos pelo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

MARIA DILMA ALVES TEODORO

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****CONVOCAÇÃO**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA A Empresa CEQUIPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, inscrita sob o CNPJ nº 00.325.676/0001-07, na pessoa do

Sr. DANIEL NICOLAU DUTRA, a comparecer a Gerência de Almoxarifado, da Secretaria de Estado de Educação, no SIA SAP lote E, Brasília/DF, para tratar de assunto relativo aos Processos Administrativos 080.004.119/2014 e 080.004.122/2014. O prazo para comparecimento é de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste ato.

Brasília/DF, 11 de Maio de 2015.

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES NETO

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Face às informações contidas nos autos do processo 080.007.808/2013 e, com base na competência delegada por meio do art. 5º da Portaria nº. 121, de 24 de março de 2009, com fulcro no artigo 87, incisos, I e II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e artigo 3º, inciso II do Decreto nº 26.993 de 12 de julho de 2006, APLICAR ADVERTÊNCIA, à empresa Manchester Serviços e Obras Ltda., pelas supra transcritas irregularidades.

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES NETO

Subsecretário

**SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 07/2010.**

Processo: 090.000053/2010 - Espécie: Rescisão ao Contrato nº 07/2010-SEMOB. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL – SEMOB/DF e CLARO S/A Objeto: rescisão do contrato, com base no art.78, da Lei nº 8.666/93 e consoante Clausula Décima Sétima – Da Rescisão Contratual, parágrafo segundo, alínea “b”, do Contrato nº 07/2010-SEMOB, rescindindo nesta data de pleno direito. Data da assinatura: 31/03/2015. Signatários: Pelo Distrito Federal – Carlos Henrique Rubens Tomé Silva, pela Contratada – Paulo Wherter de Araújo e Rose Cristina Tavares de Lima da Silva.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 07 DE MAIO DE 2015**

CONTRATO Nº 068/2014

PROCESSO Nº113-007.456/2013 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Execução de restauração da Rodovia DF-440 (LOTE 01). - FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 011/2013. Usando das atribuições regimentais que lhe conferem: A INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 68/2015 do Diretor Geral do DER/DF; DECRETO 36.044/2014; Lei 8.666/1993 e DECRETO 32.598/2010, o Superintendente de Obras do DER/DF, Engº CRISTIANO ALVES CAVALCANTE, designa Executor e Substituto para o(s) contrato(s) acima, conforme descrito a seguir: Executor Engº KÊNIO MÁRCIO AVELAR matrícula 220.771-0 e Substituto Engº GERALDO JACINTO DA SILVA FILHO matrícula 220.756-7.

**EXTRATO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 07 DE MAIO DE 2015**

CONTRATO Nº 069/2014

PROCESSO Nº113-016.581/2014 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Execução de restauração da Rodovia DF-440 (LOTE 02). - FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 011/2013. Usando das atribuições regimentais que lhe conferem: A INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 68/2015 do Diretor Geral do DER/DF; DECRETO 36.044/2014; Lei 8.666/1993 e DECRETO 32.598/2010, o Superintendente de Obras do DER/DF, Engº CRISTIANO ALVES CAVALCANTE, designa Executor e Substituto para o(s) contrato(s) acima, conforme descrito a seguir: Executor Engº KÊNIO MÁRCIO AVELAR matrícula 220.771-0 e Substituto Engº GERALDO JACINTO DA SILVA FILHO matrícula 220.756-7.

**EXTRATO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 07 DE MAIO DE 2015**

CONTRATO Nº 002/2015

PROCESSO Nº113-005.569/2014 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Execução de revestimento da ciclovia entre a Rodovia DF-001 e a Vila Basevi. - FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 003/2014. Usando das atribuições regimentais que lhe conferem: A INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 68/2015 do Diretor Geral do DER/DF; DECRETO 36.044/2014; Lei 8.666/1993 e DECRETO 32.598/2010, o Superintendente de Obras do DER/DF, Engº CRISTIANO ALVES CAVALCANTE, designa Executor e Substituto para o(s) contrato(s) acima, conforme descrito a seguir: Executor Engº BRUNO SOUSA ALMEIDA matrícula 220.790-7 e Substituta Engª VALÉRIA GONÇALVES REGIS matrícula 220.950-0.

**EXTRATO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 07 DE MAIO DE 2015**

CONTRATO Nº 003/2015

PROCESSO Nº113-013.235/2013 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Execução de pavimentação de trecho da Rodovia DF-131. - FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência 010/2013. Usando das atribuições regimentais que lhe conferem: A INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 68/2015 do Diretor Geral do DER/DF; DECRETO 36.044/2014; Lei 8.666/1993

e DECRETO 32.598/2010, o Superintendente de Obras do DER/DF, Engº. CRISTIANO ALVES CAVALCANTE, designa Executor e Substituto para o(s) contrato(s) acima, conforme descrito a seguir: Executor Engº PAULO ROBERT SANTOS MACHADO matrícula 197.601-X e Substituto Engº KÊNIO MÁRCIO AVELAR matrícula 220.771-0.

EXTRATO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 07 DE MAIO DE 2015  
CONTRATO Nº 005/2015

PROCESSO Nº113-003.227/2014 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA: Execução das obras de restauração de trecho da Rodovia DF-035. - FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência 008/2014. Usando das atribuições regimentais que lhe conferem: A INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 68/2015 do Diretor Geral do DER/DF; DECRETO 36.044/2014; Lei 8.666/1993 e DECRETO 32.598/2010, o Superintendente de Obras do DER/DF, Engº. CRISTIANO ALVES CAVALCANTE, designa Executor e Substituto para o(s) contrato(s) acima, conforme descrito a seguir: Executor Engº MOZER TEIXEIRA DE CASTRO matrícula 183.736-2 e Substituto Engº GERALDO JACINTO DA SILVA FILHO matrícula 220.756-7.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para impressão do mapa rodoviário do Distrito Federal - 2015, tudo conforme especificado no anexo I do edital, processo nº 113.000492/2015. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 28 de maio de 2015, com valor estimado de R\$ 18.155,00. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília, 14 de maio de 2015.  
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL  
Diretora de Materiais e Serviços

RETIFICAÇÃO

No Termo de Contrato nº 27/2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 13/05/2015, pág. 59, ONDE SE LÊ: EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO, LEIA-SE: "... EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO..."

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 111.001.939/2011; ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo nº 01/2015 ao Contrato nº 352/2012, Publicado em 07/12/2012; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e FLEX SERVIÇOS GERAIS LTDA ME; OBJETO: Aditar o referido Contrato no que concerne ao acréscimo no seu objeto de 04 (quatro) Recepcionistas; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 111 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 2986ª Sessão, realizada em 02/04/2015; VIGÊNCIA: 03/12/2015; DATA DE ASSINATURA: 17/04/2015; VALOR: R\$ 131.272,87 (cento e trinta e um mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos); P/ CONTRATANTE: Alexandre Navarro Garcia, Carlos Artur Hauschild, Gustavo Adolfo Moreira Marques e Marco Aurélio Soares Salgado; P/CONTRATADA: Eunice Rocha e Salvador Gonçalves da Silva; TESTEMUNHAS: Leonardo Jose Martins Mendes e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2015.

O Pregoeiro da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 75/2015, tendo em vista a necessidade de ajustes técnicos no Projeto Básico que deu origem ao Edital de abertura da presente licitação, torna pública o adiamento do Pregão Eletrônico nº 04/2015, para o dia 28.05.2015 às 10:00 (dez) horas, que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia móvel pessoal pós-pago (SMP), na modalidade local e longa distância, compreendendo inicialmente 80 (oitenta) aparelhos, em regime de comodato, que deverá ter cobertura nacional e oferecer a TERRACAP as facilidades de roaming nacional e internacional e de serviços de acesso móvel a internet, durante 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei, nos termos de que trata o Projeto Básico constante do Processo Administrativo 111.002.098/2014.

Brasília/DF, 14 de maio de 2015.  
GLAUBER TEODORO FARIA

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 07/2014

Processo: 071.000.141/2012. Espécie: Termo aditivo ao Contrato de Prestação de serviços engenharia para execução de estacionamento rotativo, que entre si celebram a CENTRAIS DE

ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A – CEASA/DF e a Empresa ENGEMIL – ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, tendo por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2014, e de vigência contratual, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar do dia 28 de abril de 2015. Pela CEASA/DF: Renato de Lima Dias - Presidente. Pela ENGEMIL – ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, Matheus Antônio Militão de Menezes, na qualidade de representante legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2015.

PROCESSO: 050.000.184/2014. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de cópias/impressão em preto e branco, contemplando a disponibilização de equipamentos novos de primeiro uso, para impressões monocromáticas, com fornecimento de todos os insumos e reposição de peças originais, além dos serviços de instalação, manutenção e assistência técnica especializada dos equipamentos (exceto papel) para atender demanda da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social; conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A SSPDF informa aos interessados no presente certame, especialmente às empresas ONYX SOLUTION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME e TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA a ANULAÇÃO TOTAL do Pregão Eletrônico nº 10/2015-SSPDF, com fulcro no art. 24, inc. VII, do Decreto do Distrito Federal nº 28.691/2008; art. 49, caput, da Lei nº 8.666/1993; art. 53 da Lei nº 9.784/1999; art. 29 do decreto nº 5.450/2005, e ainda, por estarem concretamente apontados os vícios de ilegalidades existentes no certame, conforme aponta o relatório de recurso e contrarrazões elaborado pelo Pregoeiro. Fica aberto, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação, o prazo de que trata o art. 109, alínea “c”, da Lei nº 8.666/1993, ficando, pelo presente aviso, todas as empresas interessadas na licitação convocadas para apresentação de contraditório e ampla defesa. O processo se encontra franqueado para vistas dos interessados no endereço: Comissão de Pregões da SSPDF, sito ao Setor de Administração Municipal - SAM Conjunto “A” Bloco “A”, Edifício Sede da SSPDF, 1º Andar, sala 109. CEP: 70.620-010, Brasília – DF.

Brasília/DF, 14 de maio de 2015  
ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS  
Subsecretário de Administração Geral

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2015.

PROCESSO: 050.000.476/2014. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de operação, manutenção predial preventiva, e corretiva dos sistemas, dos equipamentos elétricos, hidráulicos e mecânicos, e das instalações gerais, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços nas instalações da SSP/DF e da Subsecretaria de Integração de Operações de Segurança, em regime de empreitada por preço global, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos Anexos do Termo de Referência que segue como Anexo I ao Edital. A SSPDF informa a ADJUDICAÇÃO do objeto do certame à empresa ADTEL TECNOLOGIA LTDA-ME, CNPJ: 06.926.324/0001-31, com o valor total anual de R\$ 679.599,96; com fulcro no inc. IX, art. 11, do Dec. 5.450/2005 e informa ainda a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no inc. VI, do Art. 8º, do Dec. nº 5.450/2005.

Brasília/DF, 14 de maio de 2015.  
ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS  
Subsecretário de Administração Geral

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2015.

PROCESSO: 050.001.014/2014. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) veículos do tipo caminhoneta fechada para serem utilizados no Instituto Médico Legal da Polícia Civil do Distrito Federal, sendo todos os veículos zero km, ano de fabricação correspondente à nota de empenho, de acordo com as normas estabelecidas pelo PROCONVE e todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito; conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Convênio nº 789.133/2013-SENASP/MJ. A SSPDF informa que o item restou fracassado.

Brasília/DF, 14 de maio de 2015.  
ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS  
Subsecretário de Administração Geral

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, AO TERMO  
DE CREDENCIAMENTO nº 13/2013

PROCESSO Nº 054.001.203/2011 – PARTES: DF/PMDF x RADIOMASTER – Radiologia Odontológica LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a renovação do prazo de

vigência do Termo de Credenciamento por mais doze meses, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 09/05/2015 SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS LUIS BARBOSA RIBEIRO, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: KÊNIA MARIA DE ANDRADE RODRIGUES DE OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal. CARLOS LUIS BARBOSA RIBEIRO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL nº 11/2013 PROCESSO Nº 054.002.555/2009 – PARTES: DF/PMDF x BEATRIZ SUSANNE COSTA SCHWAB ME. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão amigável do Termo de Credenciamento nº 11/2013-PMDF, celebrado em 25.03.2013, renovado em 15.08.2013 e 15.08.2014, com a empresa BEATRIZ SUSANNE COSTA SCHWAB ME, na área específica de Psicoterapia individual e adultos e crianças, com base no art. 79, inciso II, c/c o art. 78, inciso XII, ambos da Lei nº 8.666/93, rescindindo-se de pleno direito a contar da sua assinatura. ASSINATURA: 07/05/2015 SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS LUIS BARBOSA RIBEIRO, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: BEATRIZ SUSANNE COSTA SCHWAB, na qualidade de Responsável Legal. CARLOS LUIS BARBOSA RIBEIRO

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 99, DE 11 DE MAIO DE 2015.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL (QBMG-01)

O CORONEL QOBM/COMB. COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CBMDF) torna pública a convocação, em quinquagésima segunda chamada, de candidato deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), para preenchimento de vagas no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, regido pelo Edital Nº 1, de 24 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL (QBMG-01) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

1.1 Relação de candidato convocado, sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e/ ou número da ordem judicial.

10003190, Paulo Henrique dos Santos Pinto, 48.00, MSG 2012.01.1.076692-3.

2 DO LOCAL, DA DATA DE APRESENTAÇÃO E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O candidato aprovado no concurso público e classificado dentro do número de vagas estabelecido no item 2 do Edital nº 1, de 24 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 25 de maio de 2011, terá ingresso na Corporação mediante matrícula por ato do Comandante-Geral no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM) do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na condição de Soldado BM 2ª classe, do Círculo Hierárquico das Praças BM.

2.2 O candidato convocado pelo item 1 deverá comparecer, na data e horário a seguir determinados, na Seção de Identificação (SEIDE/CBMDF), localizada no 12º Grupamento de Bombeiros Militar da Samambaia QI 416 s/nº Área Especial – Samabaia/DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital nº 1, de 24 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 25 de maio de 2011, e neste edital.

I - Dia 15 de maio de 2015 (sexta-feira)

a) Das 13h às 18h.

3 DA APRESENTAÇÃO E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

3.1 Na data prevista no subitem 2.2, o candidato convocado deverá apresentar e entregar os seguintes documentos:

I – cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal (tal exigência é suprida com a cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal; desde que esteja anexado a este o protocolo de solicitação do respectivo diploma, em instituição competente);

II – cópia autenticada da cédula de identidade civil;

III – cópia autenticada do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV – cópia autenticada do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas

obrigações eleitorais;

V – se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI – certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII – se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII – duas fotografias 3x4, coloridas, com fundo claro, recentes, devendo o candidato estar de frente, sem cobertura e sem óculos;

IX – cópia autenticada de certidão de nascimento ou casamento;

X – declaração de bens;

XI – declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, firmado pelo candidato (Será fornecido formulário próprio no ato do ingresso).

XII – Cópia autenticada da carteira de habilitação, no mínimo, com categoria, tipo “B” (somente modelo aprovado pelo art. 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – CTB).

XIII – Comprovante de tipagem sanguínea e fator RH (original).

XIV – Comprovante com número do PIS/PASEP.

XV – Comprovante de depósito/transferência no valor de R\$ 3,53 para agência nº 100, conta corrente 013.368-8, Banco de Brasília - BRB (070), referente à expedição da carteira de identidade militar, conforme Decreto nº 24.159, de 17 Jan 2003.

XVI – declaração de bens, firmada pelo candidato.

XVII – declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, firmado pelo candidato (Será fornecido formulário próprio no ato do ingresso).

3.2 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I – possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou moral;

II – não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.3 A inexistência de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

4.1 O candidato voluntário convocado terá a matrícula a contar de 20 de fevereiro de 2012, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame e terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Soldado BM de 2ª Classe, matriculado no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), conforme as vagas previstas no item 2.1 do Edital Nº 1, de 24 de maio de 2011, do presente certame, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011.

4.2 O Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), de caráter eliminatório e classificatório, com dedicação integral e exclusiva, será realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com conteúdo e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino (DIREN), devendo o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas nos currículos, nas normas e nos regulamentos de ensino do CBMDF.

4.3 Os casos de aprovação e reprovação no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM) constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino (DIREN) e pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP).

4.4 Todas as despesas com material didático, equipamentos e uniformes, necessários para a realização do Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), correrão por conta do aluno (Soldado BM de 2ª Classe).

4.5 Durante a realização do Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

4.6 O aluno (Soldado BM de 2ª Classe) que não se adequar às normas do Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM) e solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, conseqüentemente, excluído da Corporação.

4.7 Ao término do Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) que obtiver aproveitamento (aprovação) será efetivado, mediante ato do Comandante-Geral, na graduação de Soldado BM de 1ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01), conforme as vagas previstas no item 2.1 do Edital Nº 1, de 24 de maio de 2011, do presente certame, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011, desde que atendidas ainda as exigências administrativas e jurídicas aplicáveis ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, previstas na legislação em vigor.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O Soldado BM de 1ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01) efetivado, conforme as vagas previstas no item 2.1 do Edital Nº 1, de 24 de maio de 2011, do presente certame, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011, não poderá ser agregado nem lotado ou colocado à disposição de outro órgão que não seja o Comando Operacional (COMOP) do Corpo de Bom-

beiros Militar do Distrito Federal, pelo período mínimo de 10 (dez) anos, a contar do término do respectivo Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM).

5.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01), responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, além das sanções previstas na legislação em vigor.

5.3 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR – Cel. QOBM/Comb.  
Comandante-Geral do CBMDF

#### DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

##### AVISO DE LICITAÇÃO – RETORNO DE FASE PREGÃO ELETRÔNICO 79/2014

PROCESSO Nº 053.002.758/2014/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preços de baterias automotivas. O DICOA informa que o certame em epígrafe retornará para a fase de aceitação, visto o acatamento de recurso. CONVOCO os remanescentes para o prosseguimento do feito no dia 22/05/2015 às 14:00h. LOCAL: site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Inf.: (61) 3901-3481.

JORGE MARTINS RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Diretor

##### AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO 29/2015

PROCESSO Nº 053.000.786/2015/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e acessórios para veículos, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.867.212,69. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 27/05/2015 às 13:30h. LOCAL: site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

JORGE MARTINS RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Diretor

##### AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.1/2015

PROCESSO Nº 053.000.395/2015-CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preço de viaturas tipo UR (Unidade de Resgate tipo “C”) para o CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a NOVA ABERTURA da licitação publicada no DODF Nº 80 de 27/04/2015 e DOU Nº 79 de 28/04/2015, em cumprimento à r. Decisão nº 1796/2015-TCDF, para o dia 29/05/2015 às 13:15h. LOCAL: site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

JORGE MARTINS RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Diretor

##### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 07/2012. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 053.001.129/2012. Partes: CBMDF X Clínica de Fisioterapia Juliana Ltda. CNPJ: 01.759.280/0001-89. Objeto: Prorrogação de Credenciamento por 12 (doze) meses, art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93. Vigência: 13/06/2015 a 13/06/2016. Signatários: Contratante: Cel. QOBM/Comb. Jorge Martins Rodrigues de Oliveira, Diretor da DICOA; e Contratada: Joaquim Antônio Luiz da Silva, Representante Legal.

##### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 35/2013 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 053.000.545/2013. Partes: CBMDF X Clínica Cardiológica São Camilo Ltda. CNPJ: 10.668.829/0001-10. Objeto: Prorrogação de Credenciamento por 12 (doze) meses, art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93. Vigência: 26/04/2015 a 26/04/2016. Signatários: Contratante: Cel. QOBM/Comb. Jorge Martins Rodrigues de Oliveira, Diretor da DICOA; e Contratada: Márcio Mitsuo Hamada, Representante Legal.

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 15/2014. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 053.000.282/2014. Partes: CBMDF X Oftalmed Núcleo de Diagnóstico e Microcirurgia Ocular de BSB. CNPJ: 37.992.740/0001-61. Objeto: Prorrogação de Credenciamento por 12 (doze) meses, art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93. Vigência: 22/05/2015 a 22/05/2016. Signatários: Contratante: Cel. QOBM/Comb. Jorge Martins Rodrigues de Oliveira, Diretor da DICOA; e Contratada: Sérgio Elias Saraiva, Representante Legal.

##### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Processo 053.000.049/2015. Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2015 – CBMDF. O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF informa os valores unitários constantes na Ata Registro de Preços Nº 07/2015 – CBMDF, de Materiais

de Consumo: aquisição de cortinas verticais de fechamento lateral de tendas para o CBMDF, da seguinte forma: EMPRESA BENEFICIÁRIA: ALUBAN EVENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 07.6004.561/0001-70.

ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	CODIGOS	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
Item 01	4.320		M2	Fechamentos laterais para tenda piramidal 6 X 6m		R\$ 13,53
	8.320		M2	Fechamentos laterais para tenda piramidal 8 X 8m		R\$ 13,53
	2.400		M2	Fechamentos laterais para tenda piramidal 10 X 10m		R\$ 13,53

As especificações e quantidades registradas para os itens adjudicados em licitação estão à disposição para consulta no sítio eletrônico [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br). Jorge Martins Rodrigues de Oliveira – Coronel. BM Diretor de Contratações e Aquisições.

### POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

#### DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS

LICENÇA PARA O EMPREGO DE EXPLOSIVOS E SEUS ACESSÓRIOS Nº 03/2015. A DIRETORA DA DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no Art. 87 do Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), aprovado pelo Decreto Federal Nº 3.665, de 20/11/2000, c/c o Art. 1º, XVI da Lei Distrital nº 837, de 28/12/1994 e tendo em vista o Dossiê nº 52/2015-DAME, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PARA O EMPREGO DE EXPLOSIVOS E SEUS ACESSÓRIOS à empresa VOTORANTIM CIMENTOS S.A., inscrita no CNPJ/MF e CF/DF sob os números 01.637.895/0074-98 e 07.532.380/003-50, respectivamente, instalada na Rodovia DF 150 Km 18, Sobradinho/DF, em conformidade com o Certificado de Registro nº 74605, expedido pela 11ª Região Militar do Exército Brasileiro, válida até 03/04/2017.

Brasília/DF, 13 de maio de 2015.

CHRISTIANNI VIEGAS ZAGO

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Partes: DETRAN-DF e a Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. Processo: 055.045.519/2011 – Aditamento nº 18/2015. Objeto: Prorrogar por mais 30 (trinta) meses, a contar de 20.03.2015, o prazo de vigência do Contrato nº 50/2012, que tem por objeto a prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para as dependências do CONSUMIDOR. Incluir ao presente Contrato as seguintes unidades de consumo: COPOL LESTE situado na Área Especial Indústria 11, Lote 11, Sobradinho/DF, CEP 73.270-010, sendo o número de inscrição 468.316-1; e DETRAN-SAI, localizado no STRC TR 01, Conjunto B, Lote 01/08, Brasília-DF, CEP 71.225-541, sendo o número de inscrição 116-3 e Hidrômetro nº A05S114012. Excluir do presente Contrato a seguinte unidade de consumo: SAI Trecho 01, Lote 905 – Guarã I, identificação CAESB 613-1, D09X000824. Dotação Orçamentária: fonte 220; função 06; Subfunção 122; Programa 6008; Meta 8517; SubTítulo 0022; Elementos de Despesa: 339039. Data da assinatura: 19 de março de 2015 – Assinam: Jayme Amorim de Sousa, Maurício Leite Ludovice e Geraldo Julião Junior.

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 03/2015-SEJUS. PROCESSO: 050.000.996/2014. OBJETO: O registro de preço para aquisição de creme dental para o Sistema Penitenciário do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I do Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2015-CPL-SSP/DF. Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura: 05 de maio de 2015. Empresa Adjudicatária: CNPJ 10.878.804/0001-41 – EXCELÊNCIA EVENTOS E SERVIÇOS - LTDA-ME. O valor total estimado do Contrato é de R\$ 122.850,00 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta reais); SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania: LEONARDO NUNES NAVES, pela Empresa: EXCELÊNCIA EVENTOS E SERVIÇOS - LTDA-ME: Weuler Silva Cardoso.

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 775970/2012

Espécie: Termo Aditivo nº 02/2015 ao convênio 775970/2012. Processo: 0400.000.153/2013. Concedente: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Unidade gestora: 200016, Gestão: 00001. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA, CNPJ: 08.685.528/0001-53. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do Convênio nº 775970/2012 por mais doze meses. Valor Total: R\$ 230.524,49. Valor de Contrapartida: R\$ 23.616,80. Vigência: 28/12/2012 a 28/03/2016. Data de assinatura: 27/03/2015. Signatários: Concedente: CARLOS AUGUSTO ABICALIL, CPF nº 697.211.067-04, Conveniente: JOÃO CARLOS SOUTO, CPF nº 251.335.945-34.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 795992/2013

Espécie: Termo Aditivo nº 01/2015 ao convênio 795992/2013. Processo: 0400.000.043/2014. Concedente: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS, Unidade Gestora: 200246, Gestão: 00001. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ: Nº 08.685.528/0001. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do Convênio nº 795992/2013 por mais doze meses. Valor Total: R\$1.111.111,50. Valor de Contrapartida: R\$111.111,50 Crédito Orçamentário: PTRES:71268. Fonte de Recurso:0100000000, ND:33304. Número Empenho:2013NE800384. Vigência: 31/12/2013 a 22/02/2016. Data de assinatura: 19/02/2015. Signatários: Concedente: VITORE ANDRE ZILIO MAXIMIANO, CPF nº 110.581.738.55, Conveniente: JOÃO CARLOS SOUTO, CPF nº 251.335.945-34.

### INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

#### EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

Ficam as empresas mencionadas abaixo notificadas para apresentar defesa escrita, no prazo de dez dias, nos termos do disposto no art. 42, § 2º, do Decreto-Lei nº 2.181/97:

PS PADRÃO ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA, CNPJ nº 11.273.573/0001-05, referente à reclamação FA: 0113-137.880-6; QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS S.A., CNPJ nº 07.658.098/0001-18, referente à reclamação FA: 0113-137.880-6; AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A., CNPJ nº 29.309.127/0098-78, referente à reclamação FA: 0113-137.880-6; ESTANCIA AGUAS DO ITIGUIRA, CNPJ nº 02.551.257/0001-67, referente à reclamação FA: 0214-038.691-3; PERFUMES FAMOSOS CURITIBA LTDA-EPP, CNPJ nº 07.731.539/0001-60, referente à reclamação FA: 0114-038.212-8; ESTANCIA AGUAS DO ITIGUIRA, CNPJ nº 02.551.257/0001-67, referente à reclamação FA: 0714-036.617-1; PANK- D&L SERV. DE INTER.DE NEG. E SOLUÇÕES WEB, CNPJ nº 14.237.822/0001-03, referente à reclamação FA: 0714-036.560-0; CENTURION IMPORTS, CNPJ nº 10.485.610/0001-86, referente à reclamação FA: 0714-036.560-0; ANA MARIA GUEDES MONZINI-ME, CNPJ nº 06.237.893/0001-70, referente à reclamação FA: 0114-036.444-8; JOSE FRANCISNEI AVELINO FERREIRA INFORMATICA ME, CNPJ nº 03.550.496/0001-65, referente à reclamação FA: 0714-040.515-5; ROBSON QUEIROZ COMERCIAL-EPP, CNPJ nº 11.376.685/0001-91, referente à reclamação FA: 0114-042.531-4; CASA BAHIA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 59.291.534/0001-67, referente à reclamação FA: 0714-043.408-6; ZURICH BRASIL SEGUROS S/A, CNPJ nº 61.382.732/0001-11, referente à reclamação FA: 0714-043.408-6; SETOR TOTAL VILLECONDOMÍNIO DOIS, CNPJ nº 18.685.401/0001-98, referente à reclamação FA: 0714-047.999-9; 3R- INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.703.099/0001-04, referente à reclamação FA: 0114-051.634-2; LORATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES, CNPJ nº 17.317.569/0001-88, referente à reclamação FA: 0714-052.118-0; SÃO GREGORIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO E PARTIC, CNPJ nº 15.225.878/0001-00, referente à reclamação FA: 0714-052.118-0; ANA CLEIDE MARIA PAZ DA SILVA ME, CNPJ nº 14.450.203/0001-94, referente à reclamação FA: 0214-115.733-7; WMT CENTRO DE MULTI-ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA, CNPJ nº 50.896.380/0001-64, referente à reclamação FA: 53.001.001.14-0139576; FRANCISCO DJANILSON PORTELA DO NASCIMENTO 29159193, CNPJ nº 19.254.098/0001-31, referente à reclamação FA: 0114-058.010-5; BIKE TOUR EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 10.708.979/0001-00, referente à reclamação FA: 0714-056.000-5; MARLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA-ME, CNPJ nº 48.423.800/0001-41, referente à reclamação FA: 53.001.001.14-0138244; DELPECAS LATAS E ACESSORIOS P/ VEICULOS LTDA-ME, CNPJ nº 36.866.598/0001-43, referente à reclamação FA: 0214-120.910-0; CLICKAE INTERMEDIações COMERCIAL 377 LTDA, CNPJ nº 13.421.833/0001-78, referente à reclamação FA: 0814-046.271-5; JOAO V R DA SILVA-ME, CNPJ nº 18.137.700/0001-98, referente à reclamação FA: 0714-045.039-6; ACADEMIA FIT 21 LTDA, CNPJ nº 04.717.064/0001-43, referente à reclamação FA: 0114-044.393-3; WANDERSOM FURTADO

RODRIGUES, CPF nº 041.873.816-51, referente à reclamação FA: 0514.044.161-9; CARLOS EDUARDO DE SOUZA ALMEIDA-ME, CNPJ nº 07.791.477/0001-81, referente à reclamação FA: 0514-043.789-0; EFS PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 17.069.074/0001-87, referente à reclamação FA: 0114-043.089-9; MAXMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 30.023.390/0028-35, referente à reclamação FA: 53.001.001.15-0002690; OSTER DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRODOMESTI, CNPJ nº 10.227.217/0001-92, referente à reclamação FA: 53.001.001.15-0002690; MC SERVIÇOS FOTOGRAFICOS LTDA-ME, CNPJ nº 07.885.723/0001-64, referente à reclamação FA: 0914-033.011-1; CELSO MORAES TORRES 79971148153, CNPJ nº 12.714.419/0001-94, referente à reclamação FA: 0314-040.840-5; CARVALHO E LIMA COZINHAS E MODULADOS LTDA, CNPJ nº 14.726.659/0001-34, referente à reclamação FA: 53.001.007.14-0138003; BARATO A JATO PROMOÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.504.078/0001-58, referente à reclamação FA: 0113-151.004-0; FERNANDA MARTINS FERNANDES 07343700758, CNPJ nº 19.394.953/0001-00, referente à reclamação FA: 53.001.001.14-0137274; ELENICE ELMIRA DANTAS 867566079115, CNPJ nº 20.169.513/0001-38, referente à reclamação FA: 53.001.008.14-0135805; COMERCIO DE AUTO PEÇAS ELETRICAS LTDA, CNPJ nº 03.556.344/0001-12, referente à reclamação FA: 53.001.005.14-0136054; PONTA ATACADISTA DE ALIMENTOS S/A, CNPJ nº 13.683.026/0001-23, referente à reclamação FA: 53.001.007.14-0135155; SHEILA CRISTINA ARAO-ME, CNPJ nº 16.740.444/0001-01, referente à reclamação FA: 53.001.001.008.14-0136485; MESQUITA COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 11.758.691/0001-03, referente à reclamação FA: 53.001.002.14-0136813; SENA CURSOS E CONCURSOS LTDA, CNPJ nº 07.075.226/0001-09, referente à reclamação FA: 0913-096.283-8; ALERGOBIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 04.011.109/0001-85, referente à reclamação FA: 0714-028.240-1; MC SERVIÇOS FOTOGRAFICOS LTDA - ME, CNPJ nº 07.885.723/0001-64, referente à reclamação FA: 53.001.001.14-0143085; ZURICH BRASIL SEGUROS S/A, CNPJ nº 61.382.735/0001-11, referente à reclamação FA: 53.001.008.14-0142433; ORTO MAGNETICOS COLCHOES LTDA, CNPJ nº 10.197.924/0001-83, referente à reclamação FA: 53.001.007.14-0143625; EVEREST LOJA DE DEPARTAMENTOS – EIRELI - ME, CNPJ nº 19.972.673/0001-31, referente à reclamação FA: 53.001.004.14-0143907; FOUR BUSINESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 14.653.116/0001-34, referente à reclamação FA: 53.001.002.14-0144485; FLUENCY SERVIÇOS DECORAÇÃO DE INTERIORES LTDA - ME, CNPJ nº 14.564.119/0001-00, referente à reclamação FA: 53.001.001.14-0140423; P2P COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº 08.165.152/0001-56, referente à reclamação FA: 1414-078.999-9.

Ficam as empresas mencionadas abaixo notificadas de que foram incluídas no cadastro de que trata o art. 44 do CDC e 57 e seguintes do Decreto 2.181/97, bem como no artigo 58, inciso II, do Decreto nº 2.181/97, por terem tido suas reclamações caracterizadas como FUNDAMENTADA ATENDIDA por decisão desta autarquia:

L.I.R COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ nº 64.282.601/0001-61, referente à reclamação FA: 0814-102.142-8; LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA, CNPJ nº 07.275.920/0001-17, referente à reclamação FA: 0814-102.142-8; GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A, CNPJ nº 03.420.926/0001-24, referente à reclamação FA: 0214-130.624-1; GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A, CNPJ nº 34.209.926/0001-24, referente à reclamação FA: 53.001.013.15-0003642; BANCO VOTORANTIM S.A, CNPJ nº 59.588.111/0001-03, referente à reclamação FA: 0713-067.420-1; BANCO BGN S/A, CNPJ nº 00.558.456/0001-71, referente à reclamação FA: 0213-067.374-0; NEO MOVEIS PLANEJADOS, CNPJ nº 03.318.791/0001-90, referente à reclamação FA: 0113-067.230-9; GROUPON SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, CNPJ nº 12.069.667/0001-20, referente à reclamação FA: 0113-067.230-9; 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, CNPJ nº 05.423.963/0009-79, referente à reclamação FA: 0313-067.197-0; 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, CNPJ nº 05.423.963/0009-79, referente à reclamação FA: 0113-067.262-0; BANCO BRADESCO SA, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, referente à reclamação FA: 0213-067.278-0; BANCO BGN S/A, CNPJ nº 00.558.456/0001-71, referente à reclamação FA: 0213-067.278-0; MDF MOVEIS LTDA, CNPJ nº 02.524.506/0001-25, referente à reclamação FA: 0113-067.324-2; VIVO S.A., CNPJ nº 02.449.992/0001-64, referente à reclamação FA: 0713.067.102-6; GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A, CNPJ nº 03.420.926/0001-24, referente à reclamação FA: 0913-067.134-4; QUALICORP ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.609.855/0001-02, referente à reclamação FA: 0213-067.779-1; PS PADRÃO ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA, CNPJ nº 11.273.573/0004-58, referente à reclamação FA: 0213-067.779-1; BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A, CNPJ nº 62.136.254/0002-70, referente à reclamação FA: 0813-067.571-0; CASA BAHIA, CNPJ nº 10.757.237/0261-31, referente à reclamação FA: 0213-067.574-5; MADSON ELETROMETÁLURGICA LTDA, CNPJ nº 20.520.367/0002-24, referente à reclamação FA: 0213-067.574-5; SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA,

CNPJ nº 00.280.273/0002-18, referente à reclamação FA: 0513-067.802-9; GLOBEX UTILIDADES S/A, CNPJ nº 33.041.260/0001-64, referente à reclamação FA: 0513-067.802-9; BANCORBRAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, CNPJ nº 02.010.478/0001-28, referente à reclamação FA: 0213-067.526-2; LG ELECTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ nº 00.801.450/0003-45, referente à reclamação FA: 0713-067.522-0; HEWLETT PACKARD COMPUTADORES LTDA, CNPJ nº 61.797.924/0001-55, referente à reclamação FA: 0713-067.423-6; LEITURA TAGUATINGA, CNPJ nº 04.071.139/0001-87, referente à reclamação FA: 0713-067.423-6; GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A, CNPJ nº 03.420.926/0002-05 referente à reclamação FA: 0213-067.284-9; MDF MOVEIS LTDA, CNPJ nº 02.524.506/0001-25, referente à reclamação FA: 0813-067.740-1; HEWLETT PACKARD COMPUTADORES LTDA, CNPJ nº 61.797.924/0001-55, referente à reclamação FA: 0913-067.580-1; CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº 45.543.915/0001-81, referente à reclamação FA: 0113-062.611-6; MULTILASER INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 59.717.553/0001-02, referente à reclamação FA: 0113-062.585-9; ANHANGUERA EDUCACIONAL S.A., CNPJ nº 05.808.792/0001-49, referente à reclamação FA: 0913-062.263-6; BANCO ITAUCARD S.A., CNPJ nº 17.192.451/0001-70, referente à reclamação FA: 0113-062.683-5; BANCO BGN S/A, CNPJ nº 00.558.456/0001-71, referente à reclamação FA: 0113-062.193-3; ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO, CNPJ nº 06.099.229/0001-01, referente à reclamação FA: 0113-062.418-8; BANCO ITAUCARD S.A, CNPJ nº 17.192.451/0001-70, referente à reclamação FA: 0713-062.374-2; SKY BRASIL SERGIÇOS LTDA, CNPJ nº 72.820.822/0001-20, referente à reclamação FA: 0113-062.177-2; RINOVATTI DESIGN DE MOVEIS E AMBIENTES LTDA, CNPJ nº 15.769.838/0001-11, referente à reclamação FA: 0113-062.001-8; 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, CNPJ nº 05.423.963/0009-79, referente à reclamação FA: 0113-062.231-9; BANCO ITAUCARD S.A, CNPJ nº 17.192.451/0001-70, referente à reclamação FA: 0613-062.456-0; CAMPO DA ESPERANÇA SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.864.402/0004-38, referente à reclamação FA: 0113-056.691-0; GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA, CNPJ nº 03.420.926/0002-05 referente à reclamação FA: 0213-056.675-5; BANCO BMG SA, CNPJ nº 61.186.680/0001-74 referente à reclamação FA: 0913-056.503-3; GLOBEX UTILIDADES S A, CNPJ nº 33.041.260/0083-00 referente à reclamação FA: 0713-056.517-1; PANANORTE TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA, CNPJ nº 02.737.563/0001-92 referente à reclamação FA: 0713-056.517-1; SONY BRASIL LTDA., CNPJ nº 43.447.044/0013-00 referente à reclamação FA: 0713-056.517-1; B2W-COMPANHIA GLOBAL DE VAREJO, CNPJ nº 00.776.574/0001-56 referente à reclamação FA: 0213-056.862-7; BRITANIA ELETRODOMESTICOS LTDA., CNPJ nº 76.492.701/0007-42 referente à reclamação FA: 0213-056.862-7; FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A, CNPJ nº 01.008.713/0037-75 referente à reclamação FA: 0213-056.888-0; LG ELECTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ nº 00.801.450/0003-45 referente à reclamação FA: 0213-056.888-0; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0071-14 referente à reclamação FA: 0113-056.619-1; SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ nº 00.280.273/0002-18 referente à reclamação FA: 0113-056.619-1; 14 BRASIL TELECOM S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43 referente à reclamação FA: 0113-056.598-5; 14 BRASIL TELECOM S/A, CNPJ nº 05.423.963/0009-79 referente à reclamação FA: 0913-056.632-3; GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A, CNPJ nº 03.420.926/0002-05 referente à reclamação FA: 0113-068.111-4; 14 BRASIL TELECOM S/A, CNPJ nº 05.423.963/0009-79 referente à reclamação FA: 0113-068.108-0; 14 BRASIL TELECOM S/A, CNPJ nº 05.423.963/0009-79 referente à reclamação FA: 0813-068.112-0; OI S.A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43 referente à reclamação FA: 0113-068.107-1; OI S.A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43 referente à reclamação FA: 53.001.001.14-0134128; TIM CELULAR S.A, CNPJ nº 04.206.050/0001-80 referente à reclamação FA: 0114-111.635-8; OI MÓVEL S/A, CNPJ nº 05.423.963/0009-79 referente à reclamação FA: 0114-085.859-0; ; GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A, CNPJ nº 03.420.926/0001-24, referente à reclamação FA: 0113-053.278-2; OI S.A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43 referente à reclamação FA: 0714-094.042-0; OI S.A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43 referente à reclamação FA: 0714-083.285-9; OI S.A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43 referente à reclamação FA: 0214-129.911-1; MDF MOVEIS LTDA, CNPJ nº 02.524.506/0001-25, referente à reclamação FA: 0714-098.171-4; SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 72.820.822/0001-20, referente à reclamação FA: 0114-102.655-0; TAM LINHAS AEREAS S/A, CNPJ nº 02.012.862/0001-31, referente à reclamação FA: 0114.108.421-9; GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A, CNPJ nº 03.420.926/0001-24, referente à reclamação FA: 1314-114.823-0; TIM CELULAR S.A, CNPJ nº 04.206.050/0001-80 referente à reclamação FA: 53.001.001.14-0134627; D&L SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS E SOLUÇÕES WEB LTDA, CNPJ nº 14.237.822/0001-03 referente à reclamação FA: 0713-068.282-7; MOIP PAGAMENTOS S.A, CNPJ nº 08.718.431/0001-03 referente à reclamação FA: 0713-068.282-7; DIOGO DANTAS DA SILVA, CNPJ nº 14.457.750/0001-00 referente à reclamação FA: 0814-005.818-6; AUSTRIA

MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.152.341/0002-26 referente à reclamação FA: 0114-121.584-0; B2W- COMPANHIA GLOBAL DE VAREJO, CNPJ nº 00.776.574/0001-56 referente à reclamação FA: 0913.053.434-3; TEXPRESS, CNPJ nº 08.785.515/0001-56, referente à reclamação FA: 0713-061.305-4; GLOBEX UTILIDADES S.A., CNPJ nº 33.041.260/0621-94, referente à reclamação FA: 0114-089.484-9; MK ELETRODOMESTICOS DO NORTE LTDA, CNPJ nº 07.666.567/0001-40, referente à reclamação FA: 0114-089.484-9; OI MÓVEL S/A, CNPJ nº 05.423.963/0009-79, referente à reclamação FA: 0714-022.688-3; OI MÓVEL S/A, CNPJ nº 05.423.963/0009-79, referente à reclamação FA: 0914-082.898-4; OI MÓVEL S/A, CNPJ nº 05.423.963/0009-79, referente à reclamação FA: 0414-079.860-3; OI MÓVEL S/A, CNPJ nº 05.423.963/0009-79, referente à reclamação FA: 0814-075.938-4; OI MÓVEL S/A, CNPJ nº 05.423.963/0009-79, referente à reclamação FA: 0814-080.620-5; OI S.A., CNPJ nº 76.535.764/0001-43, referente à reclamação FA: 0814-085.615-2; OI S.A., CNPJ nº 76.535.764/0001-43, referente à reclamação FA: 0714-106.477-9; OI S.A., CNPJ nº 76.535.764/0001-43, referente à reclamação FA: 1314-105.040-0; CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A, CNPJ nº 08.279.191/0001-84, referente à reclamação FA: 0214-008.104-4; VIA VAREJO S/A, CNPJ nº 33.041.260/0652-90, referente à reclamação FA: 53.001.001.15-0000160; VIA VAREJO S/A, CNPJ nº 33.041.260/0652-90, referente à reclamação FA: 53.001.002.14-0138617; VIA VAREJO S/A, CNPJ nº 33.041.260/0652-90, referente à reclamação FA: 53.001.007.14-0141044; FRESNOMAQ INDÚSTRIA DE MAQUINAS S/A, CNPJ nº 06.337.280/0001-04, referente à reclamação FA: 53.001.007.14-0141044; VIA VAREJO S/A, CNPJ nº 33.041.260/0652-90, referente à reclamação FA: 53.001.007.14-0140620; CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - CASSI, CNPJ nº 33.719.485/0001-27, referente à reclamação FA: 0113-135.954-9; CARTÃO BRB S/A, CNPJ nº 01.984.199/0001-00, referente à reclamação FA: 0714-071.785-0; GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A., CNPJ nº 06.164.253/0001-87, referente à reclamação FA: 0714-071.785-0; JOÃO FARIAS DE SOUZA ME, CNPJ nº 08.826.577/0001-69, referente à reclamação FA: 0114-084.381-3; COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA, CNPJ nº 00.070.698/0001-11, referente à reclamação FA: 1414-079.360-0; SAINT MORITZ DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS, CNPJ nº 00.819.488/0002-64, referente à reclamação FA: 0114-086.674-1; AMERICEL S/A, CNPJ nº 01.685.903/0001-16, referente à reclamação FA: 0214-081.588-3; AMERICEL S/A, CNPJ nº 01.685.903/0001-16, referente à reclamação FA: 0114-100.286-6; UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS DO CENTRO-OESTE E TOCANTINS, CNPJ nº 01.409.581/0001-82, referente à reclamação FA: 0114-074.897-3; ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 05.808.792/0001-49, referente à reclamação FA: 0114-092.243-7; BANCO PANAMERICANO S/A, CNPJ nº 59.285.411/0001-13, referente à reclamação FA: 0114-012.482-5; BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, referente à reclamação FA: 0514-037.6903-4; WILLIS AFFINITY CORRETORES DE SEGUROS LTDA, CNPJ nº 30.8169.391/0001-88, referente à reclamação FA: 0113-058.318-2; BANCO BMG S.A., CNPJ nº 61.186.680/0001-74, referente à reclamação FA: 0814-002.705-6; BCASH INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ nº 08.965.639/0001-13, referente à reclamação FA: 0114-019.285-0; FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A., CNPJ nº 01.008.713/0037-75, referente à reclamação FA: 0714-077.983-1; CAESB, CNPJ nº 00.082.024/0001-37, referente à reclamação FA: 0114-026.215-0; NET BRASILIA LTDA, CNPJ nº 26.499.392/0001-79, referente à reclamação FA: 53.001.007.14-0140102; LG ELECTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ nº 00.801.450/0003-45, referente à reclamação FA: 53.001.007.14-0140102; VIA VAREJO S/A, CNPJ nº 33.041.260/0652-90, referente à reclamação FA: 53.001.007.14-0140102; 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, CNPJ nº 05.423.963/0009-79, referente à reclamação FA: 0313-148.258-4; LG ELECTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ nº 00.801.450/0003-45, referente à reclamação FA: 53.001.002.14-0142633; CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA, CNPJ nº 04.864.402/0001-95, referente à reclamação FA: 0313-189.279-8; SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE, CNPJ nº 01.685.053/0001-56, referente à reclamação FA: 0313-157.820-0; TAM LINHAS AEREAS S/A, CNPJ nº 02.012.862/0011-31, referente à reclamação FA: 0113-181.956-3; FIDELIDADE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 04.649.907/0001-37, referente à reclamação FA: 0113-181.956-3; MARKETING IMOBILIARIO, CNPJ nº 01.610.567/0001-42, referente à reclamação FA: 0113-077.507-3; BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, referente à reclamação FA: 0714-072.732-0; COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, CNPJ nº 47.508.411/0001-56, referente à reclamação FA: 0914-038.811-1; ITAPEVA II MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO-PADRONIZADOS, CNPJ nº 10.308.464/0001-13, referente à reclamação FA: 0114-041.808-0; AMERICEL S/A, CNPJ nº 01.685.903/0001-16, referente à reclamação FA: 0114-017.049-2; PROTEGE REDE DE PROTEÇÃO EIRELI - ME, CNPJ nº 19.129.950/0001-49, referente à reclamação FA: 0114-067.508-3; B2W COMPANHIA GLOBAL DE VAREJO, CNPJ nº 00.776.574/0001-56, referente à reclamação FA:

0113-060.324-7; WHIRLPOOL LATIN AMERICA, CNPJ nº 59.105.999/0028-04, referente à reclamação FA: 0113-060.324-7; SONY BRASIL LTDA, CNPJ nº 43.447.044/0013-00, referente à reclamação FA: 0114-026.258-2; TOURING CLUB DO BRASIL, CNPJ nº 33.639.865/0001-51, referente à reclamação FA: 0114-018.517-8; CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A., CNPJ nº 10.760.260/0001-19, referente à reclamação FA: 0114-018.417-5; BLACK BIRD – VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 08.463.357/0001-18, referente à reclamação FA: 0114-018.417-5; VIVO S.A., CNPJ nº 02.449.992/0001-64, referente à reclamação FA: 0714-072.640-3; QUALICORP ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS S.A., CNPJ nº 07.658.098/0001-18, referente à reclamação FA: 0114-038.628-0; AMERICEL S/A, CNPJ nº 01.685.903/0001-16, referente à reclamação FA: 0213-062.963-8; AMERICEL S/A, CNPJ nº 01.685.903/0001-16, referente à reclamação FA: 0213-062.049-9; OI S.A., CNPJ nº 76.535.764/0001-43, referente à reclamação FA: 0813-066.898-5; OI S.A., CNPJ nº 76.535.764/0001-43, referente à reclamação FA: 0113-066.553-1; M.D.F MOVEIS LTDA, CNPJ nº 02.524.506/0021-79, referente à reclamação FA: 0113-062.398-0; M.D.F MOVEIS LTDA, CNPJ nº 02.524.450/0031-40, referente à reclamação FA: 0113-066.605-1; 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, CNPJ nº 05.423.963/0009-79, referente à reclamação FA: 0713-062.941-9; 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, CNPJ nº 05.423.963/0009-79, referente à reclamação FA: 0713-062.091-3; 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, CNPJ nº 05.423.963/0009-79, referente à reclamação FA: 0113-066.158-1; 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, CNPJ nº 05.423.963/0009-79, referente à reclamação FA: 0113-066.565-0; BANCO SANTANDER S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, referente à reclamação FA: 0713-062.758-2; MULTILASER INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 59.717.553/0001-02, referente à reclamação FA: 0113-062.725-3; FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, CNPJ nº 42.421.776/0001-25, referente à reclamação FA: 0213-062.448-1; CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A., CNPJ nº 10.760.260/0001-19, referente à reclamação FA: 0113-062.605-7; SINDICATO DOS EMP ESTAB DE SERV DE SAUDE DE BSB DF - SINDSAUDE, CNPJ nº 00.579.664/0001-57, referente à reclamação FA: 0713-056.718-5; OTICA BARÃO, CNPJ nº 00.590.984/0001-08, referente à reclamação FA: 0113-062.911-4; BANCO IBI S.A. – BANCO MULTIPLO, CNPJ nº 04.184.779/0001-01, referente à reclamação FA: 0113-062.645-4; BV FINANCEIRA S/A, CNPJ nº 01.149.953/0001-89, referente à reclamação FA: 0113-062.591-3; CANDOCA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 24.907.966/0001-75, referente à reclamação FA: 0313-062.125-3; BRITANIA ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ nº 76.492.701/0007-42, referente à reclamação FA: 0813-062.854-0; SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A., CNPJ nº 33.068.883/0001-20, referente à reclamação FA: 0113-062.596-9; CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE TAGUATINGA LTDA, CNPJ nº 02.308.822/0001-60, referente à reclamação FA: 0213-056.825-4; AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 12.661.958/0001-02, referente à reclamação FA: 0213-062.284-0; FACULDADE FORTIUM LTDA, CNPJ nº 10.699.054/0001-40, referente à reclamação FA: 0713-056.764-1; WAY TV BELO HORIZONTE S/A, CNPJ nº 04.603.960/0001-05, referente à reclamação FA: 0113-062.119-8; CEMAZ INDUSTRIA ELETRONICA DA AMAZONIA S/A, CNPJ nº 04.169.843/0001-77, referente à reclamação FA: 0813-062.230-8; BANCO VOTORANTIM S.A., CNPJ nº 59.588.111/0001-03, referente à reclamação FA: 0713-062.293-5; SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 72.820.822/0001-20, referente à reclamação FA: 0913-062.391-8; SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 72.820.822/0001-20, referente à reclamação FA: 0813-062.697-7; SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 72.820.822/0001-20, referente à reclamação FA: 0813-062.578-9; SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 72.820.822/0001-20, referente à reclamação FA: 0213-062.961-1; GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA, CNPJ nº 03.420.926/0002-05, referente à reclamação FA: 0813-062.267-0; LOJAS RIACHUELO S.A., CNPJ nº 33.200.056/0333-14, referente à reclamação FA: 0113-066.395-0; SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ nº 00.280.273/0002-18, referente à reclamação FA: 0113-062.716-0; SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ nº 00.280.273/0002-18, referente à reclamação FA: 0113-066.220-3; CTIS TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 01.644.731/0015-38, referente à reclamação FA: 0913-062.040-2; APPLE COMPUTER BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.623.904/0001-73, referente à reclamação FA: 0913-062.040-2; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente à reclamação FA: 0914-044.182-3; BANCO BMG S.A., CNPJ nº 61.186.680/0001-74, referente à reclamação FA: 0113-066.389-0; SONY BRASIL LTDA, CNPJ nº 43.447.044/0013-00, referente à reclamação FA: 0113-066.746-0.

Ficam as empresas mencionadas abaixo notificadas de que foram incluídas no cadastro de que trata o art. 44 do CDC e 57 e seguintes do Decreto 2.181/97, bem como no artigo 58, inciso II, do Decreto nº 2.181/97, por terem tido suas reclamações caracterizadas como FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA por decisão desta autarquia:

BANCO CITICARD S.A., CNPJ nº 61.557.039/0001-07, referente à reclamação FA: 0714-068.789-4; LOJAS AMERICANAS S.A., CNPJ nº 33.014.556/0222-46, referente à reclamação FA: 0913-196.641-0; BANCO BRADESCO CARTÕES S/A, CNPJ nº 59.438.325/0001-01, referente à reclamação FA: 0913-112.165-2; FORTIUM – EDITORA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 07.075.247/0001-16, referente à reclamação FA: 0913-116.152-0; B2W-COMPANHIA GLOBAL DE VAREJO, CNPJ nº 00.776.574/0001-56, referente à reclamação FA: 0214-088.988-0; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente à reclamação FA: 0113-067.283-2; GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A., CNPJ nº 06.164.253/0001-87, referente à reclamação FA: 0313-067.242-3; FIAT AUTOMOVEIS SA, CNPJ nº 16.701.716/0001-56, referente à reclamação FA: 0513-067.306-8; B2W-COMPANHIA GLOBAL DE VAREJO, CNPJ nº 00.776.574/0007-41, referente à reclamação FA: 0113-067.276-5; SANTA MENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 10.404.145/0001-01, referente à reclamação FA: 0113-067.354-8; SANTA JOCONDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 10.551.656/0001-56, referente à reclamação FA: 0113-067.354-8; AKATUS MEIOS DE PAGAMENTO S.A, CNPJ nº 14.576.567/0001-21, referente à reclamação FA: 0213-067.345-2; NEON DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 10.310.483/0001-84, referente à reclamação FA: 0213-067.345-2; EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/5006-96, referente à reclamação FA: 0213-067.328-3; NATURA COSMETICOS S/A, CNPJ nº 71.673.990/0037-88, referente à reclamação FA: 0113-067.472-8; BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ nº 92.682.038/0001-00, referente à reclamação FA: 0113-067.072-7; 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, CNPJ nº 05.423.963/0009-79, referente à reclamação FA: 0213-067.473-4; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente à reclamação FA: 0713-067.082-8; EMPLAVI INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA, CNPJ nº 10.310.766/0001-26, referente à reclamação FA: 0113-067.335-2; EDGE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA - ME, CNPJ nº 14.128.231/0001-90, referente à reclamação FA: 0313-195.790-1; ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO, CNPJ nº 06.099.229/0001-01, referente à reclamação FA: 0114-096.186-0; EURICO ALBERTO DE SOUZA, CPF nº 112.854.601-97, referente à reclamação FA: 0214-043.898-2; JOSE ANTONIO SOARES - ME, CNPJ nº 00.383.903/0001-07, referente à reclamação FA: 0214-040.926-5; SOLARES IMOBILIARIA LTDA - ME, CNPJ nº 10.960.379/0001-35, referente à reclamação FA: 0214-040.066-8; CURSO ALTO NIVEL, CNPJ nº 04.859.868/0001-00, referente à reclamação FA: 0214-043.250-3; BANCO IBI S.A. – BANCO MULTIPLO, CNPJ nº 04.184.779/0001-01, referente à reclamação FA: 0913-061.051-9; BANCO BRADESCO CARTÕES S/A, CNPJ nº 59.438.325/0001-01, referente à reclamação FA: 0913-061.051-9; BANCO DE BRASILIA SA, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, referente à reclamação FA: 0214-050.529-3; CARLOS SARAIVA IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0137-85, referente à reclamação FA: 0213-057.939-5; CEMAZ INDUSTRIA ELETRONICA DA AMAZONIA S/A, CNPJ nº 04.169.843/0001-77, referente à reclamação FA: 0213-057.939-5; CARLOS SARAIVA IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0071-14, referente à reclamação FA: 0913-061.025-6; BANCO BMG SA, CNPJ nº 61.186.680/0001-74, referente à reclamação FA: 0114-036.674-9; R.M. CELIO INFORMATICA - ME, CNPJ nº 18.630.686/0001-60, referente à reclamação FA: 0214-040.073-5; PAULA ANDREIA VEDELAGO CEZARINI & CIA LTDA ME, CNPJ nº 11.680.074/0001-32, referente à reclamação FA: 0814-039.688-1; CLICKAE INTERMEDIACAO COMERCIAL 377 LTDA, CNPJ nº 13.421.833/0001-78, referente à reclamação FA: 0814-038.748-3; ALEXANDRE MOTTA DE SOUZA, CPF nº 305.554.418-81, referente à reclamação FA: 0214-036.880-1; CURSO ALTO NIVEL, CNPJ nº 04.859.868/0001-00, referente à reclamação FA: 0214-033.528-7; DISTRIBUIDORA DE MADEIRAS E MATERIAS DE, CNPJ nº 00.547.422/0001-81, referente à reclamação FA: 0214-031.757-2; ALEX MOTTA DE SOUZA, CPF nº 859.482.655-95, referente à reclamação FA: 0214-034.820-3; SÓ TOLDOS E CIA, CNPJ nº 09.400.225/0001-00, referente à reclamação FA: 1314-027.010-3; DANIELLE DE OLIVEIRA DOS SANTOS - ME, CNPJ nº 11.808.032/0001-34, referente à reclamação FA: 0213-050.363-0; DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS FISIOTERICOS, CNPJ nº 12.026.562/0002-74, referente à reclamação FA: 0813-059.334-4; CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES B RALLY, CNPJ nº 00.359.190/0001-38, referente à reclamação FA: 0813-196.830-8; TRK MOVEIS LTDA, CNPJ nº 09.587.307/0001-05, referente à reclamação FA: 0913-046.133-3; DALI COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 11.581.670/0001-65, referente à reclamação FA: 0114-105.462-3; P A R MARQUES ME, CNPJ nº 13.699.915/0001-89, referente à reclamação FA: 0613-128.283-4; CLAUDIA FRANCO CANCELADO - ME, CNPJ nº 16.585.295/0001-45, referente à reclamação FA: 0114-013.332-7; ALEXANDRE MOTTA DE SOUZA, CNPJ nº 305.554.418-81, referente à reclamação FA: 0614-012.916-0; CLAUDIA FRANCO CANCELADO - ME, CNPJ nº 16.585.295/0001-45, referente à reclamação FA: 0214-012.850-2; SANDRA LIMA DAMASCENO ME, CNPJ nº 14.483.197/0001-71, referente à reclamação FA: 0714-011.565-4; CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ nº 45.543.915/0001-81, referente à reclamação FA: 0813-049.047-8; ZTE DO BRASIL, CNPJ nº 67.562.884/0001-49, referente à re-

clamação FA: 0813-049.047-8; MANNES LTDA, CNPJ nº 84.431.881/0001-95, referente à reclamação FA: 0813-056.698-5; BRB BANCO DE BRASILIA SA, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, referente à reclamação FA: 0513-056.590-2; BANCO J. SAFRA S.A., CNPJ nº 03.017.677/0001-20, referente à reclamação FA: 0713-056.435-6; GROUPON SERVICOS DIGITAIS LTDA, CNPJ nº 12.069.667/0001-20, referente à reclamação FA: 0313-056.949-1; TVLX VIAGENS E TURISMO S/A, CNPJ nº 12.337.454/0001-31, referente à reclamação FA: 0613-056.461-0; CARLOS SARAIVA IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0071-14, referente à reclamação FA: 0713-056.599-2; ELECTROLUX DO BRASIL S/A, CNPJ nº 76.487.032/0001-25, referente à reclamação FA: 0713-056.599-2; 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, CNPJ nº 05.423.963/0009-79, referente à reclamação FA: 0813-056.640-0; BANCO PANAMERICANO S/A, CNPJ nº 59.285.411/0001-13, referente à reclamação FA: 0213-068.232-7; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, referente à reclamação FA: 0113-068.106-3; ROBERT BOSCH LIMITADA, CNPJ nº 45.990.181/0001-89, referente à reclamação FA: 0113-068.341-5; CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ nº 45.543.915/0001-81, referente à reclamação FA: 0113-068.127-5; SEMP TOSHIBA SA, CNPJ nº 61.151.445/0003-29, referente à reclamação FA: 0113-068.127-5; ALUB-CENTRO DE CULTURA ALTERNATIVUS LTDA, CNPJ nº 04.595.145/0001-33, referente à reclamação FA: 0213-068.300-8; CENTRO DE CULTURA ALTERNATIVUS LTDA, CNPJ nº 04.595.145/0003-03, referente à reclamação FA: 0213-068.300-8; POCATUR TURISMO LTDA - ME, CNPJ nº 18.228.073/0001-09, referente à reclamação FA: 0114-012.356-0; GUILHERME CASALLI MONTEIRO DIAS - ME, CNPJ nº 05.398.630/0001-80, referente à reclamação FA: 0114-011.607-3; ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 05.808.792/0001-49, referente à reclamação FA: 0214-105.738-3; FACULDADE ANHANGUERA DE BRASILIA, CNPJ nº 05.808.792/0027-88, referente à reclamação FA: 0214-105.738-3; SUN COLOR CINE FOTO SOM E EVENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 01.689.995/0001-02, referente à reclamação FA: 0514-110.150-6; GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA, CNPJ nº 03.420.926/0002-05, referente à reclamação FA: 0713-059.103-7; GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A., CNPJ nº 61.642.530/0001-87, referente à reclamação FA: 53-001.001.14-0137580; CARLOS SARAIVA IMPORTACAO E COMERCIO, CNPJ nº 25.760.877/0121-18, referente à reclamação FA: 0913-173.474-5; LOCALCRED-MEVAL ASSESSORIA E COBRANCA LTDA, CNPJ nº 57.858.177/0003-02, referente à reclamação FA: 0814-085.446-0; CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ nº 45.543.915/0001-81, referente à reclamação FA: 0113-059.248-9; G.C. TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TAPETES LTDA, CNPJ nº 09.086.490/0001-65, referente à reclamação FA: 0814-010.965-0; CENTRO CARIOCA DE ENSINO SUPERIOR LTDA - ME, CNPJ nº 06.270.758/0001-26, referente à reclamação FA: 0214-009.527-7; JULIO CESAR DA SILVA 40753302810, CNPJ nº 18.350.410/0001-28, referente à reclamação FA: 0214-009.203-2; ALEXANDRE MOTTA DE SOUZA, CPF nº 305.554.418-81, referente à reclamação FA: 0114-009.109-0; CARLOS EDUARDO DE SOUZA ALMEIDA - ME, CNPJ nº 07.791.477/0001-81, referente à reclamação FA: 0514-008.936-2; TAGUAAÇO, CNPJ nº 12.791.236/0001-72, referente à reclamação FA: 0314-008.642-7; BANCO IBI S.A. – BANCO MULTIPLA, CNPJ nº 04.184.779/0001-01, referente à reclamação FA: 0113-045.641-3; HYNOVE ODONTOLOGIA BRASILIA LTDA, CNPJ nº 10.890.962/0001-17, referente à reclamação FA: 0113-055.640-0; CARLOS SARAIVA IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0059-28, referente à reclamação FA: 0113-104.610-3; NOVA PONTOCOM COMERCIO ELETRONICO S.A., CNPJ nº 09.358.108/0001-25, referente à reclamação FA: 0113-104.678-0; NEON DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 10.310.483/0001-84, referente à reclamação FA: 0113-106.101-3; TERRA NETWORKS BRASIL S/A, CNPJ nº 91.088.328/0001-67, referente à reclamação FA: 0913-106.259-6; UPB COSTA MAMORARIA - ME, CNPJ nº 13.912.361/0001-56, referente à reclamação FA: 0213-043.233-8; XCONTO WEB SERVICOS DIGITAIS, CNPJ nº 16.995486/0001-85, referente à reclamação FA: 0813-055.462-1; AMERICEL S/A, CNPJ nº 01.685.903/0001-16, referente à reclamação FA: 0113-106.990-3; PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES, CNPJ nº 02.950.811/0001-89, referente à reclamação FA: 0114-081.235-3; EMPRESA BRASILEIRA DE VENDAS ON – LINE LTDA, CNPJ nº 14.911.185/0001-09, referente à reclamação FA: 0913-088.688-2; MC AUTOMOVEIS LTDA ME, CNPJ nº 17.272.714/0001-51, referente à reclamação FA: 0713-086.451-0; CENTRAL TOLDOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ nº 38.034.351/0001-96, referente à reclamação FA: 0913-083.790-3; ZANONI SERVICOS DE COBRANCAS LTDA, CNPJ nº 12.729.889/0001-21, referente à reclamação FA: 0713-082.502-8; ZURICH BRASIL SEGUROS S/A, CNPJ nº 61.382.735/0001-11, referente à reclamação FA: 0213-081.174-1; BIKE TOUR EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 10.708.979/0001-00, referente à reclamação FA: 0113-197.077-7; BARATO A JATO PROMOCOES LTDA, CNPJ nº 14.504.078/0001-58, referente à reclamação FA: 0713-129.771-1; EMPRESA BRASILEIRA DE VENDAS ON – LINE LTDA, CNPJ nº 14.911.185/0001-09, referente à reclamação FA: 0913-120.340-0; ZANONI SERVICOS DE COBRANCAS LTDA, CNPJ nº 12.729.889/0001-21, referente à reclamação FA: 0813-090.162-3; MDF MOVEIS LTDA, CNPJ nº 02.524.506/0001-

25, referente à reclamação FA: 0214-128.098-5; CARLOS SARAIVA IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0071-14, referente à reclamação FA: 0613-106.426-7; IMPACTO ADMINISTRACAO E INCORPORACAO, CNPJ nº 03.218.417/0001-13, referente à reclamação FA: 0814-009.706-0; TOLDO-ART COMERCIO DE TOLDOS LTDA-EPP, CNPJ nº 14.345.563/0001-26, referente à reclamação FA: 0314-009.848-5; SAGA S/A GOIAS DE AUTOMOVEIS, CNPJ nº 01.104.751/0011-92, referente à reclamação FA: 0114-099.428-5; PINK IMAGE, CNPJ nº 05.347.834/0001-91, referente à reclamação FA: 0213-076.712-4; ALEX MOTTA DE SOUZA, CPF nº 859.482.655-95, referente à reclamação FA: 0114-008.555-4; ALEXANDRE MOTTA DE SOUZA, CPF nº 305.554.418-81, referente à reclamação FA: 0114-007.657-0; ALTO NIVEL CURSOS ESPECIAIS E CONCURSOS LTDA, CNPJ nº 04.859.868/0002-83, referente à reclamação FA: 0814-007.332-4; HIUNDA PECAS IMPORT LTDA, CNPJ nº 04.110.014/0001-19, referente à reclamação FA: 0113-004.176-4; DELTA SEGURANCA ELETRONICA, CNPJ nº 10.755.529/0001-79, referente à reclamação FA: 0113-027.699-6; CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ nº 45.543.915/0502-86, referente à reclamação FA: 0213-031.523-2; DRYWALL PARFAIT ESPECIALIZACAO EM GESSO LTDA – ME, CNPJ nº 13.069.310/0001-04, referente à reclamação FA: 0113-092.424-0; R&M REPRESENTACAO COMERCIAL DE CONSORCIO LTDA - ME, CNPJ nº 05.039.444/0001-54, referente à reclamação FA: 0113-100.019-6; E.L DOS SANTOS & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 11.151.336/0001-71, referente à reclamação FA: 0913-100.055-6; BARATO A JATO PROMOCOES LTDA, CNPJ nº 14.504.078/0001-58, referente à reclamação FA: 0913-127.514-9; R F DA PURIFICACAO - ME, CNPJ nº 10.731.094/0001-22, referente à reclamação FA: 0913-163.743-5; PDG REALTY S/S EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES, CNPJ nº 02.950.811/0001-89, referente à reclamação FA: 0114-007.308-0; BIKE TOUR EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 10.708.979/0001-00, referente à reclamação FA: 0114-003.456-1; BIKE TOUR EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 10.708.979/0001-00, referente à reclamação FA: 0714-002.922-2; BANCO PANAMERICANO S/A, CNPJ nº 59.285.411/0001-13, referente à reclamação FA: 0114-055.051-0; BIKE TOUR EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 10.708.979/0001-00, referente à reclamação FA: 0614-002.521-5; MOTTA ELETROELETRONICOS LTDA-ME, CNPJ nº 09.611.694/0001-78, referente à reclamação FA: 0214-002.063-2; CARLOS EDUARDO DE SOUZA ALMEIDA - ME, CNPJ nº 07.791.477/0001-81, referente à reclamação FA: 0514-001.948-5; DORIEL GUIMARAES BEZERRA EIRELI, CNPJ nº 14.937.044/0001-57, referente à reclamação FA: 0214-025.827-0; SKY BRASIL SERVICOS LTDA, CNPJ nº 72.820.822/0001-20, referente à reclamação FA: 0814-053.433-3; BANCO DO BRASIL SA, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, referente à reclamação FA: 0114-078.938-8; OI S.A., CNPJ nº 76.535.764/0001-43, referente à reclamação FA: 0713-189.243-6; EUENVIO.COM COMERCIO LTDA - ME, CNPJ nº 11.726.850/0001-98, referente à reclamação FA: 0913-123.911-0; CUNHA BRASIL – COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS LTDA, CNPJ nº 07.142.731/0001-10, referente à reclamação FA: 0113-114.237-8; IPEMDF-CURSOS PREPRTORIOS LTDA-ME, CNPJ nº 18.311.676/0001-61, referente à reclamação FA: 0313-111.400-6; B2W-COMPANHIA GLOBAL DE VAREJO, CNPJ nº 00.776.574/0001-56, referente à reclamação FA: 0713-110.635-7; FUJIOKA ELETRO IMAGEM, S.A, CNPJ nº 01.008.713/0037-75, referente à reclamação FA: 0913-122.570-9; NERIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME, CNPJ nº 01.436.631/0001-10, referente à reclamação FA: 0913-121.499-0; ESTANCIA TERMA SOLAR NOVO HORIZONTE HOTEL CLUBE, CNPJ nº 02.560.571/0001-06, referente à reclamação FA: 0214-065.983-9; OI S.A., CNPJ nº 76.535.764/0001-43, referente à reclamação FA: 0814-095.360-7; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente à reclamação FA: 0114-092.932-6; ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO, CNPJ nº 06.099.229/0001-01, referente à reclamação FA: 0114-092.932-6; BANCO BRADESCO SA, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, referente à reclamação FA: 0113-068.018-9; CTIS TECNOLOGIA S/A, CNPJ nº 01.644.731/0029-33, referente à reclamação FA: 0113-068.058-6; LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA, CNPJ nº 07.275.920/0001-61, referente à reclamação FA: 0113-068.058-6; AKATUS MEIOS DE PAGAMENTOS S.A, CNPJ nº 14.576.597/0001-21, referente à reclamação FA: 0113-068.067-0; NEON DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 10.310.483/0001-84, referente à reclamação FA: 0113-068.067-0; BIKE TOUR EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 10.708.979/0001-00, referente à reclamação FA: 0114-012.179-5; ENSINAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES, CNPJ nº 03.550.496/0001-65, referente à reclamação FA: 0713-140.662-1; OI S.A., CNPJ nº 76.535.764/0001-43, referente à reclamação FA: 0114-056.869-2; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, referente à reclamação FA: 0214-117.101-6; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, referente à reclamação FA: 0213-056.350-5; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, referente à reclamação FA: 0213-065.489-8; SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 72.820.822/0001-20, referente à reclamação FA: 0114-078.610-0; VIVO S.A., CNPJ nº 02.449.992/0001-64, referente à reclamação FA: 0113-064.477-8; MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 01.472.720/0001-12, referente à reclamação FA: 0113-064.477-8; AMERICEL

S/A, CNPJ nº 01.685.903/0001-16, referente à reclamação FA: 0214-075.015-2; ANHANGUEIRA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 05.808.792/0001-49, referente à reclamação FA: 0214-090.976-7; CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 25.760.877/0137-85, referente à reclamação FA: 0213-072.952-2; BANCO BRADESCO CARTÕES S/A, CNPJ nº 59.438.325/0001-01, referente à reclamação FA: 0913-124.650-5; BANCO IBI S.A. – BANCO MULTIPLO, CNPJ nº 04.184.779/0001-01, referente à reclamação FA: 0913-124.030-5; ODONTOPREV S.A., CNPJ nº 58.119.199/0001-51, referente à reclamação FA: 0913-124.030-5; ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO, CNPJ nº 06.099.229/0090-87, referente à reclamação FA: 0614-013.008-3; NEON DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 10.310.483/0001-84, referente à reclamação FA: 0813-064.360-3; AKATUS MEIOS DE PAGAMENTOS S.A., CNPJ nº 14.576.597/0001-21, referente à reclamação FA: 0813-064.360-3; AKATUS MEIOS DE PAGAMENTOS S.A., CNPJ nº 14.576.597/0001-21, referente à reclamação FA: 0214-076.325-6; NEON DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 10.310.483/0001-84, referente à reclamação FA: 0214-076.325-6; CREDI – 21 PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.529.067/0001-06, referente à reclamação FA: 0814-084.951-1; BNG CORRETORA, CNPJ nº 00.703.470/0001-11, referente à reclamação FA: 0114-041.258-3; FUJIOKA ELETRO IMAGE S.A., CNPJ nº 01.008.713/0037-75, referente à reclamação FA: 0111-197.986-2; HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.975.504/0001-52, referente à reclamação FA: 0111-197.986-2; BANCO CETELEM S/A, CNPJ nº 00.558.456/0001-71, referente à reclamação FA: 0814-087.881-5; PORTO TRANSPORTE E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - ME, CNPJ nº 03.430.477/0001-03, referente à reclamação FA: 0813-135.487-2; TEC CURSOS TECNICOS LTDA - ME, CNPJ nº 10.660.531/0001-64, referente à reclamação FA: 0913-130.465-2; DJ COMERCIO DE COLCHÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 10.496.934/0001-10, referente à reclamação FA: 0813-129.900-4; MONTE COMUNICAÇÃO E INTERMEDIÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.386.253/0001-50, referente à reclamação FA: 0113-126.127-5; INSTITUTO LATINO AMERICANO DE LINGUAS, CNPJ nº 37.989.019/0001-12, referente à reclamação FA: 0813-112.226-8; JULYCOM COMERCIAL ELETRONICA LTDA - ME, CNPJ nº 57.197.790/0001-64, referente à reclamação FA: 0813-111.303-9; LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA, CNPJ nº 07.275.920/0001-61, referente à reclamação FA: 0214-058.041-7; HYNOVE ODONTOLOGIA BRASILIA LTDA, CNPJ nº 10.890.962/0001-17, referente à reclamação FA: 0114-056.908-6; FACULDADE FORTIUM LTDA, CNPJ nº 10.699.054/0001-40, referente à reclamação FA: 0713-057.054-4; MASTER CURSOS TECNICOS E PREPARATORIOS LTDA, CNPJ nº 01.917.175/0001-20, referente à reclamação FA: 0114-020.169-8; COLEGIO EDUCACIONAL DE FATIMA LTDA, CNPJ nº 07.0371.730/0001-23, referente à reclamação FA: 0214-017.777-9; MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA, CNPJ nº 08.343.492/0001-20, referente à reclamação FA: 1314-129.309-6; UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS DO CENTRO-OESTE E TOCANTINS, CNPJ nº 01.409.581/0001-82, referente à reclamação FA: 0313-187.689-3; QUALICORP ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.609.855/0001-02, referente à reclamação FA: 0313-187.689-3; CAESB, CNPJ nº 00.082.024/0001-37, referente à reclamação FA: 0314-037.786-0; CAESB, CNPJ nº 00.082.024/0001-37, referente à reclamação FA: 0114-072.080-5; PEDRO DE SOUSA CARLDAS - ME, CNPJ nº 00.493.436/0001-60, referente à reclamação FA: 0514-034.986-0; MOISES FERREIRA DA CRUZ - ME, CNPJ nº 12.066.123/0001-04, referente à reclamação FA: 0113-196.624-6; ACADEMIA GUARA FITNESS LTDA, CNPJ nº 13.677.965/0001-65, referente à reclamação FA: 0313-196.320-1; BANCO BMG SA, CNPJ nº 61.186.680/0001-74, referente à reclamação FA: 0114-086.653-0; BRASILCENTER COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.917.443/0004-10, referente à reclamação FA: 0314-017.976-4; AMERICEL S/A, CNPJ nº 01.685.903/0001-16, referente à reclamação FA: 0314-017.976-4; BANCO BRADESCO CARTÕES S/A, CNPJ nº 59.438.325/0001-01, referente à reclamação FA: 0314-009.580-9; MAGAZINE LUIZA S/A, CNPJ nº 47.960.950.0001-21, referente à reclamação FA: 0914-009.787-0; LF COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - EPP, CNPJ nº 12.802.205/0001-70, referente à reclamação FA: 0314-009.698-9; ROSSI ENERGIA SOLAR, CNPJ nº 14.049.705/0001-08, referente à reclamação FA: 0113-065.014-5; TECNO MASTER INFORMATICA E TREINAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 12.967.405/0001-82, referente à reclamação FA: 0113-107.698-4; SMAFF IMPORT VEICULOS LTDA, CNPJ nº 08.175.423.0001-54, referente à reclamação FA: 0113-107.198-0; ALEXANDRE MOTTA DE SOUZA, CPF nº 305.554.418-81, referente à reclamação FA: 0114-008.639-6; HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 03.518.732/0069-54, referente à reclamação FA: 0114-024.300-3; PLACAR VEICULOS LTDA, CNPJ nº 05.161.132/0001-19, referente à reclamação FA: 0113-075.608-7; PREPARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES, CNPJ nº 05.579.795/0001-58, referente à reclamação FA: 0813-136.458-9; EU QUERO QUERO MIDIA ELETRONICA LTDA, CNPJ nº 12.608.913/0001-74, referente à reclamação FA: 0113-104.492-9; CETELEM BRASIL S.A. – CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ nº 03.722.919/0001-87, referente à reclamação FA: 0114-072.724-6; INCORPORAÇÃO BORGES LANDEIRO GARDEN LTDA, CNPJ nº 09.167.587/0001-00, referente à reclamação FA: 0313-

196.174-8; ED MOVEIS COMERCIO LTDA - ME, CNPJ nº 17.370.207/0001-50, referente à reclamação FA: 0113-109.797-6; VICENTE AYRTON GONÇALVES DE CARVALHO, CNPJ nº 13.690.716/0001-00, referente à reclamação FA: 0113-108.432-2; LOCAL CLUB WEB LTDA - ME, CNPJ nº 11.151.336/0001-71, referente à reclamação FA: 0113-108.335-4; ELIENE PIRES CAIRES ME, CNPJ nº 12.377.502/0001-15, referente à reclamação FA: 0813-150.055-0; N&G CASA NOVA LTDA, CNPJ nº 15.676.572/0001-62, referente à reclamação FA: 0813-141.862-9; FITCORPUS – ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 05.022.935/0001-92, referente à reclamação FA: 0813-1470.564-3; JB INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ nº 05.579.795/0001-58, referente à reclamação FA: 0813-137.467-6; B2W COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO, CNPJ nº 00.776.574/0007-41, referente à reclamação FA: 0113-064.444-8; TIM CELULAR S.A., CNPJ nº 04.206.050.0001-80, referente à reclamação FA: 0614.020.964-0; EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL, CNPJ nº 33.530.486/0001-29, referente à reclamação FA: 0614.020.964-0; INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.421.421/0029-12, referente à reclamação FA: 0614.020.964-0; RURAL WITTMANN AGROPECUARIA LTDA, CNPJ nº 36.833.994/0001-74, referente à reclamação FA: 0213-104.295-6; DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS FISIOTERAPICOS LTDA, CNPJ nº 12.026.562/0002-74, referente à reclamação FA: 0713-070.604-5; RONIEL MOREIRA VIEIRA INFORMATICA - ME, CNPJ nº 16.572.495/0001-63, referente à reclamação FA: 0813-076.036-0; CIFRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ nº 08.030.215/0001-67, referente à reclamação FA: 0713-087.738-6; HUEGNO HOLANDA DA SILVA - ME, CNPJ nº 11.424.080/0001-29, referente à reclamação FA: 0113-090.674-8; COMPANHIA DE MARCAS, CNPJ nº 29.557.105/0056-00, referente à reclamação FA: 0913-092.203-9; CORTINA DE VIDRO FECHAMENTO DE VARANDAS LTDA, CNPJ nº 08.797.582/0001-90, referente à reclamação FA: 0113-104.158-2; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, referente à reclamação FA: 0114-080.069-2; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, referente à reclamação FA: 0514-031.229-4; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, referente à reclamação FA: 0314-032.607-2; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, referente à reclamação FA: 0914-034.727-5; BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, referente à reclamação FA: 0913-182.390-4; BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, referente à reclamação FA: 0914-061.428-8; BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, referente à reclamação FA: 0214-047.673-7; SABEMI SEGURADORA SA, CNPJ nº 87.163.234/0001-38, referente à reclamação FA: 0914.044.015-2; BANCO DE BRASILIA SA, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, referente à reclamação FA: 0213-074.267-3; BANCO DE BRASILIA SA, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, referente à reclamação FA: 0114-069.412-0; BANCO DE BRASILIA SA, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, referente à reclamação FA: 0214-129.890-5; BANCO DE BRASILIA SA, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, referente à reclamação FA: 0213-087.439-5; BANCO DO BRASIL SA, CNPJ nº 00.000.000./0001-91, referente à reclamação FA: 0814-069.401-8; BANCO DO BRASIL SA, CNPJ nº 00.000.000./0001-91, referente à reclamação FA: 0214-047.089-1; BANCO DO BRASIL SA, CNPJ nº 00.000.000./0001-91, referente à reclamação FA: 0213-180.400-6; BANCO DO BRASIL SA, CNPJ nº 00.000.000./0001-91, referente à reclamação FA: 0214-027.990-5; BANCO DO BRASIL SA, CNPJ nº 00.000.000./0001-91, referente à reclamação FA: 0914-052.778-4; BANCO DO BRASIL SA, CNPJ nº 00.000.000./0001-91, referente à reclamação FA: 0213-168.718-1; BANCO DO BRASIL SA, CNPJ nº 00.000.000./0001-91, referente à reclamação FA: 0813-167.316-0; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente à reclamação FA: 0214-023.009-3; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente à reclamação FA: 0814-024.682-0; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente à reclamação FA: 0113-096.147-5; BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190.0001-04, referente à reclamação FA: 0714-076.340-0; SKY BRASIL SERVICOS LTDA, CNPJ nº 72.820.822/0001-20, referente à reclamação FA: 0814-111.891-9; LENOX AUTOMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 08.103.171/0001-58, referente à reclamação FA: 0714-092.471-0; NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA, CNPJ nº 01.534.080/0001-28, referente à reclamação FA: 0714-092.471-0; WALMART BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.063.960/0045-11, referente à reclamação FA: 0913-050.867-3; NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 02.140.198/0003-04, referente à reclamação FA: 0913-050.867-3; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B VERONA LTDA - ME, CNPJ nº 26.993.907/0002-73, referente à reclamação FA: 0314-009.191-8; RCI BRASIL – PREST. DE SERVIÇOS DE INTERCAMBIO LTDA, CNPJ nº 67.369.769/0001-52, referente à reclamação FA: 0114-002.064-2; KTEC COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 12.233.890/0001-60, referente à reclamação FA: 0114-012.698-1; PRO CURSOS PARA CONCURSOS LTDA, CNPJ nº 72.571.722/0001-07, referente à reclamação FA: 0914-012.527-3; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente à reclamação FA: 0914-001.692-0; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente à reclamação FA: 0214-023.009-3; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente à reclamação FA: 0614-

098.423-1; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente à reclamação FA: 0114-088.919-7; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente à reclamação FA: 53.001.002.14-0133587; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, referente à reclamação FA: 0814-021.895-0; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, referente à reclamação FA: 0214-126.946-7; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, referente à reclamação FA: 0814-038.158-9; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, referente à reclamação FA: 0214-126.950-0; BANCO DO BRASIL SA, CNPJ nº 00.000.000./0001-91, referente à reclamação FA: 0214-019.178-8; BANCO DO BRASIL SA, CNPJ nº 00.000.000./0001-91, referente à reclamação FA: 0713-177.417-7; BANCO DO BRASIL SA, CNPJ nº 00.000.000./0001-91, referente à reclamação FA: 0114-066.546-0; BANCO DO BRASIL SA, CNPJ nº 00.000.000./0001-91, referente à reclamação FA: 0114-073.213-6; BANCO DO BRASIL SA, CNPJ nº 00.000.000./0001-91, referente à reclamação FA: 0214-104.547-8; BANCO DO BRASIL SA, CNPJ nº 00.000.000./0001-91, referente à reclamação FA: 0214-102.839-3; BANCO DO BRASIL SA, CNPJ nº 00.000.000./0001-91, referente à reclamação FA: 0814-092.833-9; BANCO DO BRASIL SA, CNPJ nº 00.000.000./0001-91, referente à reclamação FA: 0814-092.815-1; BANCO DO BRASIL SA, CNPJ nº 00.000.000./0001-91, referente à reclamação FA: 0914-045.173-3; BANCO DO BRASIL SA, CNPJ nº 00.000.000./0001-91, referente à reclamação FA: 0214-106.355-5; BANCO DO BRASIL SA, CNPJ nº 00.000.000./0001-91, referente à reclamação FA: 0214-120.113-3; BANCO DO BRASIL SA, CNPJ nº 00.000.000./0001-91, referente à reclamação FA: 0214-040.421-0; BANCO DO BRASIL SA, CNPJ nº 00.000.000./0001-91, referente à reclamação FA: 0114-073.082-5; BANCO DO BRASIL SA, CNPJ nº 00.000.000./0001-91, referente à reclamação FA: 1414-094.529-0; BANCO DO BRASIL SA, CNPJ nº 00.000.000./0001-91, referente à reclamação FA: 0114-054.394-6; BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, referente à reclamação FA: 0114-010.120-2; BANCO BRADESCARD S.A., CNPJ nº 04.184.779/0001-01, referente à reclamação FA: 0814-071.961-8; PLANETA BONUS PROMOÇÕES LTDA, CNPJ nº 13.202.739/0001-28, referente à reclamação FA: 0112-018.782-2; TRIPULAR SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO LTDA ME, CNPJ nº 06.915.754/0001-58, referente à reclamação FA: 0112-011.434-6; MEGAKIT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 09.225.300/0001-43, referente à reclamação FA: 0111-231.368-5; FAZ PROCE SERVIÇOS DO LAR LTDA, CNPJ nº 09.422.444/0001-90, referente à reclamação FA: 0112-001.539-5; COSSE BRASIL 21 COMERCIO LTDA, CNPJ nº 09.367.042/0001-30, referente à reclamação FA: 0111-19.792-1; VELHA MADEIRA, CNPJ nº 10.629.684/0001-49, referente à reclamação FA: 0112-171.184-0; QUADRIFARMA COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA, CNPJ nº 12.921.829/0001-06, referente à reclamação FA: 0712-151.214-0; THALENTOS COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 08.892.175/0001-62, referente à reclamação FA: 0212-090.606-3.

PAULO MARCIO SAMPAIO  
Diretor-Geral

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2014,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 112.002.988/2009 (Licitação e Contrato); 112.003.957/2014 (1º ao 3º Aditivos) – Partes: SECRETARIA DE ESTADO INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X BRASGO ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 04.198.239/0001-79, com sede na SHIS QI 09, Bloco “G”, Sala 208, Edifício Ilha Bela, no Lago Sul - DF DO OBJETO: Sob o amparo dos incisos II e VI, § 1º, artigo 57, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, e dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de execução e vigência do Contrato nº 006/2014-SO, celebrado 21/03/2014 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 24/03/2014, e que tem por objeto a construção da Praça da Juventude (mini vila olímpica), contemplando as seguintes etapas: implantação, pista de caminhada, campo society, quadra coberta, vestiários e área de convivência da 3ª Idade, situada na Quadra 203, Região Administrativa do Itapoã-DF, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 035/2013 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 16/03/2015, fica prorrogado até 14/07/2015. O prazo para execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 14/07/2015. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2015. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: JÚLIO CÉSAR PERES, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: LEONARDO GUIMARÃES IBIAPINA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº. 012/2014.

Processo: 140.000.407/2012 (Licitação e Contrato); 110.000.367/2014 (1º e 2º TERMOS DE SUSPENSÃO) – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X MM LOCAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP/ME. DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a suspensão do Contrato nº. 012/2014-SINESP, entre esta SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e a empresa MM Locações e Construções LTDA - EPP/ME, CNPJ nº. 12.941.023/0001-80, com sede na SIA Trecho 05, Lotes 05/35, Loja 201 - Ed. Via Import Center - Brasília/DF, e que tem por objeto a construção do ginásio poliesportivo no Núcleo Rural do PAD/DF, no Paranoá, consoante especifica o Edital de Concorrência nº. 039/2013 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA JUSTIFICATIVA: A suspensão está fundamentada na necessidade, que ainda persiste, de correções/adequações e modificações nos projetos de fundação, estrutura e arquitetura, bem como, análise e demais providências por parte da Diretoria de Edificações da Novacap. DA SUSPENSÃO: O presente Termo suspende os prazos do Contrato nº. 012/2014-SINESP, por 120 (cento e vinte dias) corridos, contados da data de 18/02/2015 a 17/06/2015. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Suspensão entra em vigência a partir da data de sua assinatura, pelo prazo estipulado na Cláusula Quarta. DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2015. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: JÚLIO CÉSAR PERES, na qualidade de Secretário de Estado.

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 112.000.329/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: “G” OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.U. ASJUR/PRES - 578/2013. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma EPC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a alteração do texto do contrato, do modelo de sociedade limitada para a forma de sociedade anônima, na seguinte forma: ONDE SE LÊ: “...EPC Construções LTDA...”, LEIA-SE: “...EPC Construções S/A...”, DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 578/2013, do qual este Termo Aditivo passa ser parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 24/04/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Antonio Raimundo S. R. Coimbra. PELA CONTRATADA: Lúcio Valério Pinheiro Costa. TESTEMUNHAS: José Francisco Esteves Freire e José dos Reis Ribeiro.

Processo: 112.001.804/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: “F” SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.U. ASJUR/PRES - 631/2013. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma EPC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a alteração do texto do contrato, do modelo de sociedade limitada para a forma de sociedade anônima, na seguinte forma: ONDE SE LÊ: “EPC Construções LTDA”, LEIA-SE: “...EPC Construções S/A...” DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 631/2013, do qual este Termo Aditivo passa ser parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 24/04/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Antonio Raimundo S. R. Coimbra. PELA CONTRATADA: Lúcio Valério Pinheiro Costa. TESTEMUNHAS: José Francisco Esteves Freire e José dos Reis Ribeiro.

Processo: 112.001.804/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: “D” QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.U. ASJUR/PRES - 638/2013. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma EPC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a alteração do texto do contrato, do modelo de sociedade limitada para a forma de sociedade anônima, na seguinte forma: ONDE SE LÊ: “...EPC Construções LTDA...”, LEIA-SE: “...EPC Construções S/A...”, DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 638/2013, do qual este Termo Aditivo passa ser parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 24/04/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Antonio Raimundo S. R. Coimbra. PELA CONTRATADA: Lúcio Valério Pinheiro Costa. TESTEMUNHAS: José Francisco Esteves Freire e José dos Reis Ribeiro.

AVISO DE JULGAMENTO.

(2ª fase – propostas de preços)

Comunicamos aos interessados que a Comissão Permanente de Licitação – CPL/ASCAL/PRES, após análise das propostas de preços das empresas habilitadas da Concorrência nº 30/2014 – ASCAL/PRES, decidiu julgar vencedora do certame a empresa: EXATA Engenharia e Em-

preendimentos Ltda, com o valor total de R\$ 10.156.283,50 e 2º lugar: HB Engenharia Ltda, com o valor total de R\$ 10.760.224,14. As demais empresas concorrentes Infra Engeth Infra-Estrutura e Comércio Ltda, Civil Engenharia Ltda, PH Engenharia Indústria e Comércio Ltda, Mevato Construções e Comércio Ltda e ENGEMIL Engenharia Empreendimentos Manutenção e Instalações Ltda – foram desclassificadas com base no disposto no Relatório de Análise de Licitação expedido pela Diretoria de Obras Especiais – DOE constantes das fls. 2689/2734 dos autos do Processo 112.003.034/2014. Toda documentação comprobatória para tomada de decisão encontra-se a disposição de todos exclusivamente no endereço eletrônico [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br) – link: licitações. Fica nos termos do Instrumento Convocatório aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 14 de maio de 2015.  
FERNANDO MORAIS  
Chefe da ASCAL/PRES

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 7895/2009, publicado do DODF em 06/10/2009. ASSINATURA: 09/04/2015. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS. DA TARIFA: PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os preços constantes do mencionado contrato são os seguintes: a REMUNERAÇÃO do banco pelos serviços prestados será de R\$0,87 (oitenta e sete centavos), no período de 10/04/2015 a 09/05/2015, R\$0,85 (oitenta e cinco centavos), no período de 10/05/2015 a 09/06/2015, por documento recebido na modalidade de débito automático e R\$1,45 (um real e quarenta e cinco centavos) por documento recebido via transações efetuadas por código de barras – terminais de auto atendimento, home-office e internet banking, correspondente bancário etc. PARÁGRAFO SEGUNDO: A Caesb remunerará o BANCO pelos serviços prestados na forma ajustada pelas partes, sendo que o pagamento ocorrerá na data do evento de arrecadação bancária de contas/faturas de água e esgoto e será debitado na conta corrente da Caesb – Banco 001; Agência 3307-3; Conta 195.221-8; PARÁGRAFO TERCEIRO – O BANCO deverá apresentar à Caesb, faturas mensais com os quantitativos e valores arrecadados, por modalidade e por dia, até o 5º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços. Na hipótese de divergência nos quantitativos processados pela Caesb e debitados pelo BANCO, a Caesb informará a diferença ao BANCO, que terá o prazo de 5 (cinco) dias para estornar o valor referente à diferença apurada para a conta corrente da Caesb. CLÁUSULA SEGUNDA: FONTE DE RECURSOS/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à CONTA APLICAÇÃO 12.503.510.300-4; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 11.101.000.000-3. DO PRAZO: O presente aditivo terá prazo de vigência de 02 (dois) meses ou até a conclusão de nova contratação junto ao BANCO; CLÁUSULA TERCEIRA: Na hipótese do BANCO efetuar estorno relativo ao débito automático, por qualquer reclamação do cliente, ou por dados incorretos, o Banco obriga-se a informar à Caesb a identificação do cliente no prazo de 02 (dois) dias úteis. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice – Presidente e Geraldo Julião Júnior - Diretor Financeiro Comercial. E pelo BANCO DO BRASIL S/A: Roberto Resende Debien.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que realizará o Pregão Eletrônico PE-046/2015, processo nº 092.001501/2015. Tipo de licitação: Menor Preço. Objeto: Aquisição de 09 (nove) tanques de saturação para polimento final da Estação de Tratamento de Esgotos Brasília Sul. Valor estimado: R\$ 234.810,00 Data final para recebimento das Propostas: 01/06/2015, às 08h30min. Início da sessão de disputa: 01/06/2015, às 10h. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ID: 584700, a partir do dia 18/05/2015. Informações: (61) 3213-7575, [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

Brasília/DF, 15 de maio de 2015.  
MAÍRA SILVA DA COSTA  
Pregoeiro

#### RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado parcial do Pregão Eletrônico PE-024/2015, processo nº 092.001107/2015, realizado no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ID: 577598, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de material de expediente (almofadas, apagador, apontador, bandejas, barbantes, bloco para recado, bobina de papel, borrachas, capas para encadernação, carbono, carolinhas, cliques, corretivos, colas, divisórias, elásticos, entintador, estilete, etiquetas, fitas, garras, grampeadores, grampos, grampo trilho, índice telefônico, lacres, lâmina de aço, lápis estaca e grafite, marcadores, papéis diversos, papéis para embrulhos e alçaço, pastas, perfurador, pincéis atômicos e para quadro magnéticos, porta utensílios, prancheta, régua, rolete

para etiquetadora, tesoura e outros), da forma que se segue: empresa PAPELARIA REX LTDA - ME, CNPJ 01.415.066/0001-05, vencedora dos lotes 4, 5, 7, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 42, 43, 44 com o valor total de R\$ 90.120,67; empresa AIRI COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 08.294.487/0001-74 vencedora do lote 41 com o valor total de R\$ 4.627,50; empresa ART STILO PAPELARIA LIVRARIA COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 16.731.837/0001-40 vencedora do lote 38 com o valor total de R\$ 337,50; empresa SB GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME, CNPJ 19.322.451/0001-73 vencedora do lote 6, com o valor total de R\$ 4.744,00 e a empresa VR2 COMERCIAL LTDA, CNPJ 21.023.758/0001-15 ME vencedora dos lotes 8, 13, 26 e 27 com o valor total de R\$ 32.041,00. Os lotes 1, 2, 3, 28 e 39 encontram-se aguardando análise técnica e o resultado será publicado oportunamente.

Brasília/DF, 14 de maio de 2015.  
SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES  
Pregoeiro

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A CAESB torna público o resultado do Pregão Eletrônico PE-019/2014, processo nº 092.005986/2014, cujo objeto é : Registro de preços para o fornecimento de cal virgem , conforme quantidades e especificações técnicas constantes nos anexos, Empresa : BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA, CNPJ: 23.647.365/0001-08, vencedora do Lote 01 valor total: R\$ 530.000,00.

Brasília/DF, 14 de maio de 2015.  
JULIO CESAR SEGURADO COELHO  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

#### EXTRATOS DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: 197.000.423/2006. Outorgado: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, CNPJ: 00.082.024/0001-37. Objeto: outorga de uso de direito de uso de recursos hídricos para diluição de efluentes tratados no Ribeirão Melchior- ETE Samambaia, com permissão de Vazão máxima de lançamento de 284 L/s. Localização: Ribeirão Melchior. Prazo: 15 (quinze) anos. Ato de Outorga: Despacho/SRH nº 256, de 13 de maio de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.000.421/2006. Outorgado: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, CNPJ: 00.082.024/0001-37. Objeto: outorga de direito de uso de recursos hídricos para diluição de efluentes tratados no Ribeirão Melchior- ETE Melchior, com permissão de Vazão máxima de lançamento de 2.495 L/s. Localização: Ribeirão Melchior. Prazo: 15 (quinze) anos. Ato de Outorga: Despacho/SRH nº 257, de 13 de maio de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.000.839/2013. Outorgado: SEARA ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 02.914.460/0205-00. Objeto: outorga de uso de direito de uso de recursos hídricos para diluição de efluentes tratados no Ribeirão Melchior, com permissão de Vazão máxima de lançamento de 83,00 L/s. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de Outorga: Despacho/SRH nº 258, de 13 de maio de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 11/2014 – SECRIANÇA, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/2002.

Processo: 0417.001.137/2013. Fundamento Legal: Obedece aos termos da Proposta da justificativa de Dispensa de Licitação, baseado no inciso X, artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ao disposto na Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e no Decreto nº 33.788, de 13 de julho de 2012; Partes: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude de Estado da Criança x IRMÃOS RODOPOULOS LTDA. Objeto: 2.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato

por mais 12 meses, com base no § 1º, inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93, período compreendido entre 14/05/2015 a 14/05/2016. O contrato em questão trata da locação de imóvel, situada no SEP/Norte, Quadra 513, Bloco D, nº 38, Salas 103, 105, 127, 129 e 131, Edifício Imperador, Brasília Norte – DF, com área privativa de 299,26 m² e total de 411,69 m² nesta segunda metragem incluída as áreas de uso comum, para acomodar o Conselho Tutelar e Unidade de Meio Aberto (UAMA) Brasília Norte, da Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, conforme Lei nº 8.245, de 18/10/91, Projeto Básico de fls. 23/31, de acordo com o previsto no inciso X do art. 24 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. 2.2 – O índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos próximos 12 (doze) meses será o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), substituindo qualquer outro índice que esteja sendo adotado. Valor: O aluguel mensal permanecerá o de R\$ 12.305,57 (doze mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos) perfazendo o montante anual de R\$ 147.666,84 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) mais a despesa a título de condomínio que é de aproximadamente R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, segundo cálculo realizado pelo coeficiente de proporcionalidade de 0,020133, somando a quantia de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) anuais, totalizando a importância de R\$ 171.666,84 (cento e setenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: a) I – Unidade Orçamentária: 51101; II – Programa de Trabalho: 14243622327679722; III – Natureza da Despesa: 339039; IV – Fonte de Recursos: 100000000. A Nota de Empenho nº 2015NE00047 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. Da Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 13/05/2015. Signatários: Pelo Distrito Federal: JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA REIS, na qualidade de Secretária de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude. Pela Contratada: CHRISTOS ARISTIDIS RODOPOULOS e JORGE RODOPOULOS, na qualidade de sócios administradores.

## CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 02, DE 14 DE MAIO DE 2015.

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO DISTRITO FEDERAL PARA O QUADRIÊNIO 2016/2019

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL – CDCA/DF, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 17 de dezembro de 2013 e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, por deliberação da 247ª Plenária Ordinária realizada em 22 de outubro de 2014 e CONSIDERANDO o disposto na Lei Distrital nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014 que dispõe sobre Conselhos Tutelares do Distrito Federal e dá outras providências, CONSIDERANDO a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e a Resolução nº 72, de 9 de abril de 2015 torna público o processo de escolha para membros dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal para o quadriênio 2016/2019, de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Cabe ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF coordenar e conduzir os atos necessários à realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, sob fiscalização do Ministério Público.

1.2. Cumpre ao poder executivo local, por intermédio da Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, disponibilizar os meios necessários para a realização de todos os atos do Processo de Escolha.

1.3. O processo seletivo será regido por este Edital e compreenderá as seguintes fases:

- a) inscrição;
- b) exame de conhecimento específico, de caráter eliminatório;
- c) análise da documentação do candidato, de caráter eliminatório e registro de candidatura;
- d) eleição dos candidatos, por meio de voto direto, secreto e facultativo;
- e) curso de formação inicial, com frequência obrigatória, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.

1.4. O CDCA/DF, no uso de suas atribuições, publicará editais específicos no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF para cada uma das fases do processo de escolha de conselheiros tutelares.

### 2. DOS REQUISITOS PARA A FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR (CÓDIGO 201)

2.1. Para a função de Conselheiro Tutelar os cidadãos devem atender os seguintes requisitos, em consonância com a Lei Distrital 5.294/2014:

- a) nacionalidade brasileira;
- b) reconhecida idoneidade moral;
- c) quitação eleitoral;
- d) idade igual ou superior a 21 anos na data da posse;
- e) residência comprovada de no mínimo dois anos na região administrativa do respectivo Conselho Tutelar, na data da apresentação da candidatura, mediante declaração nos moldes do Anexo VIII;
- f) ensino médio completo;
- g) pleno gozo dos direitos políticos;
- h) aprovação em exame de conhecimento específico de caráter eliminatório;
- i) não ter sofrido sanção de perda do mandato de conselheiro tutelar;
- j) comprovação de experiência na área da criança e do adolescente de no mínimo três anos;
- l) não estar se habilitando para um terceiro mandato consecutivo de conselheiro tutelar no Distrito Federal, mediante declaração nos moldes do Anexo IX;
- m) habilitação na análise da documentação, de caráter eliminatório;
- n) apresentação de candidatura individual;
- o) participação obrigatória, pelos candidatos eleitos, em curso de formação;
- p) Cumprir as determinações deste edital.

### 3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, artigo 136, bem como aquelas previstas na Lei Distrital nº 5.294/2014, são atribuições do Conselheiro Tutelar:

I -atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII do ECA;

II -atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII do ECA;

III -promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

- a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
- b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.

IV -encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;

V -encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

VI -providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI do ECA, para o adolescente autor de ato infracional;

VII -expedir notificações;

VIII - requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;

IX -assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

X -representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal;

XI -representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural;

XII - promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes. (Incluído pela Lei nº 13.046, de 2014);

XIII - providenciar abertura de prontuário no qual conste registro de atendimento, registros de visitas domiciliares e institucionais, encaminhamento e acompanhamento dos casos atendidos para rede de serviços de atenção abrangendo necessidades, violações e vulnerabilidades dentre outras;

XIV - alimentar e sistematizar as informações relativas às demandas e deficiências na estrutura de atendimento à população de crianças e adolescentes, tendo como base o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA, ou sistema equivalente;

XV - elaborar e encaminhar relatório trimestral ao Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente do Distrito Federal, ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e ao juiz da Vara da Infância e da Juventude, contendo a síntese dos dados referentes ao exercício de suas atribuições, bem como as demandas e deficiências na implementação das políticas públicas, de modo que sejam definidas estratégias e deliberadas providências necessárias para solucionar os problemas existentes.

§1º - É vedado o exercício das atribuições inerentes ao Conselho Tutelar por pessoas estranhas ao órgão ou que não tenham sido escolhidas pela comunidade no processo democrático a que alude o Capítulo II desta Resolução, sendo nulos os atos por elas praticados.

§2º - Se, no exercício das suas atribuições, o conselho tutelar entender necessário o afastamento do convívio familiar, comunicará incontinenti o fato ao Ministério Público, prestando-lhe informações a respeito dos motivos de tal entendimento das providências tomadas para

a orientação, o apoio e a promoção social da família. (Incluído pela Lei n.º 12.010, de 3 de agosto de 2009).

#### 4. REMUNERAÇÃO

4.1. O Conselheiro Tutelar eleito e empossado conforme disposição deste Edital e das regras do processo de escolha faz jus a um subsídio a título de remuneração mensal no valor de R\$ 4.684,66 (quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), conforme art. 37, inciso II da Lei Distrital nº 5.294/2014.

#### 5. NÚMERO DE VAGAS

5.1. Serão preenchidas 5 (cinco) vagas para membros titulares e até 10 (dez) vagas de suplentes em cada um dos 40 (quarenta) Conselhos Tutelares do Distrito Federal, distribuídos conforme Anexo I deste Edital, nos termos da Lei Distrital nº 5.294/2014.

#### 6. JORNADA DE TRABALHO

6.1. O exercício da função de Conselheiro Tutelar será em regime de dedicação exclusiva ao serviço, observado o horário de funcionamento do Conselho Tutelar, sendo vedado o exercício de qualquer outra atividade profissional remunerada, pública ou privada, observando-se o disposto na Lei Distrital nº 5.294/2014.

6.2. Todos os membros do Conselho Tutelar serão submetidos à mesma carga horária semanal de trabalho, bem como aos períodos de plantão ou sobreaviso, previstos na lei, sendo vedado qualquer tratamento desigual.

6.3. O Conselho Tutelar deve funcionar de segunda à sexta-feira, das 8h às 18h, ininterruptamente, período em que devem estar presentes permanentemente na sede pelo menos 2 (dois) conselheiros.

#### 7. DA INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas contidas neste Edital.

7.2. A inscrição do candidato ao processo de escolha será gratuita e deverá ser efetuada exclusivamente pela internet, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, disponível na página <http://www.crianca.df.gov.br> e serão recebidas na data compreendida entre 19 de maio de 2015 e 7 de junho de 2015.

7.3. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer a Resolução nº 72, de 9 de abril de 2015 e este edital, além de certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

7.4. No momento da inscrição, o candidato deverá indicar o Conselho Tutelar a que deseja concorrer, dentro da respectiva Região Administrativa e conforme Anexo II deste Edital.

7.5. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

7.6. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CDCA/DF do direito de excluir aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

7.7. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não inclusão de dados atualizados ou incorretos no ato da inscrição.

7.8. O candidato receberá por e-mail o número de inscrição preliminar atestando que foi inscrito.

7.9. Caso o candidato não receba a confirmação por e-mail de sua inscrição preliminar, deverá comparecer no CDCA/DF entre os dias 8 e 9 de junho de 2015, no horário compreendido entre 9h e 17h munido da cópia da impressão de sua inscrição preliminar para verificação da pendência e posterior confirmação da inscrição por e-mail.

7.10. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a alteração dos dados preenchidos nem a substituição ou o acréscimo de documentos.

#### 8. DO EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

8.1. O exame de conhecimentos específico, de caráter eliminatório, será realizado conforme cronograma previsto no Anexo VI deste Edital, por meio de prova objetiva, e que abordará os conteúdos descritos no Anexo III deste Edital.

8.2. O exame de conhecimento específico de caráter eliminatório, realizado por meio de prova com questões de múltipla escolha, contendo 5 (cinco) alternativas cada.

8.3. A prova de conhecimentos não se aplica aos conselheiros tutelares já aprovados anteriormente em exame de conhecimento que exerceram o mandato por no mínimo dois anos.

8.4. Após o encerramento do período de inscrições, será publicado Edital no DODF e no site da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal a listagem das inscrições homologadas.

8.5. O candidato deverá ter ciência que, caso aprovado na prova de conhecimentos específicos, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos básicos exigidos para o respectivo cargo, conforme o disposto no item 2 deste Edital.

#### 9. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

9.1. O candidato que necessitar de atendimento especial no dia de aplicação do exame de conhecimento específico deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e comparecer na Central de Atendimento ao Candidato, localizada na sede da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, localizada no endereço Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte Quadra

01 Lote C Comércio Local - CEP: 70.632-100, Brasília/DF, durante o período previsto no Anexo VI deste Edital, das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, pessoalmente ou por terceiro e entregar laudo médico, original ou cópia autenticada, e o requerimento no formato constante no Anexo IV deste edital, que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida.

9.2. O laudo médico, referido no subitem 9.1 deste edital, valerá somente para este exame de conhecimento específico e não será devolvido. Nesse caso, também não será fornecida cópia do referido laudo. O requerimento para análise não poderá estar fora do formato constante do Anexo IV deste edital.

9.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar no dia de aplicação do exame de conhecimento específico deverá preencher o requerimento no formato constante no Anexo IV e, ainda, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não fará o exame de conhecimento específico.

9.4. A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

9.5. Ao término da apreciação dos requerimentos de atendimento especial para a realização do exame de conhecimento específico e dos respectivos documentos, a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal divulgará, no endereço eletrônico <http://www.crianca.df.gov.br> na data provável de 16 de junho de 2015 deste Edital, a listagem contendo o resultado da apreciação dos requerimentos.

#### 10. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

##### 10.1. DAS HABILIDADES

10.1.1. As questões do exame de conhecimento específico poderão avaliar habilidades relacionadas à aplicação do conhecimento, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando o raciocínio e envolvendo situações relacionadas às atribuições da função e ao conteúdo programático constante do Anexo III deste edital.

10.1.2. As questões do exame de conhecimento específico poderão contemplar mais de uma habilidade e mais de um conhecimento relativo à respectiva área de conhecimento.

##### 10.2. DOS CONHECIMENTOS

10.2.1. No exame de conhecimento específico, serão avaliados, além das habilidades, conhecimentos especificados no Anexo III deste edital.

#### 11. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E DO PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

11.1 O candidato aprovado no exame de conhecimentos específicos deverá apresentar cópias simples dos documentos do Anexo V, juntamente com a declaração prevista no Anexo VII, deste Edital.

11.2 As declarações previstas nos itens II, VII do Anexo V deste Edital deverão seguir os formulários disponíveis no endereço eletrônico <http://www.crianca.df.gov.br>.

11.3 O candidato não deverá enviar cópia de nenhum documento por meio eletrônico.

11.4 A entrega dos documentos deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração pública outorgada pelo candidato.

11.5 No caso da entrega de documentos por procuração pública, esta deverá ser acompanhada de cópia da Cédula ou Carteira de Identidade Civil, Profissional ou Militar do procurador nomeado.

11.6 O candidato somente estará apto a participar da eleição após a análise e aprovação de toda a documentação entregue ao CDCA/DF e a conferência dos requisitos do subitem 2.1, “i” e “l”.

11.7 Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção da documentação apresentada, o candidato terá anulada a inscrição e será excluído do processo de escolha.

11.8 O CDCA/DF publicará no DODF a lista dos candidatos habilitados a participarem do processo de eleição, bem como as regras e critérios para campanha nos termos da Resolução 72, de 09 de abril de 2015, do CDCA/DF.

11.9 O pedido de registro de candidatura observará o disposto na Resolução nº 72, de 9 de abril de 2015.

#### 12. DA ELEIÇÃO

12.1. Considerar-se-á apto a submeter-se ao processo de eleição somente o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído a cada conteúdo e preencher todos os requisitos constantes na fase de análise da documentação disposto no item 2.

12.2. O voto será facultativo e secreto, devendo o eleitor votar em 1 (um) candidato da região administrativa correspondente à zona eleitoral aonde seu título de eleitor esteja registrado.

12.3. A eleição dos membros do Conselho Tutelar será realizada na data 4 de outubro de 2015, no horário compreendido entre 9 (nove) horas e 17 (dezesete) horas, mediante convocação por meio de Edital do CDCA/DF.

12.4. O CDCA/DF publicará no DODF a lista dos candidatos titulares e suplentes escolhidos pela comunidade e os convocará para o curso de formação.

## 13. DO CURSO DE FORMAÇÃO

13.1. Os candidatos eleitos (titulares e suplentes) pela comunidade serão submetidos a curso de formação cuja presença será obrigatória.

13.2. Os candidatos eleitos devem cumprir frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), sob pena de não ser diplomado, ressalvadas as justificativas legais.

13.3. O CDCA/DF publicará no DODF o resultado final do processo de escolha de conselheiros tutelares quadriênio 2016/2019.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O candidato poderá obter informações referentes ao processo escolha via internet, no endereço eletrônico <http://www.crianca.df.gov.br>

14.2. Não serão dadas, por telefone, informações sobre o processo de escolha dos membros do conselho tutelar do Distrito Federal. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados divulgados.

14.5. Cabe ao candidato, sob sua inteira responsabilidade, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, por meio do DODF e da Internet, via endereço eletrônico da Secretaria de Política para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal pelo site <http://www.crianca.df.gov.br>.

14.6. O candidato que não preencher os requisitos previstos neste edital, será eliminado do processo de escolha.

14.7. O resultado final do exame de conhecimento específico será homologado pela Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, publicado no DODF e divulgado na Internet, no endereço eletrônico da Secretaria de Política para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal pelo site <http://www.crianca.df.gov.br>

14.8. O exame de conhecimento específico regulado por este Edital e pela Resolução nº 72, de 9 de abril de 2015 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal será válido somente para a fase do processo de escolha para o quadriênio 2016/2019.

14.9. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos, a ele posteriores, não serão objeto de avaliação no exame de conhecimento específico.

14.10. Quaisquer alterações nas regras estabelecidas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital de retificação.

14.11. O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao pleito.

14.12. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha e pelo CDCA/DF.

## ANEXO I

## DAS VAGAS DOS CONSELHOS TUTELARES NO DISTRITO FEDERAL

REGIÃO ADMINISTRATIVA	CONSELHO TUTELAR
Brasília – RA I	Conselho Tutelar de Brasília – I
	Conselho Tutelar de Brasília – II
Gama – RA II	Conselho Tutelar do Gama – I
	Conselho Tutelar do Gama – II
Taguatinga – RA III	Conselho Tutelar de Taguatinga – I
	Conselho Tutelar de Taguatinga – II
Brazlândia – RA IV	Conselho Tutelar de Brazlândia
Sobradinho – RA V	Conselho Tutelar de Sobradinho
Planaltina – RA VI	Conselho Tutelar de Planaltina – I
	Conselho Tutelar de Planaltina – II
Paranoá – RA VII	Conselho Tutelar do Paranoá
Núcleo Bandeirante – RA VIII	Conselho Tutelar do Núcleo Bandeirante
Ceilândia – RA IX	Conselho Tutelar de Ceilândia – I
	Conselho Tutelar de Ceilândia – II
	Conselho Tutelar de Ceilândia – III
	Conselho Tutelar de Ceilândia – IV
Guará – RA X	Conselho Tutelar do Guará
Cruzeiro – RA XI	Conselho Tutelar do Cruzeiro
Samambaia – RA XII	Conselho Tutelar de Samambaia – I
	Conselho Tutelar de Samambaia – II
Santa Maria – RA XIII	Conselho Tutelar de Santa Maria – I
	Conselho Tutelar de Santa Maria – II
São Sebastião – RA XIV	Conselho Tutelar de São Sebastião

Recanto das Emas – RA XV	Conselho Tutelar do Recanto das Emas
Lago Sul – RA XVI	Conselho Tutelar do Lago Sul
Riacho Fundo – RA XVII	Conselho Tutelar do Riacho Fundo
Lago Norte – RA XVIII	Conselho Tutelar do Lago Norte
Candangolandia – RA XIX	Conselho Tutelar da Candangolandia
Águas Claras – RA XX	Conselho Tutelar de Águas Claras
Riacho Fundo II – RA XXI	Conselho Tutelar do Riacho Fundo II
Sudoeste/Octogonal – RA XXII	Conselho Tutelar do Sudoeste/Octogonal
Varjão – RA XXIII	Conselho Tutelar do Varjão
Park Way – RA XXIV	Conselho Tutelar do Park Way
SCIA – RA XXV	Conselho Tutelar da Estrutural
Sobradinho – RA XXVI	Conselho Tutelar de Sobradinho II
Jardim Botânico – RA XXVII	Conselho Tutelar do Jardim Botânico
Itapoã – RA XXVIII	Conselho Tutelar do Itapoã
SIA – RA XXIX	Conselho Tutelar do SIA
Vicente Pires – RA XXX	Conselho tutelar de Vicente Pires
Fercal – RA XXXI	Conselho Tutelar da Fercal

## ANEXO II

## ÁREA DE ABRANGÊNCIA DOS CONSELHOS TUTELARES

Conselho Tutelar	Área de Abrangência
Brasília I	Atenderá toda a poligonal Sul da Região Administrativa de Brasília (RA – I), limitada pela Via N Um Oeste, seguindo pelo eixo monumental até a Via N Um Leste, entrando à esquerda na interseção com a Via L Dois Norte e, em seguida, à direita com a Via N Dois Leste, seguindo adiante até a Via L Quatro Norte, passando para a Via N Um Leste seguindo à esquerda com a Via do SECS Trecho 2 até o final do Clube das Nações, ao Norte; pela rodovia DF – 051 (EPGU) até o viaduto com a DF – 047 (EPAR), descendo pelo Córrego Guará até as margens sul do Lago Paranoá, ao Sul; e pela DF – 003 (EPIA) no trecho entre o viaduto da Rodoferroviária e o viaduto com a DF – 051 (EPGU), à Oeste. Esta poligonal compreende a região da Asa Sul, inclusive Setor de Autarquias Sul – SAS, Setor Bancário Sul – SBS, Setor de Diversões Sul – CONIC, Setor Comercial Sul – SCS, Setor Médico Hospitalar Sul – SMHS, Setor Hoteleiro Sul – SHS, Setor de Rádio e Televisão Sul – SRTVS, Setor de Embaixadas Sul – SES, Setor Hospitalar Local Sul – SHLS, Parque da Cidade, <b>1</b> Setor de Indústrias Gráficas – SIG, Eixo Monumental, Esplanada dos Ministérios, Rodoviária do Plano Piloto, Praça dos Três Poderes, Setor de Autarquias Federais Sul – SAFS, Setor de Clubes Esportivos Sul – SCES, Setor Policial Sul – SPS, Hípica de Brasília, Parque das Aves e Vila Telebrasil.
Brasília II	Atenderá toda a poligonal Norte da Região Administrativa de Brasília (RA – I), limitada pelas Rodovias DF – 001 (EPCT) e DF – 097 (EPAC), contornando o Parque Nacional de Brasília, DF – 007 (EPTT) e às margens norte do Lago Paranoá, a Norte; e pela Via N Um Oeste, seguindo pelo eixo monumental até a Via N Um Leste, entrando à esquerda na interseção com a Via L Dois Norte e virando à direita com a Via N Dois Leste, seguindo adiante até a Via L Quatro Norte, passando em seguida para a Via N Um Leste seguindo à esquerda com a Via do SECS Trecho 2 até o final do Clube das Nações, ao Sul. Esta poligonal compreende a região da Asa Norte, inclusive Setor de Autarquias Norte – SAN, Setor Bancário Norte – SBN, Setor Cultural Norte – SCN, Setor de Diversões Norte (Conjunto Nacional), Setor Comercial Norte – SCN, Setor Hoteleiro Norte – SHN, Setor Médico e Hospitalar Norte – SMHN, Setor de Rádio e Televisão Norte – SRTVN, Setor de Embaixadas Norte – SEN, Setor Hospitalar Local Norte – SHLN, Parque Olhos D’Água, Colégio Militar de Brasília, Setor de Clubes Esportivos Norte – SCEN, Setor de Hotéis de Turismo Norte – SHTN, Universidade de Brasília – UNB, Setor Noroeste, Complexo Poliesportivo Ayrton Senna, Setor de Administração Municipal – SAM, Setor de Garagens Oficiais Norte – SGON, <b>1</b> Setor Militar Urbano – SMU, Vila Planalto, Palácio do Jaburu, Palácio da Alvorada, Parque Ferroviário de Brasília (área da antiga Rodoferroviária), <b>2</b> o Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte – SAAN, Setor de Oficinas Norte – SOFN, <b>3</b> Granja do Torto, Núcleo Rural Boa Esperança e Parque Nacional de Brasília (Água Mineral).

Gama I	Atenderá toda a poligonal Norte da Região Administrativa do Gama (RA – II), limitada pela DF – 341 e pelos Córregos Monjolo e Tição, ao Norte; pela Rodovia DF – 480 seguindo pela Via SCLN, entrando a direita pela Avenida JK e passando pela Avenida dos Pioneiros, em seguida à direita pela Avenida Comercial Centro Sul (Setor Sul) e à esquerda pela Avenida Contorno Sul, seguindo esta até a interseção com o Rio Alagado, a Leste. Esta poligonal compreende o Setor Norte, o Setor Oeste, o Setor Sul (Quadras Pares), o Parque Ecológico e Vivencial Ponte Alta, o Condomínio Asa Branca, o Residencial Mansões Paraíso e os Núcleo Rurais Casa Grande, Monjolo – Etapa II, Ponte Alta Norte, Ponta Alta de Cima, Ponte Alta de Baixo e Engenho das Lajes.	Sobradinho II	Atenderá toda a poligonal da Região Administrativa de Sobradinho II (RA – XXVI), limitada pela cidade de Planaltina de Goiás – GO, ao Norte; pelo Córrego João Pires, em seguida pela DF – 335 até a interseção com a rodovia DF – 326, entrando à direita na rodovia Vincinal DF – 215, seguindo adiante pela rodovia DF – 420, contornando em seguida o Setor Oeste até o Córrego Paranoazinho, seguindo o córrego até a interseção com a rodovia DF – 150, à Leste; e pela rodovia DF – 170 até a interseção com o Ribeirão Ribeirão, seguindo até a rodovia DF – 205 e descendo pelos Ribeirões do Buraco e Contagem, passando pelo Córrego Covancas e pela DF – 150 até o viaduto, à Oeste. Esta poligonal compreende o Setor Oeste de Sobradinho II (inclusive os Condomínios Buritizinho e Ares Buritis II), o Setor de Mansões de Sobradinho
Gama II	Atenderá toda a poligonal Leste da Região Administrativa do Gama (RA – II), limitada pela Rodovia DF – 480 seguindo pela Via SCLN, seguindo a direita pela Avenida JK e depois pela Avenida dos Pioneiros, ao Norte; pelo Ribeirão Alado e pelo Rio Alagado, a Leste. <u>1</u> Esta poligonal compreende o Setor Leste, o Setor de Chácaras Leste, o Setor Central, o Setor Sul (Quadras Ímpares), o Setor de Chácaras Alagado Suzano e o Parque Recreativo do Gama (Prainha).		(inclusive os condomínios Vale do Sol, Vale das Sucupiras, Vale do Paraíso, Fibral, Sobradinho, Sobradinho Novo, Residencial e Comercial, Mini Chácaras e Verde Vale) e os condomínios Serra Azul, Recanto do Mené, Contagem, Rio Negro, Alvorecer dos Pássaros, Vila Rabelo I e II, Mansões Sobradinho, Vale das Acácias, Vale dos Pinheiros, Mansões Sobradinho III, Residencial Versales, Vila Verde, Casa Rosada, Bem Estar, Morada, Petrópolis, Boa Sorte, Vivendas Alvoradas, Chácara Beija-Flor, Residencial Planalto, Vila Rica, Residencial Serra Dourada, Jardim Vitória, Chácara São José, Halley, Novo Horizonte, Sol Nascente, São Francisco, Jardim América, Residencial Fraternidade, Jardim Ipanema, Meu Sonho, Helix Souselo, Vivendas Paraíso, Jardim Ipanema, Vivenda da Serra, Vivendas Campestre, Recanto dos Nobres (Recanto Sobradinho) e Núcleos Rurais Boa Vista, Catingueiro, Pedreira, Córrego do Ouro, Cachoeira, Sonhém de Baixo e Sonhém de Cima.
Santa Maria I	Atenderá toda a poligonal do Setor Sul da Região Administrativa de Santa Maria (RA – XIII), limitada pela rodovia DF – 483, entrando à esquerda na Avenida Alagados e depois à direita na Avenida entre as QR 211 e QR 212, seguindo pela Avenida Santa Maria, contornando o Setor Norte até a STM – 371 (divisa com Setor Meireles), ao Norte; pela divisa com a Cidade do Novo Gama – GO, ao Sul; e pela Vincinal STM – 371, a Leste; pelo Rio Alagado, à Oeste. Esta poligonal compreende o Setor Sul, o Setor Central, o Setor Habitacional Ribeirão (Condomínio Porto Rico), Cidade Nova (Antiga Vila DVO), Parque Recreativo do (Prainha) e os Núcleos Rurais Alagados e Santa Maria.	Fercal	Atenderá toda a poligonal da Região Administrativa da Fercal (RA – XXXI), que compreende a Comunidade da Fercal Leste e Oeste, Azuê – Fercal, Alto da Bela Vista, Expansão do Alto da Bela Vista, Comunidade Queima Lençol, Bananal, Rua do Mato, Córrego do Ouro e Catingueiro.
Santa Maria II	Atenderá toda a poligonal do Setor Norte da Região Administrativa de Santa Maria (RA – XIII), limitada pela Rodovia DF – 001 (EPCT) até a rotatória com a rodovia DF – 140, ao Norte; pela divisa com as Cidades de Valparaíso – GO e Cidade Ocidental – GO, ao Sul; pela Rodovia DF – 140, à Leste; e pelo Ribeirão Alagados, à Oeste. Esta poligonal compreende o Setor Norte, o Residencial Santos Dumont, o Setor Habitacional Meireles (Condomínios Mansões Abraão, Setor Total Ville, Mansões Abraão 2º Etapa, Condomínio Guerreiro, Chácaras Ana Maria e Condomínio Núcleo Rural Hortigranjeiro), o Polo de Desenvolvimento Juscelino Kubitschek (Polo JK), o Setor Habitacional Tororó (Condomínios Quintas do Trevo, Privê Lago Sul, Estâncias Del Rey, São Francisco I e II, Chapéu de Pedra, Vale das Palmeiras, Mansões Rurais Lago Sul, Asa Branca, Santa Bárbara e Parque do Mirante), o Residencial Santa Mônica e o Condomínio Mansões Fazendárias.	Brazlândia	Atenderá toda a poligonal da Região Administrativa de Brazlândia (RA – IV), limitada pela divisa com a Cidade de Padre Bernardo – GO, ao Norte; pelo Córrego Ribeirão das Pedras até a interseção com a DF – 001 (EPCT), ao Sul; pela BR – 080 e o Rio Descoberto, a Oeste; e pela DF – 170 e DF – 001 (EPCT), à Leste. Esta poligonal compreende o Setor Norte, o Setor Sul, o Setor Tradicional, o Setor Veredas e a Vila São José, além dos Núcleos Rurais Dois Irmãos, Curralinho, Palma, Almécegas, Barreiro, Morada dos Pássaros, Bucachão, Chapadinha, Rodeador, FLONA – Área 3 e 4, INCRA 6 e INCRA 7.
Sobradinho	Atenderá toda a poligonal da Região Administrativa de Sobradinho (RA – V), limitada pela rodovia DF – 205 e os Ribeirões do Buraco, da Contagem e Covancas, ao Norte; pela DF – 440 e o Ribeirão Sobradinho, ao Sul; pela rodovia DF – 170 e DF – 001 (EPCT) até a rodovia Vincinal DF – 263, à Oeste; e pela divisa com Planaltina (RA – VI), descendo pelo Córrego do Meio até a interseção com a DF – 250, à Leste. Esta poligonal compreende as Quadras 01 a 18 e Quadra Central de Sobradinho, Setor de Grandes Áreas, Setor de Expansão Econômica, Vila DNOCS, Setor Industrial, Setor de Oficinas, Condomínio Alto da Boa Vista, Condomínios do Setor Habitacional Nova Colina (Colina, Nova Colina, Asa Branca, Diguinéia, Petrópolis, Lara, Bela Vista Serrana, Recanto da Serra, Morada Colonial e Uberaba), Condomínio Serra Verde, Polo de Cinema, Setor Habitacional Boa Vista (Morada Imperial, Parque Colorado, Residencial 2001, Bianca, Recanto Real, Morada dos Nobres, Privê Alphaville, Vivendas Serranas, Granja Sophia e Império dos Nobres), Condomínio RK (Conjunto Antares e Centauros), Vila Basevi, Núcleo Rural Lago Oeste, Chapada Contagem e os seguintes condomínios do Setor Habitacional Grande Colorado: Vivendas Bela Vista, Vivendas Lago Azul, Vivendas Colorado I e II, Solar de Athenas, Jardim Europa I e II, Colorado Ville, Residencial Mansões Colorado e Vivendas Friburgo.	Planaltina I	Atenderá a poligonal Oeste / Sul da Região Administrativa de Planaltina (RA – VI) limitada pela divisa com a cidade de Planaltina de Goiás – GO, a Norte; pela Rodovia DF – 260, ao Sul; pela DF – 131 até interseção com a DF – 128, seguindo até o entroncamento com a BR – 020, virando a esquerda e seguindo ao longo desta rodovia até viaduto onde inicia a Avenida Independência, seguindo adiante até a altura do terminal rodoviário, virando à esquerda sentido Avenida Uberdan Cardoso até a rotatória da Via NS -1, virando a direita sentido Avenida Erasmo de Castro até a ponte do Córrego do Atoleiro, seguindo o percurso a direita do leito do córrego, continuando após o seu desaguamento no Ribeirão Mestre D'Armas até a rotatória com a DF – 130, virando a direita e seguindo por essa via até a rotatória com a DF – 250 e, em seguida a direita na rotatória DF – 320 até a interseção com a DF – 260, a Leste; e pelo Córrego João Pires, descendo a divisa com a Estância Vila Rica (RA – V), até a interseção com a BR – 020, descendo pela via à esquerda da Nova Colina, passando pelo Córrego do Meio até desaguar no Ribeirão Mestre D'Armas, seguindo adiante pela DF – 250 virando a direita pela rotatória com a DF – 130 até a interseção com a DF – 260, à Oeste (poligonal Oeste); Esta poligonal compreende o Setor Residencial Oeste, a Vila Nossa Senhora de Fátima, o Setor Tradicional, a Área Central (Setor de Hotéis e Diversões, o Setor Comercial Central, o Setor de Educação e o Setor Hospitalar), o Setor Habitacional Mestre D'Armas (Condomínios Mestre D'Armas I ao VI, Estância Planaltina, Residencial Sarandi, Residencial Serrano, Setor de Mansões Itiquira, Mônaco, Bioagri e Nova Esperança), o Setor Habitacional Aprodarmas (Condomínios Quitas do Amanhecer II, Vale do Sol e Morada Nobre), o Setor Habitacional Vale do Amanhecer, Assentamento Renascer, o Parque Recreativo Sucupira, os Condomínios Recanto do Sossego, Cachoeira, Nosso Lar, Samauma, Khayyam, Vila (DVO), Morro da Capelinha, Nova Petrópolis, Estância Vila Rica e ainda os Núcleos

	Rurais: Palmeiras, Jardins dos Morumbis, Embrapa Cerrados, <u>1</u> <u>Córrego do Arrozal</u> , Vereda, Riacho das Pedras, Lagoinha e Capão dos Porcos).
Planaltina II	Atenderá a poligonal Norte da Região Administrativa de Planaltina (RA – VI), limitada pela divisa com as cidades de Planaltina de Goiás – GO e Formosa – GO, ao Norte; pela rodovia DF – 250 (BR – 479) e DF – 320, ao Sul; pela DF – 131 até interseção com a DF – 128, seguindo até o entroncamento com a BR – 020, virando a esquerda e seguindo ao longo desta rodovia até viaduto onde inicia a Avenida Independência, seguindo adiante até a altura do terminal rodoviário, virando à esquerda sentido Avenida Uberdan Cardoso até a rotatória da Via NS -1, virando a direita sentido Avenida Erasmo de Castro até a ponte do Córrego do Atoleiro, seguindo o percurso a direita do leito do córrego, continuando após o seu desaguamento no Ribeirão Mestre, à Oeste; e pelo Ribeirão Santa Rita (divisa com Formosa – GO) e pelo Rio Preto (divisa com a Área do Exército), à Leste. Esta poligonal compreende o Setor Residencial Norte (Jardim Roriz), o Setor de Oficinas, Setor de Áreas Especiais Norte, Setor Residencial Leste de Planaltina (Buritis I ao IV), a Área Central (Setor Recreativo e Cultural e Setor Administrativo), o Setor Habitacional Arapoanga (Condomínios Mansões Arapoanga, Residencial Marisol, Quitas do Amanhecer, Portal do Amanhecer e Bairro Nossa Senhora de Fátima), Estação Ecológica Águas Emendadas e ainda os Núcleos Rurais: Monjolo, Agrovila Taquara, Capão Grande, Pipiripau I e II, Bom Sucesso, Jibóia, Retiro do Meio, Fazenda Larga, Grotão, São José, Rajadinha, Estanislau, São Gonçalo, Rio Preto, Tabatinga, Jardim, Barra Alta e Santos Dumont.
Paranoá	Atenderá toda a poligonal da Região Administrativa do Paranoá (RA – VII), limitada pela DF – 015 (EPTM) e DF – 250 até a rotatória com a DF – 130, ao Norte; pela divisa com a Cidade de Cristalina – GO, ao Sul; pela DF – 005 (EPPR) até a Barragem do Lago Paranoá, seguindo pelo Rio Paranoá e descendo pelo Rio São Bartolomeu até a interseção com a BR – 251, seguindo adiante e entrando à direita na GO – 436 até a divisa Cristalina – GO, à Leste; e pela DF – 130 entrando a esquerda na DF – 260, seguindo adiante até Rio Preto até a divisa com Cabeceira Grande – MG, à Oeste; Esta poligonal compreende inclusive o Setor de Indústria do Paranoá, o Parque Urbano do Paranoá, o Parque Ecológico Cachoeirinha, o Condomínio La Font, o Condomínio Las Vegas, o PAD – DF e os Núcleos Rurais: Córrego do Tamanduá, Rajadinha II, Sobradinho dos Melos, Boqueirão, Capão da Onça, Quebrada dos Guimarães, Quebrada dos Neres, Café sem Troco, Santo Antonio, Cariru, Buriti Vermelho, Itapeti, Sussuarana, Capão Seco, Lamarão e São Bernardo
Lago Norte	Atenderá toda a poligonal da Região Administrativa do Lago Norte (RA – XVIII), limitada pela DF – 007 (EPTT), entrando à direita no Viaduto do Torto (Balão do Torto), seguindo pela DF – 003 (EPIA), entrando à direita no Viaduto do Colorado, seguindo pela DF – 001 (EPCT), entrando em seguida à direita na quarta rotatória seguindo pela DF – 015 (EPTM) e depois à esquerda pela DF – 005 (EPPR), até a interseção com a DF – 001 (EPCT). Esta poligonal compreende o Setor de Habitação Individual Norte – SHIN, a Área Comercial, o Condomínio Privê I e II, o Parque Morro do Careca, o Condomínio Tomahawk, o Vale do Palha, o Setor de Mansões do Lago, o Setor Taquari, <u>1</u> <u>o Setor Habitacional Taquari</u> , o Condomínio Porto Seguro e o Núcleo Rural Córrego do Torto
Varjão	Atenderá toda a poligonal da Região Administrativa do Varjão (RA – XXIII), limitada pela divisa com <u>1</u> <u>o Setor Habitacional Taquari</u> , ao Norte; pelo Ribeirão do Torto, ao Sul; pelo Córrego Urubu, à Leste; e pela rodovia DF – 003 (EPIA), à Oeste;
Itapuã	Atenderá toda a poligonal da Região Administrativa do Itapuã (RA – XXVIII), limitada pela DF – 440 e pelo Ribeirão Sobradinho até a interseção com a DF – 250 (BR – 479), ao Norte; pela DF – 250, ao Sul; e pela Rodovia DF – 001 (EPCT) na altura com a Vila Militar até a primeira rotatória com a DF – 015 (EPTM), à Oeste. Esta poligonal compreende os Condomínios Del Lago I e II, Itapoã I e II, Fazendinha, Mandala, Novo Horizonte, Sobradinho dos Melos, Mansões Entrelagos – Etapas de I a IV, Setor Habitacional Jardins, além dos Condomínios Rurais Cravo e Canela, Capão da Erva e a Chácara Euler Paranhos.
Núcleo Bandeirante	Atenderá toda a poligonal da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante (RA – VIII), limitada pela Quadra 1 do Park Way (RA – XXIV) e DF – 075 (EPNB), ao Norte; pela ferrovia, ao Sul; e pela rodovia BR – 450 (EPIA), à Leste. Esta poligonal compreende inclusive o Setor de Postos e Motéis Sul – SPMS, Setor de Indústria Bernardo Sayão - SIBS, Setor de Oficinas e Pequenas Indústrias, Divinéia, Metropolitana, Vila Cahuy e Setor Placa da Mercedes.
Candangolândia Park Way	Atenderá toda a poligonal da Região Administrativa do Park Way (RA – XXIV), limitada pelos Córregos Riacho Fundo e Coqueiros até a interseção com a DF – 065 (EPIP), a Leste; pelo Córrego Ribeirão do Gama na altura do encontro com o Córrego Cedro, até a interseção com a Ferrovia, seguindo até a DF – 001 (EPCT), à Oeste. Esta poligonal compreende a Quadra 1 (entre RA de Águas Claras e Guará) a Quadra 29, inclusive o Núcleo Rural Vargem Bonita, Córrego da Onça e Setor Catetinho.

Riacho Fundo	Atenderá toda a poligonal da Região Administrativa do Riacho Fundo (RA – XVII), limitada pela Rodovia DF – 075 (EPNB) e pela Avenida Cedro, ao Norte; pelo Córrego Coqueiros, à Leste; e pelo Córrego Riacho Fundo, à Oeste. Esta poligonal compreende inclusive a Colônia Agrícola Sucupira e a Quadra QN 01 (Bairro Telebrasília).
Riacho Fundo II	Atenderá toda a poligonal da Região Administrativa do Riacho Fundo II (RA – XXI), limitada pela DF – 075 (EPNB), ao Norte; pela DF – 065 (EPIP), ao Sul; pela Rodovia DF – 001 (EPCT) no trecho entre o viaduto de Samambaia e a rotatória do Gama (balão do Gama), à Oeste; e pelo Córrego Riacho Fundo, à Leste. Esta poligonal compreende inclusive o Parque Ecológico e Vivencial Riacho Fundo e o CAUB I e II.
Ceilândia I	Atenderá toda a poligonal Norte/Leste da Região Administrativa de Ceilândia (RA – IX), limitada pelo Córrego Currais até a interseção com a BR – 070, ao Norte; pela Via MN Um (Av. Hélio Prates) na altura da QNM 18, seguindo adiante até a rotatória com a Via N – 3, ao Sul; e pela Via P Um Norte e, em seguida, à esquerda na Via da QNP 1, depois à direita na Via P Dois até a interseção com a Via da EQNP 7/11, depois contornando a QNP 29, seguindo pela via atrás da Vila Olímpica até a QNP 27, contornando a Garagem de Ônibus e entrando à direita pela via do Setor Q e, em seguida, à esquerda na próxima rotatória seguindo adiante pela Via principal do Setor de Indústria até a interseção com a BR – 070, entrando à esquerda no Condomínio Privê e seguindo pela estrada até as margens do Ribeirão das Pedras, à Leste; Esta poligonal compreende toda a área da Ceilândia Norte (inclusive Quadras Centrais QNN 17, CNN 01, QNN 01, QNM 02, CNM 02 e QNM 18), <u>1</u> <u>Setor O, Expansão do Setor O, P-Norte (inclusive Quadras QNP 21, 27 e 29)</u> , <u>2</u> <u>Condomínio Privê</u> e <u>3</u> <u>Setor Rural Alexandre Gusmão</u> .
Ceilândia II	Atenderá toda a poligonal Sul/Oeste da Região Administrativa de Ceilândia (RA – IX), limitada pela Via MN Um (Hélio Prates) altura com o Hospital Regional de Ceilândia – HRC, seguindo adiante pela Avenida Hélio Prates até a rotatória com a Via N – 3, ao Norte; pelo Ribeirão de Taguatinga, ao Sul; e pela Via P 1 Sul, a Oeste. Esta poligonal compreende toda a área da Ceilândia Sul (inclusive as Quadras Centrais QNN 18, CNN 02, QNN 02, QNM 01, CNM 01 e QNM 17), Guariroba e Nova Guariroba (QNNs 36 a 40), Campus UNB, Centro Metropolitano do Distrito Federal e Parque Ecológico de Ceilândia.
Ceilândia III	Atenderá toda a poligonal Norte/Oeste da Região Administrativa de Ceilândia (RA – IX), limitada pelo Rio Descoberto, Córrego Rocinha e Ribeirão das Pedras, ao Norte; pela Rodovia Vincinal VC – 311 até a divisa com o Rio Melchior, seguindo adiante pela DF – 180 e depois a esquerda pela DF – 190 até a ponte com o Rio Melchior, ao Sul; e pela Via P Um Norte e, em seguida, à esquerda na Via da QNP 1, depois à direita na Via P Dois até a interseção com a Via da EQNP 7/11, depois contornando a QNP 29, seguindo pela via atrás da Vila Olímpica até a QNP 27, contornando a Garagem de Ônibus e entrando à direita pela via do Setor Q e depois a esquerda na próxima rotatória seguindo pela Via principal do Setor de Indústria até a interseção com a BR – 070, seguindo até adiante até as margens do Ribeirão das Pedras, à Leste. Esta poligonal compreende o Setor Habitacional Sol Nascente (chácaras à direita da Vincinal VC – 311), Parque da Lagoinha, QNQ (Setor Q), QNR (Setor R), Setor de Indústrias, Setor de Materiais de Construção, Condomínios Vista Bela e Quintas do Amarante (DF – 180), INCRA 9, Rocinha e os Núcleos Rurais Boa Esperança e Dois Irmãos
Ceilândia IV	Atenderá toda a poligonal Sul/Oeste da Região Administrativa de Ceilândia (RA – IX), limitada pela Rodovia Vincinal VC – 311 seguindo até a ponte do Rio Melchior, passando em seguida para a DF – 180 e a esquerda pela DF – 190, seguindo adiante e entrando à direita pela Vincinal VC – 321 até a divisa com o Rio Descoberto, ao Norte; pelo Ribeirão Taguatinga e pelo Rio Melchior, ao Sul; e pela Via que contorna a QNN 28 e pela Via P 1 Sul, a Leste. Esta poligonal compreende o Setor P Sul, <u>1</u> <u>Setor Habitacional Sol Nascente (chácaras a esquerda da Vincinal VC – 311)</u> , Condomínio Casa Branca, Condomínio Pôr-do-Sol, Área de Desenvolvimento Econômico – ADE (Pró-DF) e Núcleo Rural Laje ou Jibóia.
Cruzeiro	Atenderá toda a poligonal da Região Administrativa do Cruzeiro (RA – XI), limitada pela Via S Um Oeste, ao Norte; pela DF – 011 (EPIG), ao Sul; pela DF – 003 (EPIA), a Oeste; e pela Estrada Parque Contorno do Bosque – EPCB, a Leste. Esta poligonal compreende o Cruzeiro Novo e o Cruzeiro Velho.
Sudoeste/Octogonal	Atenderá toda a poligonal da Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal (RA – XXII), que compreende inclusive o Parque de Uso Múltiplo Sucupira, o Hospital das Forças Armadas – HFA e o Instituto Nacional de Meteorologia - INEMET.

Samambaia I	Atenderá a poligonal da região de Samambaia Sul (RA XII), limitada pela via do metrô, seguindo adiante pela divisa com Samambaia Norte até a interseção com a rodovia DF – 180; pela ciclovia do Parque Boca da Mata, seguindo adiante até a interseção com a rodovia DF – 075 (EPNB), passando para a rodovia BR – 060 e, em seguida, entrando à direita na DF – 280 até a ponte que faz divisa com a Cidade de Santo Antonio do Descoberto – GO, ao Sul; e pelo Rio Descoberto, passando para o Rio Melchior até a ponte com a DF – 180, à Oeste. Esta poligonal compreende as Quadras 100, 300 e 500, inclusive o Setor de Mansões de Samambaia – SMSE e as áreas à esquerda da DF – 180 e entre o Rio Melchior e a rodovia DF – 280 (Residencial Guarapari, Residencial I Salomão Elias, Residencial Nova Betânia e Residencial Mansão Vida).	Recanto das Emas	Atenderá toda a poligonal da Região Administrativa do Recanto das Emas (RA – XV), limitada pela BR – 060 e DF - 280, ao Norte; pela DF – 475 e pela Rodovia Vincinal – 341, passando para o Córrego Monjolo até a interseção com a DF – 180, contornando o Córrego Estiva e o Córrego Barreiro (imediações Embrapa Hortaliças), BR – 060 até o Km 09, entrando a direita e contornando as margens do Córrego Tição até a divisão com o Rio Descoberto, ao Sul; pela BR – 001 (EPCT), no trecho entre o viaduto de Samambaia e a interseção com a DF – 475, à Leste; e pelo Rio Descoberto, à Oeste. Esta poligonal compreende inclusive os Núcleos Rurais Monjolo – Etapa I e Vargem da Benção, o Setor Habitacional Água Quente (Condomínios: Residencial Dom Francisco, Residencial Buritis, Residencial Dom Pedro, Residencial São Francisco e Residencial Galileia), além do Parque Ecológico e Vivencial Recanto das Emas e a Área da Embrapa.
Samambaia II	Atenderá toda a poligonal da região de Samambaia Norte (RA – XII), limitada pelo Ribeirão de Taguatinga, ao Norte; pela via do Metrô, seguindo adiante até a rotatória da QN 225, seguindo adiante pela DF – 460 (1º Av. Norte) até a interseção com a rodovia DF – 180, ao Sul; pela via de ligação Taguatinga / Samambaia e pela Avenida Leste até o trilho do Metrô, à Leste; e pela rodovia DF – 180 até a ponte com o Rio Melchior, à Oeste. Esta poligonal compreende as Quadras 200, 400 e 600, 800 e 1000, inclusive QI's 616 e 416, Condomínio Vila Nova, Parque Ecológico Três Meninas e Parque Ecológico e de Uso Múltiplo Gatumé.	Guará	
Lago Sul	Atenderá toda a poligonal da Região Administrativa do Lago Sul (RA – XVI), limitada pela DF – 025 (EPDB), pela DF – 047 (EPAR) e seguindo pelo Córrego Guará até as margens sul do Lago Paranoá, descendo até a interseção com a DF – 001 (EPCT) na altura da ARIE Dom Bosco, ao Norte; pela DF – 001 (EPCT) seguindo até a interseção com a ferrovia, à Leste; e pelo Ribeirão do Gama, à Oeste. A poligonal compreende o Setor de Habitações Individuais Sul – SHIS, o Setor de Mansões Dom Bosco, Setor Habitacional Ermida Dom Bosco, o Jardim Botânico de Brasília, a Reserva Ecológica do IBGE, a Fazenda Água Limpa, o Aeroporto Internacional Juscelino Kubitschek, o Parque Ecológico Bernardo Sayão e ainda os condomínios Estância Quintas da Alvorada, Privê Morada Sul – Etapa C, Altiplano Leste e Condomínio Mini Chácaras.	Estrutural	Atenderá toda a poligonal da Região Administrativa do SCIA – Setor Complementar de Indústria e Abastecimento (RA – XXV), limitada pela DF – 097 (EPAC) e pela divisa com 1º RCGD até a interseção com a DF – 095 (EPCL), a Norte; pela Rodovia DF – 095 (EPCL), ao Sul; e pelo Córrego do Valo, à Oeste. Esta poligonal compreende a Cidade Estrutural (Setor Central, Setor Oeste, Setor Norte, Setor Leste e Setor de Grandes Equipamentos), além do Aterro Controlado de Brasília e a Cidade do Automóvel.
São Sebastião	Atenderá toda a poligonal da Região Administrativa de São Sebastião (RA – XIV), limitada pela rodovia DF – 463, seguindo à esquerda pela linha de divisa com o Jardim Botânico (RA – XXVII), contornando o Condomínio Quitas Interlagos e em seguida pela Estrada do Sol e, em seguida, contornando os Condomínios Ouro Vermelho I e II e Condomínio Verde até o encontro com o Ribeirão Taboca, seguindo o rio até a ponte com a BR – 251, seguindo adiante até a rotatória com a rodovia GO – 436, ao Norte; pela divisa com a Cidade Ocidental – GO e Cristalina – GO, ao Sul; pela rodovia GO – 436 até a divisa com a Cidade de Cristalina – GO, à Leste; e pela DF – 001 (EPCT) no trecho que se inicia na rotatória com a DF – 463, seguindo adiante e entrando à esquerda na rotatória com a DF – 140 até a divisa com a Cidade Ocidental – GO, à Leste. Esta poligonal compreende o Setor Central, o Setor Tradicional, o Bairro São Bartolomeu, o Bairro Residencial Oeste, o Bairro Bom Sucesso, o Bairro Morro Azul, o Bairro João Cândido, o Bairro São José, o Bairro Vila Nova, o Bairro São Francisco, o Bairro Bela Vista e o Residencial do Bosque, o Setor Habitacional Jardins Mangueiral, o Bairro Nacional, Q 12, o Bairro Vila do Boa, o Conjunto Residencial Jardim da Serra, o Condomínio Jequitibá, o Condomínio Itaipu, o Condomínio Mansões Braúna, o Condomínio Quintas dos Ipês, o Condomínio Del Lago, o Residencial Vitória, o Setor de Chácaras Morro da Cruz, o Setor Habitacional Crixás, o Privê Residencial Mônaco, o Condomínio Mansões Park Brasília e os Núcleos Rurais: Nova Betânia, Barreiro, Aguilhada, Cava de Cima, Cava de Baixo e Riacho Frio.	SIA	Atenderá a poligonal da Região Administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento – SIA (RA – XXIX), limitado pela Rodovia DF – 095 (EPCL), ao Norte; pela via que contorna o Setor de Inflamáveis, seguindo pelo Córrego Guará e pela Via do Parque Guará Radiobrás, ao Sul; e pela Rodovia BR – 450 (EPIA), à Leste. Esta poligonal compreende o Setor de Transportes Rodoviários e Cargas – STRC, Setor de Inflamáveis – SIN, Trechos de 1 a 8, Quadras 1C a 6C e o CEASA/DF.
Jardim Botânico	Atenderá toda a poligonal da Região Administrativa do Jardim Botânico (RA – XXVII), que compreende os seguintes condomínios: Ville de Montagne, Solar de Brasília, Village da Alvorada I ao III, Jardins dos Eucaliptos, Condomínio Lago Sul, Jardins do Lago, Mansões Mata da Anta, Village Ecológico, San Diego, Jardim Botânico I ao VI, Portal do Lago Sul, Mansões Califórnia, Estância Jardim Botânico, Mirante das Paineiras, Quintas da Alvorada, Rural Mansões Itaipu, Quintas do Sol, Jardins do Lago, Quintas Bela Vista, Quintas Interlagos, Solar da Terra, Quatro Estações, Máximo Garden, Morada de Deus, Belvedere Green, Ouro Vermelho I e II e Condomínio Verde.	Taguatinga I	Atenderá toda a poligonal Sul da Região Administrativa de Taguatinga (RA – III), limitada pela Av. das Palmeiras e Via de Ligação Centro Norte (EPTG) até a ponte com o Ribeirão Taguatinga, ao Norte; pela DF – 075 (EPNB), até o viaduto com a DF – 001 (EPCT- Pistão Sul), ao Sul; pela Via que contorna o Setor de Mansões de Taguatinga e pela divisa com o Parque Boca da Mata, à Oeste; e pela DF – 001 (EPCT- Pistão Sul) no trecho entre o Viaduto com a EPTG e o Viaduto com a EPNB, à Leste. Esta poligonal compreende as quadras QSA, QSB, QSC, QSD, QSE, QSF, QSG, Taguatinga Centro (C 1 a C 11), o Setor de Mansões de Taguatinga e o Parque Ecológico Saburo Onoyama.
		Águas Claras	Atenderá toda a poligonal da Região Administrativa de Águas Claras (RA – XX), limitada pela DF – 085 (EPTG), ao Norte; pela DF – 075 (EPNB), ao Sul; e pela DF – 001 (EPCT), a Oeste; Esta poligonal compreende o Parque Ecológico Águas Claras, o Setor Habitacional Arniqueiras (Conjuntos 1 a 8); o Areal (QS 05 a 11); Universidade Católica de Brasília – UCB e Área de Desenvolvimento Econômico – ADE.
		Taguatinga II	Atenderá toda a poligonal Norte da Região Administrativa de Taguatinga (RA – III), limitada pelo Córrego Currais até a interseção com a DF – 001 (EPCT), ao Norte; pelo Ribeirão Taguatinga até a ponte com a DF – 085 (EPTG), subindo até o viaduto, entrando à esquerda na Av. Samdu Norte e depois à direita na Av. das Palmeiras até a interseção com a DF- 001 (EPCT – Pistão Norte), ao Sul; pela Av. que limita o Taguaparque com a Colônia Agrícola Samambaia e São José (RA – RA XXX), a Leste; e pela Via que limita Expansão do Setor M, seguindo pela Via LN – 31 até a interseção com a Via a Ligação Centro/Norte, seguindo adiante até a divisa com Ceilândia (RA – IX), à Oeste. Esta poligonal compreende as quadras 1 QNA, 2 QNB, QNC, QND, QNE, QNF, QNG, QNH, QNJ, QNL, a expansão da QNL (Chaparral), a QNM (M Norte), a expansão da M Norte, o Setor de Indústrias, o Centro Metropolitano, o Parque Ecológico Metropolitano, o Taguaparque e a Floresta Nacional de Brasília (FLONA).
		Vicente Pires	Atenderá toda a poligonal da Região Administrativa de Vicente Pires (RA – XXX), limitada pela DF – 097 (EPAC), ao Norte; pela DF – 085 (EPTG) no trecho entre o viaduto de Taguatinga e o viaduto com a DF – 087 (EPVL), ao Sul; pelo Córrego do Valo e pela DF – 087 (EPVL), à Leste; e pela DF – 001 (EPCT) e pela via que faz divisa com o Taguaparque, à Oeste. Esta poligonal compreende o Setor Habitacional Vicente Pires – SHVP, Colônia Agrícola Samambaia, Colônia Agrícola São José, Núcleo Rural Cana do Reino e FLONA (Área 2).

ANEXO III

OBJETOS DE AVALIAÇÃO

- I. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
- a) Constituição Federal de 1988, em especial os arts. 204, 226 a 228;
  - b) Lei Federal nº 8.069, de 13 julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
  - c) Lei Federal nº 12.010, de 3 de agosto de 2009 (Lei de Convivência Familiar);
  - d) Decreto Federal nº 99.710, de 21 de novembro de 1990 (Convenção sobre os Direitos da Criança);
  - e) Lei Distrital nº 5.294, 13 de fevereiro de 2014 (Dispõe sobre Conselhos Tutelares e dá outras providências);
  - f) Resolução nº 113, de 19 de abril de 2006 - CONANDA (Parâmetros para a Institucionalização e Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente);
  - g) Resolução nº 139, de 17 de março de 2010 - CONANDA (Parâmetros para a criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil);
  - h) Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;
  - i) Resolução CNAS Nº 109/2009, que aprovou a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
  - j) Resolução Conjunta nº 1, de 18 de junho de 2005, que aprova o documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.
  - l) CADERNO TEMÁTICO - Direitos Sexuais são Direitos Humanos, disponível no site: [http://www.academia.edu/9001035/CADERNO\\_TEM%C3%81TICO\\_Direitos\\_Sexuais\\_s%C3%A3o\\_Direitos\\_Humanos](http://www.academia.edu/9001035/CADERNO_TEM%C3%81TICO_Direitos_Sexuais_s%C3%A3o_Direitos_Humanos)
  - m) Declaração dos Direitos Sexuais.
  - n) Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).

ANEXO IV

REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL

REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL	
O candidato _____, inscrição n.º _____ CPF n.º _____, inscrito para o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal para o quadriênio 2016/2019, regido pelo EDITAL N.º _____ – CDCA/DF – SECRIANÇA, vem requerer atendimento especial para o dia de realização da prova de conhecimentos específicos, conforme a seguir.	
No quadro a seguir, selecione o tipo de prova e(ou) o(s) tratamento(s) especial(is) necessário(s).	
<p>Necessidades gerais:</p> <p>( ) sala para amamentação</p> <p>( ) sala térrea (dificuldade para locomoção/limitações físicas)</p> <p>( ) sala individual (candidato com doença contagiosa/outras) Especificar: _____</p> <p>( ) mesa para cadeira de rodas</p> <p>( ) mesa e cadeira separadas ( ) apoio para perna</p> <p>( ) obesidade</p> <p>( ) gravidez de risco</p> <p>( ) dislexia</p>	<p>Auxílio para preenchimento:</p> <p>( ) dificuldade/impossibilidade de preencher a folha de respostas das provas objetiva</p> <p>Necessidades visuais:</p> <p>( ) auxílio na leitura da prova (ledor)</p> <p>( ) prova em braile e ledor</p> <p>( ) prova ampliada (fonte 16)</p> <p>( ) prova superampliada (fonte 28)</p> <p>Necessidades auditivas</p> <p>( ) intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)</p> <p>( ) leitura labial</p>

Brasília, de de 2015.

Assinatura do candidato

Homologado: ( ) sim ( ) não
Motivo da não homologação: _____

PROTOCOLO DE REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL		EDITAL N.º _____ – CDCA/DF – SECRIANÇA	
Inscrição:	Nome:		
Código do cargo:	Cargo:		
Data: ____/____/20____.	Horário:		
Responsável pelo recebimento:			
Matrícula:			

ANEXO V

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIO DOS REQUISITOS

O candidato aprovado no exame de conhecimentos específicos deverá apresentar cópias simples dos documentos do Anexo V, juntamente com a declaração prevista no Anexo VII, deste Edital.

REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE	DOCUMENTO EXIGIDO
I - nacionalidade brasileira e idade igual ou superior a 21 anos na data da posse.	Cópia da Carteira de Identidade expedida por autoridade civil, profissional ou militar e cópia do CPF.
II - residência comprovada de no mínimo dois anos na região administrativa do respectivo conselho tutelar, na data da apresentação da candidatura	- Declaração de residência, conforme modelo do Anexo VIII disponibilizado pela Secretaria da Criança, nos termos da Lei nº 4.225/2008, que estabelece normas para a comprovação de residência no âmbito do Distrito Federal. - Certidões expedidas pelos distribuidores civis e criminais das Justiça do Distrito Federal disponível no site: <a href="http://www.tjdft.jus.br/servicos/certidao-nadaconsta">http://www.tjdft.jus.br/servicos/certidao-nadaconsta</a> - Certidões expedidas pelos distribuidores civis e criminais das Justicas Federal de 1º e 2º graus disponíveis no site: <a href="http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/">http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/</a> . - Certidão de distribuições de ações criminais da Justiça Militar disponível no site: <a href="http://www2.stm.jus.br/ceneg_internet/emitir/index.php">http://www2.stm.jus.br/ceneg_internet/emitir/index.php</a> - Certidão de crimes eleitorais expedida pela Justiça Eleitoral disponível no site: <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais">http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais</a> - Certidão Negativa expedida pelo Banco Central do Brasil disponível no site: <a href="https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/">https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/</a> - Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas da União disponível no site <a href="https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces">https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces</a> - Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal disponível no site <a href="http://www.tc.df.gov.br/web/tcdf1/certidao-de-regularidade-em-contas">http://www.tc.df.gov.br/web/tcdf1/certidao-de-regularidade-em-contas</a> - Atestado de antecedentes criminais expedidos pela Polícia Civil disponível no site: <a href="http://certidaoweb.pcdf.df.gov.br/Views/index.aspx">http://certidaoweb.pcdf.df.gov.br/Views/index.aspx</a> - Atestado de antecedentes criminais expedidos pela Polícia Federal disponível no site: <a href="https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html">https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html</a>
III - reconhecida idoneidade moral;	
V - ensino médio completo	Certificado de conclusão de curso do ensino médio ou curso superior.
VI - não ter sofrido sanção de perda do mandato de conselheiro tutelar;	Certificado emitido pela Comissão de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares - CEDICON da Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.
VII - comprovação de experiência na área da criança e do adolescente de no mínimo 3 (três) anos	I - Mediante declaração emitida por entidade registrada no CDCA/DF ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/ DF ou ainda, por instituição de assistência social, educação ou saúde, na qual conste a função, o período e as atividades exercidas pelo candidato. II- Atividades remuneradas: Declaração autenticada, conforme modelo disponibilizado pela Secretaria da Criança; contrato de trabalho ou carteira de trabalho; ou documento comprobatório do exercício de cargo ou função pública relacionada ao atendimento na área de criança ou adolescente; ou declaração timbrada e assinada pelo chefe imediato onde exerça a função voltada ao atendimento da criança e/ou adolescente; III - Atividades não remuneradas: Atas, ato constitutivo ou estatuto da entidade que comprove as atividades exercidas pelo habilitante.
VIII - quitação eleitoral e pleno gozo dos direitos políticos	- Certidão emitida pelo site: <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>
	O pedido de registro de candidatura será endereçado à Presidência do CDCA/DF nos prazos definidos no cronograma e obrigatoriamente em meio magnético conforme modelo a ser elaborado pela Comissão Especial do Processo de Escolha, acompanhado das vias impressas dos formulários de Requerimento de Registro de Candidatura (RRC).

IX - candidatura individual;	<p>O pedido é individual, será subscrito pelo próprio candidato ou por procurador dotado de poderes especiais estipulados em procuração pública emitida pelo cartório competente.</p> <p>O formulário Requerimento de Registro de Candidatura (RRC) conterá, obrigatoriamente, as seguintes informações:</p> <p>I – email e números de telefone no qual o candidato receberá intimações, notificações e comunicados;</p> <p>II – dados pessoais: título de eleitor, nome completo, data de nascimento, unidade da Federação e Município de nascimento, nacionalidade, sexo, estado civil, ocupação, número da carteira de identidade com órgão expedidor e unidade da Federação, número de registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF), endereço completo com indicação do CEP;</p> <p>III – dados do candidato: o candidato será identificado pelo nome escolhido para constar na urna. O candidato poderá registrar, além do nome, um apelido, e terá um número informado pela Comissão Especial do Processo de Escolha.</p> <p>IV – indicar a que Conselho Tutelar concorre dentro da respectiva Região Administrativa;</p>
X - Não estar se habilitando para um terceiro mandato consecutivo de conselheiro tutelar no Distrito Federal;	- Certificado emitido pela Coordenação dos Núcleos de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares - CONATA, da Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal e mediante apresentação da Declaração no Anexo IX.
XI - Foto	<p>I- fotografia recente do candidato, obrigatoriamente em formato digital e anexada aos documentos que acompanham o pedido de registro, preferencialmente em preto e branco, observado o seguinte;</p> <p>a) dimensões: 161 x 225 pixels (L x A), sem moldura;</p> <p>b) profundidade de cor: 8bpp em escala de cinza;</p> <p>c) cor de fundo: uniforme, preferencialmente branca;</p> <p>d) características: frontal (busto), trajas adequados para fotografia oficial e sem adornos, especialmente aqueles que tenham conotação de propaganda eleitoral ou que induzam ou dificultem o reconhecimento pelo eleitor;</p>

ANEXO VI  
CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do edital	14/05/2015
Período de inscrições	19/05/2015 a 07/06/2015
Prazo para requerimento de atendimento especial e solução de pendências com inscrição	19/05/2015 a 10/06/2015
Divulgação do resultado final da análise de requerimento de atendimento especial	16/06/2015
Divulgação dos locais de realização da prova objetiva	30/06/2015
Realização da prova objetiva	05/07/2015
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	06/07/2015
Prazo recursal contra gabarito preliminar da prova objetiva	07/07/2015 a 09/07/2015
Divulgação do gabarito oficial, publicação do resultado final da prova objetiva e Convocação dos candidatos aprovados para apresentar documentos comprobatórios dos requisitos e formulação de pedido de registro de candidatura	14/07/2015
Prazo para entrega de documentos comprobatórios dos requisitos	15/07/2015 a 17/07/2015

Resultado preliminar da análise documental e registro de candidatura	22/07/2015
Prazo para recurso da análise documental e registro de candidatura	22/07/2015 a 24/07/2015
Publicação do resultado final referente à análise documental e registro de candidatura	31/07/2015

ANEXO VII  
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Nome Completo:	
Nº CPF:	Nº RG:
Endereço completo:	
Bairro:	CEP:
Cargo: Conselheiro Tutelar	
Email:	Telefones:
Região Administrativa a que concorre:	

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Declaro para os fins previstos no art. 33, §§ 1º e 2º da Resolução nº 72, de 9 de abril de 2015, que são regulares e autênticos os documentos apresentados, estando ciente de que a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas na Resolução do Processo de Escolha, mesmo que verificadas a qualquer tempo, acarretarão a nulidade da minha inscrição e a minha desqualificação, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de incursão no disposto no Art. 299, do Código Penal Brasileiro.

Local e Data

Assinatura

ANEXO VIII  
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Nome Completo:	
Nº CPF:	Nº RG:
Endereço completo:	
Bairro:	CEP:

## DECLARAÇÃO DE QUE NÃO CONCORRE A UM TERCEIRO MANDATO

Afirmo para os fins previstos no art. 1º da Lei Distrital nº 4.225, de 24 de outubro de 2008 que são regulares as informações prestadas para comprovação de residência no endereço mencionado pelo período de no mínimo 2 (dois) anos exigidos no art. 46, VIII na Resolução nº 72, de 9 de abril de 2015 e no Edital CDCA/DF nº 02, de 14 de maio de 2015.

Declaro residir no endereço citado desde \_\_\_\_\_.

A declaração de próprio punho suprirá a exigência do comprovante de residência estando ciente de que a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas na Resolução do Processo de Escolha, mesmo que verificadas a qualquer tempo, acarretarão a nulidade da minha inscrição e a minha desqualificação, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas e que estou ciente de que a falsidade das informações me sujeitará à pena de incursão no disposto no Art. 299, do Código Penal Brasileiro.

\_\_\_\_\_ Local e Data

\_\_\_\_\_ Assinatura

## ANEXO IX

## DECLARAÇÃO DE QUE NÃO CONCORRE A UM TERCEIRO MANDATO

Nome Completo:

Nº CPF:

Nº RG:

Endereço completo:

Bairro:

CEP:

Exerce função de Conselheiro Tutelar? ( ) Sim ( ) Não

Exerce função de Conselheiro Tutelar por dois mandatos consecutivos? ( ) Sim ( ) Não

Email:

Telefones:

Região Administrativa a que concorre:

## DECLARAÇÃO DE QUE NÃO CONCORRE A UM TERCEIRO MANDATO CONSECUTIVO

Declaro para os fins previstos no art. 51 da Resolução nº 72, de 9 de abril de 2015, que NÃO concorro a um terceiro mandato consecutivo ao cargo de Conselheiro Tutelar do Distrito Federal.

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de incursão no disposto no Art. 299, do Código Penal Brasileiro.

\_\_\_\_\_ Local e Data

\_\_\_\_\_ Assinatura

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2011, NOS TERMOS DO PADRÃO 14/2002.

Processo nº 510.000.122/2010. Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e a empresa OI S/A. Objeto: Reajuste do valor, nos termos do inciso XI, do art. 40, da Lei nº 8.666/93, passando o valor total anual do Contrato de R\$ 174.398,43 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos), para R\$ 187.332,92 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos) e a prorrogação da vigência, conforme art. 57, inciso II e art. 65 da referida Lei, por 12 (doze) meses, no período de 16 de março de 2015 a 15 de março de 2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o Termo Aditivo. Pelo Distrito Federal, o Sr. Jaime de Araújo Goes Recena Grassi, na qualidade de Secretário de Estado; pela Contratada, o Sr. Nelson Naozo Moreira Kumeda e a Sra. Daniele Ferreira, na qualidade de Procuradores.

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2011, NOS TERMOS DO PADRÃO 14/2002.

Processo nº 510.000.121/2010. Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e a empresa OI S/A. Objeto: Reajuste do valor, nos termos do inciso XI, do art. 40, da Lei nº 8.666/93, passando o valor total anual do Contrato de R\$ 55.650,04 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e quatro centavos), para R\$ 59.765,52 (cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) e a prorrogação da vigência, por 12 (doze) meses, no período de 08 de abril de 2015 a 07 de abril de 2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o Termo Aditivo. Pelo Distrito Federal, o Sr. Jaime de Araújo Goes Recena Grassi, na qualidade de Secretário de Estado; pela Contratada, o Sr. Nelson Naozo Moreira Kumeda e a Sra. Daniele Ferreira, na qualidade de Procuradores.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 08/2015.

Contratantes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e o Sr. EDUARDO MUJICA PEDROSA; Processo 150.000.404/2015. 1) O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira, item 3.2 e Cláusula Quarta, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto: 3.2 – O prazo de autorização será no dia 13/06/2015, das 08:00 às 23:00 horas, ficando a montagem para o dia 12/06/2015, das 08:00 às 23:00 horas e desmontagem dia 14/06/2015, das 08:00 às 23:00 horas, conforme especificada o processo acima citado e a Proposta apresentada, que passam a integrar o presente Termo. CLÁUSULA QUARTA – Do Prazo de Vigência: O Termo terá vigência da data de sua assinatura até o dia 14 de junho de 2015. 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Autorização de Uso acima mencionado. Data da Assinatura do Aditivo: 08 de maio de 2015; Assinatura: P/Cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS; P/Permissionária: EDUARDO MUJICA PEDROSA; Testemunhas: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

## PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

## 3ª VFP – EDITAL DE CITAÇÃO – RITO ORDINÁRIO

Prazo: 20 dias

JUIZO DA TERCEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL EDITAL DE CITAÇÃO (COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. Processo nº.: 2013.01.1.022966-6 Ação: Procedimento Ordinário Autor(a)(es)(as): DF DISTRITO FEDERAL Réu(é)(s): CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE O Doutor JANSEN FIALHO DE ALMEIDA, Juiz de Direito da Terceira Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, por estes Juízo e Cartório, sitos no Fórum Desembargador Joaquim de Sousa Neto, SAM - Lote M, sala 201, 2º andar, Brasília - DF, processam-se os autos da Procedimento Ordinário (Processo nº.: 2013.01.1.022966-6), ajuizada por DF DISTRITO FEDERAL em desfavor de CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE, sendo esta para CITAR o(a)(s) réu(é)(s) CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE, CPF: 010.442.041-33, residente(s) e domiciliado(s) em lugar(es) incerto(s) e não sabido(s), para, com fundamento nos Arts. 221, parágrafo III, 231, 232 e 233, tomar(em) conhecimento da Ação ajuizada. O prazo para contestação é de 15 (quinze) dias. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados pelo autor. Tudo conforme: “DECISÃO INTERLOCUTÓRIA Vistos etc. Defiro a citação por edital com prazo de 20 (vinte) dias. Intimem-se. Brasília - DF, segunda-feira, 13/04/2015 às 17h23. Juiz JANSEN FIALHO DE ALMEIDA”. O presente edital será afixado na sede do Juízo, no local de costume, e publicado uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local conforme a Lei, correndo o seu prazo a partir da data da primeira publicação. Dado e passado nesta cidade de Brasília - DF, quinta-feira, 30/04/2015 às 13h44. Eu, Bela. CHRISTIANE FREITAS MACHADO, Diretora de secretaria, subscrevo e assino por determinação do Meritíssimo Juiz.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL****CONTRATAÇÕES POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 401.000.147/2015 – 1. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8666/1993, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do palestrante o Sr. Rodrigo da Cunha Pereira, CPF 319.336.536-04, Pessoa Física com notória especialização para ministrar palestra sobre Direito de Família na Semana da Defensoria Pública, organizada pela EASJUR desta Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, nos moldes constantes do projeto básico (fl. 68 a 74), no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), reconhecida pelo Subsecretário de Administração Geral desta DPDF, com base no disposto no artigo 7º da Lei nº 3.163/2003, no artigo 25, inciso II c/c artigo 13 observado o disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993 e na Nota Técnica Conclusiva (NT-C nº 048/2015) da Assessoria Jurídica desta DPDF (fl. 101 a 104). 2. Determino a publicação deste ato no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a eficácia necessária. 3. Encaminhem-se os autos a Subsecretaria de Administração Geral desta DPDF, para providenciar as respectivas autorizações de empenho da despesa e de pagamento. Brasília, 13 de maio de 2015. Ricardo Batista Sousa – Defensor Público-Geral.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 401.000.147/2015 – 1. Com base no disposto no artigo 7º, da Lei nº 3.163/2003, no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, observado o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/1993 e na Nota Técnica Conclusiva (NT-C nº 048/2015) da Assessoria Jurídica desta DPDF (fl. 101 a 104). Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, para a contratação do palestrante o Sr. Rodrigo da Cunha Pereira, CPF 319.336.536-04, Pessoa Física com notória especialização para ministrar palestra sobre Direito de Família na Semana da Defensoria Pública, organizada pela EASJUR desta Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, nos moldes constantes do projeto básico (fl. 68 a 74), no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). 2. À consideração do Exmo. Sr. Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Distrito Federal do Distrito Federal - DPDF para, se assim entender, ratificar a inexigibilidade de licitação, na forma do disposto no artigo 26, da Lei nº 8666/1993. Brasília, 13 de maio de 2015. João Ricardo Arcoverde Moraes – Subsecretário de Administração Geral.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO EM 05.05.2015**

Participe: Tribunal de Contas do Distrito Federal – CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Participe: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP – CNPJ 00.359.877/0001-73 - Objeto: possibilitar o acesso ao sistema eletrônico corporativo visualizador de dados espaciais de geoprocessamento – TERRAGEO – Processo nº 26.188/2014 - Vigência: de 15/05/2015 até 14/05/2016. – Valor total: R\$0,00 (zero reais) – Data da assinatura: 05/05/2015 – Assinam: pelo TCDF, Antonio Renato Alves Rainha; e, pela TERRACAP, Alexandre Navarro Garcia e Júlio Cesar de Azevedo Reis.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INFORMAÇÃO N.º: 55/2015 – Segedam (AA); Processo nº: 32340/2014-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação – RENOVAÇÃO DOS PERIÓDICOS “Revista Jurídica Consulex; Manual do Servidor Público; e L&C: Revista de Administração Pública e Política” – Vox - Legis Instituto de Consultoria, Cursos e Eventos Ltda. RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação, com base no caput do art. 25 do mesmo diploma legal, no valor total R\$ 2.294,40 (dois mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), em favor da Vox - Legis Instituto de Consultoria, Cursos e Eventos Ltda., para atender despesa com a renovação dos periódicos “Revista Jurídica Consulex; Manual do Servidor Público; e L&C: Revista de Administração Pública e Política”, para o período de janeiro a dezembro de 2015. Brasília-DF, 11 de maio de 2015. Renato Rainha, presidente.

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2011.**

O Secretário-Geral de Administração, no uso da atribuição delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria TCDF nº 38, de 05/01/2015, torna sem efeito, por motivo de incorreção, o Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 17/2011, publicado no DODF nº 92, de 14/05/2015.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA  
Secretário-Geral de Administração

**INEDITORIAIS****DIVITEX PERICUMÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S. A.**  
CNPJ 00.468.660/0001-00  
Brasília DF)**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO****Senhores Acionistas,**

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da **DIVITEX PERICUMÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S. A.** submete à apreciação dos senhores acionistas as demonstrações financeiras referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, devidamente acompanhadas pelas notas explicativas. Brasília-DF; 31 de dezembro de 2014. **A Administração.**

**BALANÇOS PATRIMONIAIS - Em 31 de dezembro - (Em R\$ 1)**

Ativos	Nota	2014	2013	Passivo	Nota	2014	2013
Caixa e equivalentes de caixa	4.	231.049	355	Contas a pagar	7.	5.598	8.629
Estoque	5.	7.081.273	7.010.895	<b>Total do passivo circulante</b>		<b>5.598</b>	<b>8.629</b>
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>7.312.322</b>	<b>7.011.250</b>	Contas a pagar	7.	2.020.000	1.720.000
Imobilizado	6.	10.716	14.819	<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>2.020.000</b>	<b>1.720.000</b>
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>10.716</b>	<b>14.819</b>	<b>Patrimônio líquido</b>			
<b>Total do ativo</b>		<b>7.323.038</b>	<b>7.026.069</b>	Capital social		5.297.440	5.297.440
				<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>5.297.440</b>	<b>5.297.440</b>
				<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>7.323.038</b>	<b>7.026.069</b>

As notas explicativas integram as demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**  
Exercícios findos em 31 de dezembro - (Em R\$ 1)

	2014	2013
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
<i>Ajustes por:</i>		
Depreciação e amortização	4.103	4.102
<i>Variações nos ativos e passivos:</i>		
Estoques	70.378	(591.549)
Obrigações trabalhistas	(3.093)	973
Tributos e contribuições	62	(576)
Contas a pagar	300.000	561.210
<b>Caixa gerado nas atividades operacionais</b>	<b>230.694</b>	<b>(25.840)</b>
Variação do caixa e equivalentes de caixa	230.694	(25.840)
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	355	26.195
<b>Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro</b>	<b>231.049</b>	<b>355</b>

As notas explicativas integram as demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 - (Em R\$ 1)**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

Divitex Pericumá Empreendimentos Imobiliários S. A. (a Companhia) é uma entidade domiciliada no Brasil. O endereço registrado do escritório da Companhia é na Quadra 8, Conjunto 8, Lote 12, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA, Brasília (DF), CEP 71.250-710. As atividades da Companhia são a compra, venda, locação, incorporação e construção de unidades imobiliárias próprias.

A Companhia não vem auferindo receitas operacionais de seu negócio, dessa forma, todos os custos incorridos estão sendo alocados ao estoque de imóveis.

**2. BASE DE PREPARAÇÃO****a) Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 28 de fevereiro de 2015.

**b) Base de mensuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

**c) Moeda funcional e moeda de apresentação**

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia.

**d) Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

**3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

**a) Instrumentos financeiros****i) Ativos financeiros não derivativos**

A Companhia reconhece os ativos financeiros não derivativos na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

b) Estoques  
Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques inclui gastos na aquisição do terreno, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes.

c) Ativo imobilizado  
Itens do imobilizado são mensurados pelo custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada.

**d) Passivo circulante e não circulante**

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas, até a data do balanço patrimonial. Tendo em conta sua efetivação imediata não foram registrados ajustes ao valor presente.

**e) Capital social**

As ações do capital social são classificadas como patrimônio líquido.

**4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	2014	2013
Caixa e bancos	345	355
Aplicações de liquidez imediata	230.704	-
<b>TOTAL</b>	<b>231.049</b>	<b>355</b>

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, tendo como contraparte bancos de primeira linha.

**5. ESTOQUES**

	2014	2013
Terrenos a incorporar	7.081.273	7.010.895
<b>TOTAL</b>	<b>7.081.273</b>	<b>7.010.895</b>

**6. IMOBILIZADO**

	2014	2013
Máquinas e equipamentos	662	662
Veículos	18.000	18.000
Móveis e utensílios	1.400	1.400
Computadores e periféricos	2.962	2.962
Depreciação acumulada	(12.308)	(8.205)
<b>TOTAL</b>	<b>10.716</b>	<b>14.819</b>

**7. CONTAS A PAGAR**

	2014	2013
Obrigações trabalhistas	5.106	8.199
Tributos e contribuições	492	430
Outras contas a pagar	2.020.000	1.720.000
<b>TOTAL</b>	<b>2.025.598</b>	<b>1.728.629</b>
Passivo circulante	5.598	8.629
Passivo não circulante	2.020.000	1.720.000

**8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO****Capital Social**

Em 31 de dezembro de 2014, o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 5.297.440 (R\$ 5.297.440 - 2013), está representado por 1.000.000 (1.000.000 em 2013) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, todas as ações emitidas estão totalmente integralizadas. Os titulares das ações têm direito a um voto por ação nas deliberações da Companhia.

**DIRETORIA****Jeovane de Moraes**

Diretor

**Sérgio Augusto de Almeida Braga**

Diretor

M, A & M Auditoria, Assessoria e Consultoria S. S  
CRC (DF) 460

**CONTADOR****Mário Destro Filho**

CRC SP 122.117-T-DF

## JCGONTIJO ENGENHARIA S.A.

CNPJ nº 06.056.990/0001-66

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração tem a satisfação de submeter à vossa apreciação as Demonstrações Financeiras da companhia José Celso Gontijo Engenharia S/A, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

## BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Em milhares de reais)

Ativo	Notas	Controladora		Consolidado		Passivo	Notas	Controladora		Consolidado	
		2014	2013	2014	2013			2014	2013	2014	2013
<b>Circulante</b>						<b>Circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	3	4.012	6.476	7.141	9.617	Empréstimos e financiamentos	9	117.711	110.028	132.118	150.296
Contas a receber	4	78.405	61.231	160.572	160.901	Fornecedores	-	16.532	13.381	17.846	15.855
Imóveis destinados à venda	5	190.089	145.755	290.935	217.436	Obrigações fiscais	10	37.353	13.178	51.952	26.072
Créditos diversos	6	5.342	9.028	8.686	13.299	Contas a pagar	-	3.065	1.922	10.680	5.962
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>277.848</b>	<b>222.490</b>	<b>467.334</b>	<b>401.253</b>	Credores por imóveis	11	8.172	1.500	8.172	1.966
<b>Não circulante</b>						<b>Adiantamentos de clientes</b>	12	-	-	3.186	943
Contas a receber	4	-	3.242	-	15.543	<b>Total do passivo circulante</b>		<b>182.833</b>	<b>140.009</b>	<b>223.954</b>	<b>201.094</b>
Imóveis destinados à venda	5	21.267	6.507	21.267	49.634	<b>Não circulante:</b>					
Partes relacionadas	13	270.698	82.784	197.647	53.002	Empréstimos e financiamentos	9	67.318	113.802	113.774	129.420
Investimentos	7	167.252	254.609	120.199	146.180	Partes relacionadas	13	27.804	41.809	8.130	45.741
Imobilizado	8	8.357	8.651	8.988	9.402	Credores por imóveis	11	38.078	-	41.578	5.102
		175.609	263.260	129.187	155.582	Adiantamentos de clientes	12	-	-	-	8.470
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>467.574</b>	<b>355.793</b>	<b>348.101</b>	<b>273.761</b>	Obrigações tributárias diferidas	10	-	116	-	844
<b>Total do ativo</b>		<b>745.422</b>	<b>578.283</b>	<b>815.435</b>	<b>675.014</b>	Provisões para demandas judiciais	15	4.829	10.572	4.829	10.572
						<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>138.029</b>	<b>166.299</b>	<b>168.311</b>	<b>200.149</b>
						<b>Patrimônio líquido:</b>					
						Capital social	16	393.000	201.000	393.000	201.000
						AFAC	-	-	7.185	-	7.185
						Reserva legal	16	26.281	24.248	26.281	24.248
						Reserva de lucros	-	5.279	39.542	5.279	39.542
								424.560	271.975	424.560	271.975
						Participação de não controladores		-	-	(1.390)	1.796
						<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>424.560</b>	<b>271.975</b>	<b>423.170</b>	<b>273.771</b>
						<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>745.422</b>	<b>578.283</b>	<b>815.435</b>	<b>675.014</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO  
31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2014	2013	2014	2013
Receita líquida	17	337.308	148.124	395.509	297.431
(-) Custo dos imóveis	18	(241.708)	(75.389)	(285.578)	(187.570)
(=) Lucro bruto		95.600	72.735	109.931	109.861
(-) Despesas operacionais					
Despesas gerais e administrativas	19	(33.953)	(37.853)	(39.182)	(40.008)
Despesas com comercialização	20	(12.294)	(4.070)	(15.383)	(10.623)
Outras receitas operacionais	23	5.743	1.346	5.743	1.346
Equivalência patrimonial	7	20.120	31.691	14.230	16.542
		(20.384)	(8.886)	(34.592)	(32.743)
Lucro antes das despesas e receitas financeiras		75.216	63.849	75.339	77.118
Despesas financeiras	21	(39.247)	(29.016)	(48.784)	(45.915)
Receitas financeiras	22	9.300	4.402	20.487	10.751
		(29.947)	(24.614)	(28.297)	(35.164)
(=) Resultado antes das provisões tributárias	-	45.269	39.235	47.042	41.954
(-) Contribuição social	-	(1.729)	(788)	(2.106)	(1.457)
(-) Provisão Imposto de renda	-	(2.880)	(1.440)	(3.574)	(2.682)
(=) Lucro líquido do exercício		40.660	37.007	41.362	37.815
Participação de não controladores		-	-	702	808
Participação dos controladores		40.660	37.007	40.660	37.007
Lucro líquido por ação (em reais)		0,8729	0,7945		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE  
31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2014	2013	2014	2013
Lucro líquido do exercício		40.660	37.007	41.362	37.815
Outros resultados abrangentes:		-	-	-	-
Resultado abrangente do exercício		40.660	37.007	41.362	37.815

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA  
31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2014	2013	2014	2013
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>					
Lucro líquido do exercício		40.660	37.007	40.660	37.007
<b>Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:</b>					
Depreciação e amortização		332	2.254	483	2.410
Provisões para demandas judiciais		(5.743)	(1.346)	(5.743)	(1.346)
Resultado da equivalência patrimonial		(20.120)	(31.691)	(14.230)	(16.542)
Encargos financeiros		39.247	29.016	48.784	45.915
		54.376	35.240	69.954	67.444
<b>Variações nos ativos e passivos</b>					
<b>Diminuição (aumento) nas contas de ativos</b>					
Contas a receber		(13.932)	(9.925)	15.872	80.932
Imóveis destinados à venda		(59.094)	(68.387)	(45.132)	(71.011)
Créditos diversos		3.686	(1.578)	4.613	(2.789)
Créditos com partes relacionadas		(187.914)	(22.949)	(144.645)	9.322
<b>Aumento (diminuição) nas contas de passivos</b>					
Fornecedores		3.151	10.908	1.991	8.020
Obrigações fiscais		24.059	1.980	25.763	(3.402)
Contas a pagar		1.143	361	4.718	1.489
Credores por imóveis		44.750	-	42.682	(4.333)
Adiantamento de clientes		-	-	(6.227)	(11.078)
Débitos com partes relacionadas		(14.005)	(24.637)	(37.611)	32.312
<b>Caixa e equivalentes de caixa líquidas operacionais geradas</b>		<b>(143.780)</b>	<b>(78.987)</b>	<b>(68.022)</b>	<b>106.906</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>					
Retorno de investimentos		107.477	155.340	40.186	5.469
Adições líquidas de imobilizado e investimentos		(38)	(548)	(69)	(589)
		107.439	154.792	40.117	4.880
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>					
Pagamentos líquidos de empréstimos		(78.048)	4.050	(82.608)	(27.779)
		(78.048)	4.050	(82.608)	(27.779)
<b>Fluxo de caixa das atividades com acionistas</b>					
Aumento de capital		184.815	(4.425)	184.815	(4.425)
Participação de não controladores		-	-	(3.888)	(7.504)
Distribuição de lucros		(72.890)	(96.329)	(72.890)	(96.329)
		111.925	(100.754)	108.037	(108.258)
<b>Variação líquida no exercício</b>		<b>(2.464)</b>	<b>(20.899)</b>	<b>(2.476)</b>	<b>(24.251)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		6.476	27.375	9.617	33.868
Caixa e equivalentes no final do exercício		4.012	6.476	7.141	9.617

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

continua

continuação

**JCGONTIJO ENGENHARIA S.A.**  
CNPJ nº 06.056.990/0001-66

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Em milhares de reais)**

	Notas	Capital social	AFAC	Reservas de lucros			Total dos controladores	Participação dos não controladores	Total
				Reserva legal	Lucros retidos	Lucros acumulados			
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2012</b>		<u>201.000</u>	<u>11.610</u>	<u>22.397</u>	<u>100.715</u>	<u>-</u>	<u>335.722</u>	<u>9.300</u>	<u>345.022</u>
Devolução de AFAC	16	-	(4.425)	-	-	-	(4.425)	-	(4.425)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	37.007	37.007	808	37.815
Constituição de reserva legal	16	-	-	1.851	-	(1.851)	-	-	-
Distribuição de dividendos	16	-	-	-	(96.329)	-	(96.329)	(8.312)	(104.641)
Retenção de lucros	-	-	-	-	35.156	(35.156)	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2013</b>		<u>201.000</u>	<u>7.185</u>	<u>24.248</u>	<u>39.542</u>	<u>-</u>	<u>271.975</u>	<u>1.796</u>	<u>273.771</u>
Aumento de capital	16	<b>192.000</b>	<b>(7.185)</b>	-	-	-	<b>184.815</b>	-	<b>184.815</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	<b>40.660</b>	<b>40.660</b>	<b>702</b>	<b>41.362</b>
Constituição de reserva legal	16	-	-	<b>2.033</b>	-	<b>(2.033)</b>	-	-	-
Distribuição de dividendos	16	-	-	-	<b>(34.263)</b>	<b>(38.627)</b>	<b>(72.890)</b>	<b>(3.888)</b>	<b>(76.778)</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2014</b>		<u><b>393.000</b></u>	<u><b>-</b></u>	<u><b>26.281</b></u>	<u><b>5.279</b></u>	<u><b>-</b></u>	<u><b>424.560</b></u>	<u><b>(1.390)</b></u>	<u><b>423.170</b></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013**  
(Em milhares de reais)

**1. Contexto operacional**

A Companhia tem por objetivos sociais a construção civil e quaisquer serviços de engenharia civil, como projetos e orçamentos, cálculos, terraplanagem, urbanização, saneamento básico, rodoviários e pavimentação, a compra e venda, incorporação e administração de imóveis, exploração, locação e arrendamento de imóveis próprios e de terceiros, promoção e execução de loteamentos de terrenos urbanos ou rurais e a participação em empreendimentos imobiliários, como também, poderá participar como sócia ou acionista de outras empresas, inclusive, de consórcios.

**2. Principais Práticas e Políticas Contábeis**

As demonstrações financeiras individuais, identificadas como "Controladora" foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e são divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas. As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo CPC, referendados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). As demonstrações financeiras foram elaboradas no curso normal dos negócios. A Administração efetua uma avaliação da capacidade da Companhia de dar continuidade às suas atividades durante a elaboração das demonstrações financeiras.

**2.1. Base de elaboração**

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

**2.2. Base de consolidação**

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as operações da Companhia, e das controladas. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as controladas e a Companhia são eliminadas integralmente nas demonstrações financeiras, sendo destacada a participação dos acionistas não controladores.

**a) Empresas controladas**

O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.

Nesse método, os componentes dos ativos, passivos e resultados são combinados integralmente e o valor patrimonial da participação dos acionistas não controladores é determinado pela aplicação do percentual de participação deles sobre o patrimônio líquido das controladas.

**b) Empresas controladas em conjunto**

A Companhia mantém participação compartilhada nas sociedades, nas quais os contratos ou estatutos sociais e ou acordos estabelecem controle conjunto com outros quotistas ou acionistas. A Companhia apresenta suas participações em controladas em conjunto, nas suas demonstrações financeiras consolidadas, usando o método de equivalência patrimonial. Nas demonstrações financeiras individuais da Controladora, as participações em controladas e controladas em conjunto são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

**2.3. Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia são apresentadas em milhares de reais, sendo a sua moeda funcional o Real (R\$).

**2.4. Utilização de julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas**

**Julgamentos:** a preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras.

**Estimativas e premissas:** as principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data das demonstrações financeiras, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro são discutidos a seguir:

• **Custos orçados:** são regularmente revisados, conforme a evolução das obras e os ajustes com base nesta revisão são refletidos nos resultados da Companhia de acordo com o método contábil utilizado;

• **Tributos e demandas administrativas ou judiciais:** a Companhia e suas controladas e controladas em conjunto estão sujeitas no curso normal de seus negócios a investigações, auditorias, processos judiciais e procedimentos administrativos em matérias cível, tributária, trabalhista, ambiental, societária e direito do consumidor, entre outras. Dependendo do objeto das investigações, processos judiciais ou procedimentos administrativos que seja movido contra a Companhia e suas controladas, podem ser adversamente afetados, independente do respectivo resultado final. Com base na sua melhor avaliação e estimativa, suportada por seus consultores jurídicos, a Companhia avalia a necessidade de reconhecimento de provisão. A Companhia e suas controladas estão sujeitas à fiscalização por diferentes autoridades, incluindo fiscais, trabalhistas, previdenciárias e ambientais. Não é possível garantir que estas autoridades não autuarão a Companhia e suas controladas, tampouco, que estas autuações não se converterão em processos administrativos e, posteriormente, em processos judiciais, tampouco, o resultado final tanto dos eventuais processos administrativos ou judiciais.

• **Valor justo de instrumentos financeiros:** quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam

naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados, como por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

• **Avaliação do valor recuperável de ativos ("impairment test"):** a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável dos ativos não financeiros. Quando essas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Os principais grupos de contas sujeitas à avaliação de recuperabilidade são: imóveis a comercializar, investimentos, imobilizado e intangível. Quando a perda por redução ao valor recuperável é revertida subsequentemente, ocorre o aumento do valor contábil do ativo para a estimativa revisada de seu valor recuperável, desde que não exceda o valor contábil que teria sido determinado, caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida para o ativo em exercícios anteriores. A reversão da perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado. Em 31 de dezembro de 2014, não foram identificados indicadores de perda de valores dos ativos tangíveis e intangíveis da Companhia e suas controladas e controladas em conjunto.

**2.5. Instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo valor justo líquido dos custos diretamente atribuíveis, a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros e incluem, principalmente, caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, títulos a receber, partes relacionadas, empréstimos e financiamentos, fornecedores, terrenos a pagar e contas a pagar. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros são mensurados conforme descritos a seguir:

• **Empréstimos e recebíveis:** são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos e determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou "prêmio" na aquisição e taxas ou custos incorridos.

• **Instrumentos financeiros ao custo amortizado:** Apresentados ao custo amortizado, inicialmente avaliados individualmente se existe evidência clara de perda por redução ao valor recuperável de cada instrumento financeiro que individualmente ou em conjunto sejam significativos. Se a Administração concluir que não existe evidência de perda por redução ao valor recuperável para um ativo financeiro individualmente avaliado, quer significativo ou não, o ativo é incluído em um grupo de ativos financeiros com características de risco de crédito semelhantes e é avaliado em conjunto em relação à perda por redução ao valor recuperável. Ativos que são avaliados individualmente para fins de perda por redução ao valor recuperável e para os quais uma perda por redução ao valor recuperável seja, ou continue a ser, reconhecida não são incluídos em uma avaliação conjunta de perda por redução ao valor recuperável.

• **Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Um instrumento é classificado pelo valor justo por meio do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia esses investimentos e toma decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos.

• **Ativos e Passivos financeiros**

Ativos financeiros são classificados pelo valor justo por meio do resultado, recebíveis, investimentos mantidos até o vencimento e ativos financeiros disponíveis para venda. A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição de ativo financeiro. Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, demais contas a receber e outros recebíveis. Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou tiver executado um acordo de repasse, e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com o ativo. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados com base nos direitos e obrigações que a Companhia manteve.

**Caixa e equivalentes de caixa:** representado por numerário existente no caixa, contas correntes bancárias e aplicações financeiras em operações compromissadas, mensuradas com base no custo amortizado, com seus efeitos reconhecidos no resultado.

**Contas a receber e provisão para créditos de liquidação duvidosa:** os créditos a receber de clientes (circulante e não circulante) apresentados como contas a receber são provenientes das vendas de unidades dos empreendimentos imobiliários, sendo o valor do saldo devedor dos contratos atualizado monetariamente em conformidade com suas respectivas cláusulas de reajuste e desconto a valor presente. A provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando necessária, é constituída em montante considerado suficiente

continua

continuação

## JCGONTIJO ENGENHARIA S.A.

CNPJ nº 06.056.990/0001-66

pela Administração, considerando os riscos envolvidos, para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos. Para os créditos decorrentes de contratos de venda de unidades em construção são aplicados os procedimentos descritos na Nota Explicativa nº 2.14. Os montantes referentes à atualização monetária dos valores a receber são registrados no resultado do exercício, na rubrica "Receita de venda de imóveis", até a entrega das chaves, e como "Receitas financeiras" (juros ativos), após a entrega das chaves.

• **Passivos financeiros:** são reconhecidos a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado.

• **Empréstimos e financiamentos:** após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. Os demais passivos financeiros possuem o mesmo critério de valorização e categoria.

• **Instrumentos financeiros – apresentação líquida:** Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou contraparte.

#### 2.6. Imóveis destinados a venda

Representados pelo custo de aquisição dos terrenos, acrescidos dos custos de construção e outros gastos relacionados ao processo de desenvolvimento dos empreendimentos em construção ou concluídos, cujas unidades ainda não foram comercializadas.

Os encargos financeiros de empréstimos e financiamentos voltados para o desenvolvimento dos imóveis são capitalizados durante sua formação e realizados ao resultado de acordo com as vendas das unidades.

A Companhia através de suas controladas adquiriu determinados terrenos que poderão ser pagos na forma de permuta física, por unidades no próprio local do terreno. O valor justo atualizado é apurado no momento em que a Companhia promover o lançamento do empreendimento e definir a tabela de preços das unidades imobiliárias.

#### 2.7. Investimentos

A valorização dos investimentos na data de encerramento das demonstrações financeiras, e dos efeitos sobre o resultado do exercício, é realizada usando método de equivalência patrimonial, nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

#### 2.8. Imobilizado

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, sendo composto principalmente por imóveis em uso, computadores e periféricos, móveis e utensílios, equipamentos, cujas vidas úteis são respectivamente: vinte e cinco anos, cinco anos, e para os demais 10 anos. Anualmente, as taxas de depreciação são revisadas para adequá-las à vida útil, quando aplicável.

#### 2.9. Provisão para riscos e demandas judiciais

A provisão para demandas judiciais é reconhecida quando a Companhia e suas controladas têm uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. A Companhia se utiliza da avaliação até a última instância judicial para determinar a necessidade de reconhecer provisão, considerando o histórico e perspectivas futuras de conclusão dos processos.

#### 2.10. Provisão para garantia

São fornecidas garantias limitadas pelo período de até cinco anos, cobrindo defeitos estruturais nos empreendimentos imobiliários comercializados. Determinadas garantias pela execução dos serviços (responsabilidades e custos) são normalmente conduzidas pelas empresas subcontratadas. Estima-se que os montantes a serem desembolsados não serão significativos, sendo que a Companhia registra a melhor estimativa para fazer face às futuras ocorrências desta natureza, levando em consideração o prazo de evolução do custo financeiro dos empreendimentos imobiliários.

#### 2.11. Imposto de renda e contribuição social correntes

Conforme permitido pela legislação fiscal, as receitas relacionadas às vendas de unidades imobiliárias são tributadas com base no regime de caixa e não com base no critério descrito na Nota Explicativa nº 2.14, para reconhecimento dessa receita. Em cada ano fiscal, a Companhia e cada uma de suas controladas, desde que atendam aos requisitos legais, podem optar por apurar o lucro tributável utilizando o critério do lucro presumido e ou patrimônio de afetação. No critério de apuração pelo lucro presumido, o lucro é presumido como 8% e 12% das receitas operacionais, para o imposto de renda "IRPJ" e a contribuição social "CSLL", respectivamente, e acrescido de 100% de outras receitas. O imposto de renda e a contribuição social são calculados aplicando-se taxas de 25% e 9%, respectivamente. Para o caso de patrimônio de afetação, o imposto de renda e a contribuição social são calculados sobre as receitas decorrentes da atividade de incorporação aplicando-se as taxas de 1,26% e 0,66%, respectivamente, adotadas a partir de 1º de janeiro de 2013. Em 12 de novembro de 2013, foi publicada a Medida Provisória nº 627 convertida na Lei nº 12.973 em 13 de maio de 2014 e com suas disposições emitidas pela Receita Federal do Brasil. A Companhia entende que a aplicação dos referidos normativos não resulta em efeitos relevantes em suas operações, portanto, não optou pela adoção antecipada para a referida lei.

#### 2.12. Tributos com recolhimento diferido

O imposto de renda, a Contribuição Social, o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, com recolhimento diferido, são reconhecidos no passivo não circulante, conforme expectativa de recebimento das parcelas prevista nos contratos de compra e venda. O saldo referente ao recolhimento diferido refere-se à diferença entre o reconhecimento do saldo a pagar pelo critério societário, descrito na nota explicativa nº 2.14. e o critério fiscal em que a receita é tributada no momento do recebimento.

#### 2.13. Ajuste a valor presente

Os ativos e passivos monetários são ajustados pelo seu valor presente no registro inicial da transação, levando em consideração os fluxos de caixa contratuais, a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos e as taxas praticadas no mercado para transações semelhantes. Subsequentemente, estes efeitos são realocados nas linhas de receita com venda de imóveis, despesas e receitas financeiras, no resultado, por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.

#### 2.14. Apuração do resultado de incorporação e venda de imóveis

Nas vendas de unidades concluídas o resultado é apropriado no momento em que a venda é efetivada, independentemente do prazo de recebimento do valor contratual.

Nas vendas de unidades não concluídas, são observados os seguintes procedimentos: O custo incorrido (custo do terreno, construção e outros gastos inerentes à respectiva incorporação imobiliária) correspondente às unidades vendidas é apropriado integralmente ao resultado. Para as unidades ainda não comercializadas, o custo incorrido é apropriado ao estoque. As receitas de vendas são apropriadas ao resultado, utilizando-se o método do percentual de conclusão "POC" de cada empreendimento, sendo esse percentual mensurado em razão do custo incorrido em relação ao custo total orçado dos respectivos empreendimentos. Os montantes

das receitas de vendas reconhecidas superiores aos valores efetivamente recebidos de clientes são registrados em ativo circulante ou não circulante, na rubrica "Contas a receber". Os montantes recebidos de clientes superiores aos valores reconhecidos de receitas são contabilizados na rubrica "Adiantamentos de clientes". A receita de venda está apresentada ao seu valor justo, em função ao ajuste a valor presente efetuado sobre as contas a receber de empreendimentos em construção.

#### 2.15. Lucro básico e diluído por ação

O resultado por ação básico e diluído é calculado por meio do resultado do período atribuível aos acionistas da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo período. A Companhia não possui operações que influenciam no cálculo do lucro diluído, portanto, o lucro diluído por ação é igual ao valor do lucro básico por ação.

#### 2.16. Informações por segmento

Segmentos operacionais são definidos como componentes de um empreendimento para os quais informações financeiras separadas estão disponíveis e são avaliadas de forma regular pelo principal tomador de decisões operacionais na decisão sobre como alocar recursos para um segmento individual e na avaliação do desempenho do segmento. Tendo em vista que todas as decisões dos administradores e gestores são tomadas com base em relatórios consolidados, que a companhia e suas controladas atuam na atividade de incorporação imobiliária, e que todas as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas, conclui-se que a Companhia e suas controladas operam em um único segmento operacional (incorporação imobiliária), não havendo, portanto, necessidade de divulgações adicionais.

#### 3. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Caixas	277	299	1.854	585
Bancos conta movimento	2.164	4.273	2.556	6.188
Aplicações financeiras	1.324	1.904	2.288	2.844
Cheques a compensar	247	-	443	-
Total	4.012	6.476	7.141	9.617

As aplicações financeiras estão representadas substancialmente por aplicações em renda fixa, com rendimentos equivalentes às taxas de liquidez diária pelo CDI.

#### 4. Contas a receber

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Saldo a receber	78.796	65.258	160.975	179.967
Ajuste a valor presente	(391)	(785)	(403)	(3.523)
Total	78.405	64.473	160.572	176.444
Circulante	78.405	61.231	160.572	160.901
Não circulante	-	3.242	-	15.543

A Companhia e suas controladas diretas e indiretas adotaram os procedimentos e as normas estabelecidos para reconhecimento contábil dos resultados auferidos nas operações imobiliárias realizadas (POC). Em decorrência da adoção deste procedimento, o saldo de contas a receber das unidades vendidas e ainda não concluídas não está refletido nas demonstrações financeiras, uma vez que o seu registro é limitado à parcela da receita reconhecida contabilmente, líquida das parcelas já recebidas. Os valores estão atualizados, conforme cláusulas contratuais, a saber:

- Até a entrega das chaves dos imóveis comercializados, pela variação do Índice Nacional de Construção Civil (INCC);
- Após a entrega das chaves dos imóveis comercializados, pela variação do Índice Geral de Preços ao Mercado (IGP-M), acrescidos de juros de 12% ao ano, apropriados de forma "pro rata temporis" e registrados como receita financeira no resultado do exercício.

As contas a receber de imóveis não concluídos foram mensuradas a valor presente considerando taxa anual de desconto compatível com as operações realizadas. Apresentamos o saldo de contas a receber referente à atividade de incorporação e revenda de imóveis, já deduzido das parcelas recebidas:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Circulante	78.405	61.231	160.572	160.901
Não circulante	-	3.242	-	15.543
Total	78.405	64.473	160.572	176.444
Venda contratada a apropriar (nota 14)	211.450	304.619	238.991	345.502
Total	289.855	369.092	399.563	521.946

#### Fluxo de recebimento:

Ano	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
2014	-	226.458	-	288.898
2015	244.140	137.766	308.913	184.225
2016	39.752	2.831	64.636	30.020
2017	3.695	1.348	11.706	10.112
2018 acima	2.268	689	14.308	8.691
(=) Saldo	289.855	369.092	399.563	521.946

#### 5. Imóveis destinados à venda

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Terrenos	63.481	62.439	135.586	135.409
Imóveis em construção	124.674	73.976	148.836	104.690
Imóveis concluídos	23.201	15.847	27.780	26.971
Total de imóveis	211.356	152.262	312.202	267.070
(-) Circulante	190.089	145.755	290.935	217.436
(=) Não circulante	21.267	6.507	21.267	49.634

#### 6. Créditos diversos

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Depósitos e cauções	431	2.101	528	2.136
Adiantamentos	3.686	6.129	6.858	10.333
Impostos a recuperar	189	184	263	216
Outra conta a receber	1.036	614	1.037	614
Total	5.342	9.028	8.686	13.299

continua

continuação

## JCGONTIJO ENGENHARIA S.A.

CNPJ nº 06.056.990/0001-66

Os valores de adiantamentos foram destinados para fornecedores prestadores de serviços não relacionados com o custo de construção dos empreendimentos e para funcionários da Companhia.

## 7. Investimentos em sociedades controladas e coligadas

## Composição dos investimentos em 31 de dezembro de 2014

Descrição	Patrimônio líquido	Resultado exercício	% - Participação	Equivalência patrimonial	Saldo dos investimentos
SCP GET & Lessense	5.205	(21)	100,00%	(21)	5.205
SCP SQB Super Quadra Brasília	15	(190)	100,00%	(190)	15
SCP Upper Life Style	559	(36)	50,00%	(18)	280
SCP Life Resort & Service	208	(553)	50,00%	(276)	104
SCP Guarã Sports Club	5.464	(504)	50,00%	(252)	2.732
SCP Taguatinga Pratic Home	1.996	(731)	59,15%	(433)	1.181
SPE Beta Emp Imob S/A	5.651	1.432	86,67%	1.241	4.898
SPE JC Gontijo Guarã II	9.093	8.052	99,00%	7.972	9.002
SPE Zeta Emp Imob S/A	45	(8)	99,00%	(7)	44
SPE Sigma Emp Imob S/A	(88)	586	75,00%	439	(66)
SPE Finlândia Residencial	140.223	32.205	50,00%	16.102	70.112
SPE Advance Centro Clínico	3.813	1.136	33,33%	379	1.271
SPE Advance Second	-	(8.431)	33,33%	(2.810)	-
Omicron Emp Imob S/A	32.259	(2.971)	50,00%	(1.485)	16.129
SQS 312 Sul - L'essence	-	(5.654)	100,00%	(5.654)	-
Iota Emp Imob S/A	161	1.741	50,00%	870	81
Alvorada de Hotéis S/A	24.997	(915)	100,00%	(915)	24.997
JCGontijo 201	(529)	1.066	99,99%	1.060	(529)
JCGontijo Ônix Emp Imob S/A	3.043	(14)	15,00%	(2)	456
JCGontijo 202	6.228	3.512	99,99%	3.512	6.222
JCGontijo 203	(57)	(52)	99,90%	(52)	(57)
JCGontijo 204	(6)	(6)	99,90%	(6)	(6)
JCGontijo 205	(6)	(6)	99,90%	(6)	(6)
JCGontijo 206	(6)	(6)	99,90%	(6)	(6)
JCGontijo 207	(9)	(6)	99,90%	(6)	(9)
JCGontijo 208	(532)	(310)	99,90%	(309)	(532)
JCGontijo 209	(88)	(89)	99,90%	(89)	(88)
JCGontijo 210	(2)	(3)	99,90%	(3)	(2)
JCGontijo 211	(4)	(5)	99,90%	(5)	(4)
Ipê Amarelo Empreendimentos	64.585	2.734	40,00%	1.094	25.834
Novo Terminal	(6)	(5)	72,50%	(4)	(6)
Total dos investimentos	-	-	-	20.120	167.252

## Composição dos investimentos em 31 de dezembro de 2013

Descrição	Patrimônio líquido	Resultado exercício	% - Participação	Equivalência patrimonial	Saldo dos investimentos
SCP GET & Lessense	5.430	(25)	100,00%	(25)	5.430
SCP SQB Super Quadra Brasília	63	(268)	100,00%	(268)	63
SCP Upper Life Style	2.753	(78)	50,00%	(39)	1.376
SCP Life Resort & Service	7.588	(668)	50,00%	(334)	3.794
SCP Guarã Sports Club	854	1.610	50,00%	805	427
SCP Taguatinga Pratic Home	2.305	896	59,15%	530	1.363
SCP Executive Tower	6.729	-	40,00%	-	2.692
SPE Beta Emp Imob S/A	40.392	9.964	86,67%	8.636	35.008
SPE Zeta Emp Imob S/A	38.654	(512)	99,00%	(408)	38.268
SPE Sigma Emp Imob S/A	5.027	584	75,00%	438	3.770
SPE Finlândia Residencial	103.956	13.043	50,00%	6.522	51.978
SPE Advance Centro Clínico	18.954	1.448	33,33%	483	6.318
SPE Advance Second	4.493	(3.997)	33,33%	(1.332)	1.498
Omicron Emp Imob S/A	35.229	3.915	50,00%	1.958	17.615
SQS 312 Sul - L'essence	(13.063)	(3.453)	100,00%	(3.453)	(13.063)
Iota Emp Imob S/A	1.262	(5)	50,00%	(2)	631
Alvorada de Hotéis AS	32.461	12.509	100,00%	12.509	32.461
JCGontijo 201	11.371	3.477	99,99%	3.477	11.360
JCGontijo Ônix Emp Imob S/A	18.242	(5)	15,00%	(1)	2.736
JCGontijo 202	18.463	2.739	99,99%	2.738	18.445
JCGontijo 203	1.076	(5)	99,90%	(5)	1.075
JCGontijo 204	2	(1)	99,90%	(1)	2
JCGontijo 205	82	(1)	99,90%	(1)	82
JCGontijo 206	2	(1)	99,90%	(1)	2
JCGontijo 207	7.791	(4)	99,90%	(4)	7.784
JCGontijo 208	5.449	(216)	99,90%	(216)	5.444
JCGontijo 209	1	-	99,90%	-	1
JCGontijo 210	1	-	99,90%	-	1
JCGontijo 211	1	-	99,90%	-	1
Ipê Amarelo Empreendimentos	-	-	-	-	-
Imobiliários S/A	45.084	(793)	40,00%	(318)	18.032
Novo Terminal	21	11	72,50%	3	15
Total dos investimentos	-	-	-	31.691	254.609

As sociedades investidas têm como propósito específico a realização de empreendimentos imobiliários, relativos à construção e à comercialização de imóveis residenciais e comerciais sob a modalidade similar à Companhia. As demonstrações financeiras das sociedades investidas, utilizadas para fins de apuração do resultado de equivalência patrimonial e para a consolidação, tiveram os saldos ajustados às práticas contábeis adotadas pela companhia controladora.

## Composição dos investimentos não controlados em 31 de dezembro de 2014

Descrição	Patrimônio líquido	Resultado exercício	% - Participação	Equivalência patrimonial	Saldo dos investimentos
SCP Upper Life Style	559	(36)	50,00%	(18)	280
SCP Life Resort & Service	208	(553)	50,00%	(276)	104
SCP Taguatinga Pratic Home	1.996	(731)	59,15%	(433)	1.181
SPE Beta Emp Imob S/A	5.651	1.431	86,67%	1.241	4.898
SPE Sigma Emp Imob S/A	(88)	586	75,00%	439	(66)
SPE Finlândia Residencial	140.223	32.205	50,00%	16.101	70.112
SPE Advance Centro Clínico	3.813	1.136	33,33%	379	1.271
SPE Advance Second	-	(8.431)	33,33%	(2.810)	-
Omicron Emp Imob S/A	32.259	(2.971)	50,00%	(1.485)	16.129
JCGontijo Ônix Emp Imob S/A	3.043	(14)	15,00%	(2)	456
Ipê Amarelo Empreendimentos	64.585	2.734	40,00%	1.094	25.834
Total dos investimentos	-	-	-	14.230	120.199

## Composição dos investimentos não controlados em 31 de dezembro de 2013

Descrição	Patrimônio líquido	Resultado exercício	% - Participação	Equivalência patrimonial	Saldo dos investimentos
SCP Upper Life Style	2.753	(78)	50,00%	(39)	1.376
SCP Life Resort & Service	7.588	(668)	50,00%	(334)	3.794
SCP Taguatinga Pratic Home	2.305	896	59,15%	530	1.363
SCP Executive Tower	6.729	-	40,00%	-	2.692
SPE Beta Emp Imob S/A	40.392	9.964	86,67%	8.635	35.008
SPE Sigma Emp Imob S/A	5.027	584	75,00%	438	3.770
SPE Finlândia Residencial	103.956	13.043	50,00%	6.522	51.978
SPE Advance Centro Clínico	18.954	1.448	33,33%	483	6.318
SPE Advance Second Centro	4.493	(3.997)	33,33%	(1.332)	1.498
Omicron Emp Imob S/A	35.229	3.915	50,00%	1.958	17.615
JCGontijo Ônix Emp Imob S/A	18.242	(5)	15,00%	(1)	2.736
Ipê Amarelo Empreendimentos	45.084	(793)	40,00%	(318)	18.032
Total dos investimentos	-	-	-	16.542	146.180

## 8. Imobilizado

Descrição	% Taxa anual depreciação	Controladora		Consolidado	
		2014	2013	2014	2013
Imóveis em uso	4%	7.781	7.781	7.781	7.781
Computadores e periféricos	20%	3.190	2.025	3.974	2.135
Equipamentos de comunicação	10%	-	177	-	187
Móveis em empreendimentos	20%	-	978	-	1.641
Veículos	20%	378	378	378	378
Móveis e utensílios	20%	2.231	2.203	2.772	2.714
Total do ativo imobilizado		13.580	13.542	14.905	14.836
(-) Depreciação acumulada		(5.223)	(4.891)	(5.917)	(5.434)
Total do ativo imobilizado líquido		8.357	8.651	8.988	9.402

## Resumo da movimentação:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Saldo inicial	8.651	10.357	9.402	11.223
(+) Aquisições	38	548	69	589
(-) Depreciação e amortizações	(332)	(2.254)	(483)	(2.410)
Saldo final	8.357	8.651	8.988	9.402

## 9. Empréstimos e financiamentos

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Capitação de operações financeiras	159.144	173.582	159.144	173.582
Financiamento para construção	25.885	50.248	86.748	106.134
Total dos empréstimos e financiamentos	185.029	223.830	245.892	279.716
Circulante	117.711	110.028	132.118	150.296
Não circulante	67.318	113.802	113.774	129.420

Os financiamentos para construção estão vinculados aos empreendimentos imobiliários. As taxas de juros variam entre 0,30% a 0,84% ao mês + CDI e foram oferecidos os próprios empreendimentos como garantias destes financiamentos para construção, além de avais dos acionistas.

## Cronograma de vencimento dos empréstimos:

Ano	Controladora	Consolidado
2016	28.151	43.704
2017	19.782	35.336
2018 acima	19.385	34.734
Total	67.318	113.774

## 10. Obrigações fiscais (correntes e diferidas)

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Obrigações trabalhistas (correntes)	23.325	9.723	25.624	13.136
Obrigações tributárias (correntes)	10.259	2.027	18.624	5.575
Obrigações tributárias (diferidas)	3.769	1.544	7.704	8.205
Total	37.353	13.294	51.952	26.916
Circulante	37.353	13.178	51.952	26.072
Não circulante	-	116	-	844

## Composição das obrigações tributárias diferidas

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
PIS	353	143	724	777
COFINS	1.634	664	3.346	3.589
CSSL	616	254	1.258	1.334
IRPJ	1.166	483	2.376	2.505
Total	3.769	1.544	7.704	8.205
Circulante	3.769	1.428	7.704	7.361
Não circulante	-	116	-	844

O imposto de renda e a contribuição social são registrados nas demonstrações financeiras com base na receita reconhecida e no custo incorrido pelo regime de competência. Para fins fiscais, a Instrução Normativa SRF nº 84/79 (atividade de incorporação e venda de imóveis) permite que a Companhia realize o diferimento do pagamento do imposto para equiparar à proporção do recebimento das vendas contratadas. Como resultado, é contabilizado um ativo ou passivo de imposto diferido com base na diferença entre o lucro reconhecido nestas demonstrações financeiras de acordo com as práticas mencionadas na Resolução nº 963/03, e o imposto corrente (pagável), de acordo com o regime de caixa.

## 11. Credores por imóveis

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Terreno Fazenda Martins	-	1.500	-	1.500
SQS 312 Sul - L'essence	-	-	3.500	3.500
JCGontijo 201 - Hotel das Nações	-	-	-	602
CGontijo 202 - Hotel das Alvoradas	-	-	-	466
Terreno JCGontijo 208 - Sebastião V. Castro	-	-	-	1.000
Projeção Noroeste J e K	17.025	-	17.025	-
Unidades Ion Escritórios Inteligentes	29.225	-	29.225	-
Total de credores por compra de imóveis	46.250	1.500	49.750	7.068
Circulante	8.172	1.500	8.172	1.966
Não circulante	38.078	-	41.578	5.102

continua

continuação

**JCGONTIJO ENGENHARIA S.A.**

CNPJ nº 06.056.990/0001-66

O saldo a pagar das Projeções Noroeste J/K foram adquiridos com 30% de sinal e o saldo em 35 parcelas financiadas pelo sistema SAC de amortização, acrescidos de juros nominais de 0,80% ao mês. As Unidades do ION Escritórios foram adquiridas com 10% de sinal e o restante em parcela única do exercício de 2016.

**12. Adiantamento de clientes (permuta física e financeiro)**

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
L'essence Sul	-	-	-	943
JCGontijo 201 – Hotel das Nações	-	-	3.186	8.470
Total geral de adiantamentos	-	-	3.186	9.413
Circulante	-	-	3.186	943
Não circulante	-	-	-	8.470

**13. Transações com partes relacionadas**

Ativo	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Advance Centro Clínico Sul	8.734	7.560	8.734	7.560
Empresa Alvorada de Hotéis	-	-	11.124	-
Beta Empreendimentos Imobiliários S/A	-	4.632	-	4.632
JCGontijo Guara II Empreendimentos	7.214	29.769	-	-
Onix Empreendimentos Imobiliários S/A	4.403	2.123	4.403	2.123
JCGontijo Engenharia S/A - SCP GUARA	3.501	5.956	3.501	5.943
JCGontijo Engenharia S/A - SCP MBR	9.776	7.047	9.776	7.047
JCGontijo Engenharia S/A - SCP TAGUA	5.912	6.622	5.912	6.622
JCGontijo Engenharia S/A - SCP UPPER	4.611	-	4.611	-
JCGontijo Engenharia S/A - STA MONICA	8.871	9.052	8.871	9.052
JCGontijo 202 Empreendimentos	20.275	-	-	-
Zeta Empreendimentos Imobiliários S/A	38.635	-	-	-
JCGontijo 207 Empreendimentos	7.814	-	-	-
JCGontijo 208 Empreendimentos	6.958	-	-	-
Ipê Amarelo Empreendimentos	11.711	10.023	11.711	10.023
Desenvolve Participações Ltda	104.016	-	104.016	-
JCVG Participações S/A	17.282	-	17.282	-
Desenvolve Investimentos e Participações Ltda.	4.062	-	4.062	-
Outros valores	6.923	-	3.644	-
Total ativo	270.698	82.784	197.647	53.002

A crédito a receber da Desenvolve Participações Ltda. foi destinado para essa coligada e investiu os recursos no Empreendimento Imobiliário Urbanizadora Paranoazinho S/A, que tem por objetivo específico a urbanização da "Fazenda Paranoazinho" que possui uma área total de aproximadamente 1.600 hectares. Por se tratar de terra oriunda de herança, a respectiva fazenda foi adquirida por terceiros e adjudicados por sentença de sobrepartilha, transitada em julgada em 27 de janeiro de 2010, com o percentual equivalente a 98,43% das áreas de terreno, bens e direitos da "Fazenda Paranoazinho", excluídas dessas áreas aquelas inseridas no processo de usucapias. O percentual remanescente de 1,57% das áreas do terreno foi conferido, também em pagamento de cessão de direitos hereditários.

Desta forma, a Companhia, por meio de instrumentos particulares de compra e venda, adquiriu substancialmente os direitos sobre o terreno, bens e direitos junto de terceiros, bem como o direito de todos os herdeiros.

Passivo	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Cyrela RJZ	2.115	829	2.115	83
Iota Empreendimento Imobiliários S/A	-	626	-	626
JCGontijo Guara II Empre. Imobiliários	-	194	-	-
JCGontijo Engenharia S/A - SCP RUBEM	2.205	2.614	2.205	2.614
JCGontijo Engenharia S/A - SCP UPPER	-	1.666	-	1.509
Sigma Empreendimento Imobiliário	-	3.481	-	3.481
JCGontijo Engenharia S/A - SQS 312 Sul	17.196	-	-	-
Zeta Empreendimentos Imobiliários S/A	-	-	-	3.957
Alfa Empreendimentos Imobiliários S/A	-	25.258	-	25.258
Beta Empreendimentos Imobiliários S/A	1.202	-	-	-
Ecap Incorporações Construções	3.810	-	3.810	-
Outros contas	1.276	7.141	-	8.213
Total passivo	27.804	41.809	8.130	45.741

As contas correntes com empresas ligadas não possuem prazo de vencimento definido e não estão sendo remuneradas. A Companhia participa do desenvolvimento de empreendimentos de incorporação imobiliária com outros parceiros de forma direta ou por meio de partes relacionadas. A estrutura de administração desses empreendimentos e a gerência de caixa são centralizadas na empresa líder do empreendimento, que gerencia o desenvolvimento das obras e os orçamentos. As origens e aplicações de recursos dos empreendimentos estão refletidas nesses saldos, com observação do respectivo percentual de participação, os quais não estão sujeitos à atualização ou encargos financeiros e não possuem vencimento predeterminado.

**14. Resultado de vendas de imóveis a apropriar**

A Companhia e suas controladas adotam os procedimentos e normas descritas na Nota Explicativa nº 2.14 "Apuração do resultado de incorporação e venda de imóveis", para reconhecimento dos resultados auferidos nas operações imobiliárias. Em decorrência, os saldos de custos orçados das unidades vendidas e o resultado de vendas de imóveis a apropriar, oriundos dos empreendimentos efetivados, não estão refletidos nas demonstrações financeiras:

	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Receitas a apropriar	211.450	304.619	238.991	345.502
(-) Custo a apropriar	(120.214)	(252.596)	(129.878)	(274.353)
(=) Lucro bruto antes	91.236	52.023	109.113	71.149

**15. Provisões para demandas judiciais e administrativas**

A Companhia está sujeita a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas, a Administração revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia as possibilidades de prováveis perdas e ajusta a respectiva provisão considerando os dados disponíveis nas datas de encerramento dos exercícios, como a natureza dos processos e a experiência histórica. A Companhia possui processos em andamento no valor de R\$92.674 em 31 de dezembro de 2014 referente questões tributárias, classificadas com êxito possível pelos assessores jurídicos.

**16. Patrimônio líquido****Capital social**

Em 31 de dezembro de 2014, o capital social subscrito e integralizado era de R\$ 393.000 (em 2013 R\$201.000), dividido em 46.581.188 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

**Destinações - Reserva legal e dividendos**

A reserva legal será constituída na base de 5% do lucro líquido de cada exercício, deixando a sua constituição de ser obrigatória quando o seu valor atingir a 20% do capital social. Do lucro líquido após a reserva legal, será destinado 25% a título de dividendos mínimos obrigatórios.

**17. Receita líquida**

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Receita de imóveis	334.900	149.190	393.752	300.262
Receita de prestação de serviços	5.988	1.172	6.424	1.271
(-) Impostos incidentes	(3.580)	(2.238)	(4.667)	(4.102)
Receita líquida	337.308	148.124	395.509	297.431

**18. Custo dos imóveis**

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Material aplicado	(92.436)	(27.454)	(108.412)	(68.306)
Serviços de terceiros	(93.280)	(31.305)	(111.497)	(77.888)
Operações de maq. e equipamentos	(17.415)	(5.172)	(20.425)	(12.869)
Custos e despesas gerais	(4.769)	(1.416)	(5.594)	(3.524)
Salários e benefícios a empregados	(21.081)	(6.261)	(24.725)	(15.578)
Encargos sobre mão de obra	(11.168)	(3.317)	(13.098)	(8.253)
Custos e despesas tributárias	(1.222)	(363)	(1.434)	(903)
Custos de incorporações	(337)	(101)	(393)	(249)
Total	(241.708)	(75.389)	(285.578)	(187.570)

**19. Despesas gerais e administrativas**

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Serviços de terceiros	(13.113)	(15.445)	(15.132)	(16.278)
Despesas aluguel de máquinas e equipamentos	(758)	(815)	(875)	(863)
Despesas gerais	(8.140)	(8.752)	(9.394)	(9.269)
Salários e benefícios a empregados	(8.237)	(8.856)	(9.505)	(9.379)
Encargos sobre salários e benefícios	(3.705)	(3.985)	(4.276)	(4.219)
Total	(33.953)	(37.853)	(39.182)	(40.008)

**20. Despesas com comercialização**

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Anúncio, propaganda e publicidade	(11.108)	(3.626)	(5.997)	(5.685)
Comissões e corretagens	(875)	(286)	(4.908)	(4.653)
Promoções e eventos	(247)	(81)	(4.410)	(128)
Despesas com stand de vendas	-	(27)	-	(93)
Patrocínio	(64)	(50)	(68)	(64)
Total	(12.294)	(4.070)	(15.383)	(10.623)

**21. Despesas financeiras**

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Despesas financeiras - bancos	(1.601)	(2.360)	(2.859)	(3.132)
Juros	(2.965)	(496)	(3.583)	(2.885)
Juros de financiamento SFH	(3.751)	-	(11.392)	(12.481)
Juros de financiamento capital	(30.930)	(26.160)	(30.950)	(27.417)
Total	(39.247)	(29.016)	(48.784)	(45.915)

**22. Receitas financeiras**

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Juros	190	91	327	172
Multas	436	206	2.017	1.058
Multas sobre distratos	757	358	4.580	2.403
Varição monetária - Pós-chave	4.573	2.164	8.023	4.210
Juros contratuais - Pós-chave	3.235	1.531	5.063	2.657
Juros de resultado - Pós-chave	109	52	477	251
Total	9.300	4.402	20.487	10.751

**23. Outras receitas operacionais**

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Provisões para contingências (reversão)	5.743	1.346	5.743	1.346

**24. Seguros**

A Companhia e suas controladas possuem cobertura de seguro de responsabilidade para danos pessoais a terceiros e danos materiais a ativos tangíveis, bem como para riscos de incêndio, relâmpagos, danos elétricos, fenômenos naturais e explosões de gás. A cobertura contratada é considerada suficiente pela Administração para cobrir os riscos possíveis para seus ativos e/ou suas responsabilidades. As premissas de riscos adotados, dada a natureza e sua peculiaridade, não foram revisadas por nossos auditores independentes.

**DIRETORIA**

José Celso Valadares Gontijo - Diretor

Miriam Percia de Azevedo Mello - Diretora

Carlos César da Silva Dutra - Contador - CRC/DF 011081/O-6

continua

continuação

## JCGONTIJO ENGENHARIA S.A.

CNPJ nº 06.056.990/0001-66

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos  
Acionistas da  
**José Celso Gontijo Engenharia S.A.**  
Brasília – DF

Examinamos as demonstrações financeiras da **José Celso Gontijo Engenharia S.A.** (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

**Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras**

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Opinião sobre as demonstrações financeiras**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **José Celso Gontijo Engenharia S.A.** em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 30 de abril de 2015.

**RENGI TREVOR Auditores Independentes S.S.**

CRC 2SP031.172/O-1

**Marcos Roberto Evangelista**

Contador CRC 1SP218.803/O-5

DAR - 565/2015

## ETAL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

CNPJ - 16.712.666/0001-02 - NIRE 533.0001584-8

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos o Balanço Patrimonial, respectivas Demonstrações Financeiras Individuais e Notas Explicativas correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014. Colocamos-nos a disposição para quaisquer informações que julgarem necessárias, bem como para esclarecimentos suplementares.

A Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO					
Valores em R\$ 1,00			Valores em R\$ 1,00					
Descrição	2014	2013	Descrição	2014	2013	31 de dezembro 2014	31 de dezembro 2013	
<b>Ativo</b>	<b>6.598.535</b>	<b>5.612.761</b>	<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>6.598.535</b>	<b>5.612.761</b>			
<b>Ativo Circulante</b>	<b>615.051</b>	<b>517.566</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>62.585</b>	<b>35.125</b>			
Disponibilidades	594.541	405.463	Fornecedores	0	391			
Clientes	20.510	112.103	Obrigações Trabalhistas	2.400	0			
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>5.983.484</b>	<b>5.095.195</b>	Obrigações Fiscais	60.185	34.734			
<b>Investimentos</b>	<b>888.990</b>	<b>0</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>6.535.950</b>	<b>5.577.636</b>			
<b>Imobilizado</b>	<b>5.094.494</b>	<b>5.095.195</b>	Capital Social	6.185.000	3.956.000			
			AFAC	0	1.347.311			
			Reservas de Lucros	350.950	274.325			
<b>FLUXO DE CAIXA DEMONSTRADO PELO MÉTODO INDIRETO</b>	<b>Valores em R\$ 1,00</b>		<b>DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>Valores em R\$ 1,00</b>				
<b>Descrição das Atividades</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>Transações</b>	<b>Capital Social</b>	<b>AFAC</b>	<b>Reservas de Lucros</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>	
<b>Das atividades operacionais</b>			<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2012</b>	<b>3.956.000</b>	<b>-</b>	<b>227.618</b>	<b>4.183.618</b>	
<b>Resultado do exercício</b>	<b>1.055.826</b>	<b>986.706</b>	Resultado do Exercício			986.706	986.706	
Depreciação e amortização	107.456	107.456	Destinações					
<b>Variações nos ativos e passivos</b>			Lucros Distribuídos			(940.000)	(940.000)	
(Aumento) redução em Clientes	91.593	(4.851)	Adiantamento Futuro					
Aumento (redução) em fornecedores	(391)	391	Aumento Capital		1.347.311		1.347.311	
Aumento (redução) em obrigações trabalhistas	2.400	-	<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2013</b>	<b>3.956.000</b>	<b>1.347.311</b>	<b>274.325</b>	<b>5.577.636</b>	
Aumento (redução) em Obrigações Tributárias	25.451	243	Resultado do Exercício			1.055.826	1.055.826	
<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais</b>	<b>1.282.335</b>	<b>1.089.946</b>	Destinações					
<b>Das atividades de investimentos</b>			Lucros Distribuídos			(979.200)	(979.200)	
Adição de imobilizado e intangível	(106.755)	(1.320.000)	Integralização de Capital	2.229.000	(1.347.311)		881.689	
Varição em participações societárias	(10.000)	-	<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2014</b>	<b>6.185.000</b>	<b>0</b>	<b>350.950</b>	<b>6.535.950</b>	
<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos</b>	<b>(116.755)</b>	<b>(1.320.000)</b>	<b>NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014</b>					
<b>Das atividades de financiamentos</b>			<b>NOTA 1. HISTÓRICO E CONTEXTO OPERACIONAL</b> - A Companhia Etaal Participações Societárias S/A., com sede em Brasília/DF é uma pessoa jurídica de direito privado, de fins lucrativos, constituída em 15/08/2012 sob a forma de sociedade empresária limitada e alterada sua forma para sociedade anônima de capital fechado em 01/06/2014. A Companhia atua no segmento de Gestão de Participações Sociais e Locação de Bens Próprios. <b>NOTA 2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b> - As políticas de preparação das demonstrações vêm sendo aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.				Em conformidade com a Resolução CFC nº 1.184/09 a conclusão da elaboração das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2014 foi autorizada pela diretoria em 09 de Março de 2015. A emissão das presentes demonstrações financeiras foi aprovada pela Administração da Sociedade em 16 de Março de 2.015. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Sociedade adotou as alterações na legislação societária incorporadas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09 e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB.	
Integralização de capital social	1.350.009	-	<b>DIRETORIA</b>				<b>CONTADOR</b>	
Antecipação Distribuição Lucros			<b>CÁSSIO ABREU ROSA MIARI</b> MARA ABREU MIARI VIDIGAL				<b>FLAUZELITON JOSÉ AP. GONÇALVES</b>	
AFAC	(1.347.311)	1.347.311	Diretor				CRC MG-053959/O-0 T-DF	
Dividendos Pagos	(979.200)	(940.000)						
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos	<b>(976.502)</b>	<b>407.311</b>						
<b>Fluxo de caixa total</b>	<b>189.077</b>	<b>177.258</b>						
<b>Demonstração do aumento (redução) nas disponibilidades</b>								
No início do exercício	405.463	228.206						
No fim do exercício	594.541	405.463						
<b>Aumento (redução) nas disponibilidades</b>	<b>189.077</b>	<b>177.258</b>						

DAR - 571/2015

## JCVG PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 04.169.690/0001-68

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração tem a satisfação de submeter à vossa apreciação as Demonstrações Financeiras da companhia JCVG Participações S.A, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

## BALANÇOS PATRIMONIAIS 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado		Notas	Controladora		Consolidado	
		2014	2013	2014	2013		2014	2013		
<b>Ativo</b>										
<b>Circulante</b>										
Caixa e equivalentes de caixa	3	1	2	9.601	25.612					
Contas a receber	4	-	-	205.105	191.501					
Imóveis destinados à venda	5	-	-	301.558	217.436					
Créditos diversos	6	2.022	2.022	20.562	21.174					
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>2.023</b>	<b>2.024</b>	<b>536.826</b>	<b>455.723</b>					
<b>Não circulante</b>										
Contas a receber	4	-	-	-	15.543					
Imóveis destinados à venda	5	-	-	21.267	60.258					
Dividendos a receber	7	55.353	55.703	55.353	55.703					
Partes relacionadas	15	37.800	18.987	257.473	29.576					
Creditos Diversos	6	-	-	28.646	89.940					
		<b>93.153</b>	<b>74.690</b>	<b>362.739</b>	<b>251.020</b>					
Investimentos	8	527.992	492.478	165.162	196.109					
Propriedade para investimento	9	-	-	61.205	64.166					
Imobilizado	10	-	-	64.793	46.833					
		<b>527.992</b>	<b>492.478</b>	<b>291.160</b>	<b>307.108</b>					
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>621.145</b>	<b>567.168</b>	<b>653.899</b>	<b>558.128</b>					
<b>Total do ativo</b>		<b>623.168</b>	<b>569.192</b>	<b>1.190.725</b>	<b>1.013.851</b>					
<b>Passivo</b>										
<b>Circulante</b>										
Empréstimos e financiamentos	11	-	-	152.111	169.617					
Fornecedores	-	55	63	24.434	19.893					
Obrigações trabalhistas e tributárias	12	204	219	76.793	48.887					
Contas a pagar	-	6.864	-	26.662	9.769					
Credores por imóveis compromissados	13	-	-	8.213	2.457					
Adiantamentos de clientes	14	-	-	3.186	943					
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>7.123</b>	<b>282</b>	<b>291.399</b>	<b>251.566</b>					
<b>Não circulante:</b>										
Empréstimos e financiamentos	11	-	-	200.726	139.010					
Partes relacionadas	15	-	4.758	2.237	4.758					
Credores por imóveis compromissados	13	-	-	50.689	14.214					
Adiantamentos de clientes	14	-	-	-	8.470					
Provisões para demandas judiciais e administrativas	17	-	-	6.522	12.640					
Obrigações tributárias diferidas	12	-	-	3.269	3.647					
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>-</b>	<b>4.758</b>	<b>263.443</b>	<b>182.739</b>					
<b>Patrimônio líquido:</b>										
Capital social	18	493.787	493.787	493.787	493.787					
Reserva legal	-	11.404	8.001	11.404	8.001					
Reserva de lucros	-	110.854	62.364	110.854	62.364					
		<b>616.045</b>	<b>564.152</b>	<b>616.045</b>	<b>564.152</b>					
Participação de não controladores	-	-	-	19.838	15.394					
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>616.045</b>	<b>564.152</b>	<b>635.883</b>	<b>579.546</b>					
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>623.168</b>	<b>569.192</b>	<b>1.190.725</b>	<b>1.013.851</b>					

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

## EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2014	2013	2014	2013
<b>Receita líquida</b>	19	-	-	721.137	542.067
(-) Custo dos imóveis	20	-	-	(533.210)	(350.581)
(=) Lucro Bruto		-	-	187.927	191.486
(-) Despesas e receitas operacionais					
Despesas gerais e administrativas	21	(86)	(181)	(71.350)	(64.635)
Despesas com comercialização	22	(54)	-	(15.569)	(10.623)
Despesas financeiras	23	(5)	(2)	(59.559)	(50.772)
Receitas financeiras	24	-	-	21.131	11.133
Outras receitas operacionais	-	-	-	9.580	(341)
Resultado de equivalência patrimonial	8	68.201	76.350	18.062	21.332
		<b>68.056</b>	<b>76.167</b>	<b>(97.705)</b>	<b>(93.906)</b>
<b>(=) Resultado operacional</b>		<b>68.056</b>	<b>76.167</b>	<b>90.222</b>	<b>97.580</b>
(-) Contribuição social	-	-	-	(5.728)	(5.393)
(-) Provisão Imposto de renda	-	-	-	(13.703)	(13.362)
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>68.056</b>	<b>76.167</b>	<b>70.791</b>	<b>78.825</b>
Participação de não controladores	-	-	-	2.735	2.658
Participação dos controladores	-	68.056	76.167	68.056	76.167
<b>Total de ações no final do exercício</b>		<b>46.581.188</b>	<b>46.581.188</b>		
<b>Lucro líquido por ação (em Reais)</b>		<b>1,4610</b>	<b>1,6351</b>		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>68.056</b>	<b>76.167</b>	<b>70.791</b>	<b>78.825</b>
Outros resultados abrangentes:	-	-	-	-
<b>Resultado abrangente do exercício</b>	<b>68.056</b>	<b>76.167</b>	<b>70.791</b>	<b>78.825</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

## EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>				
Lucro líquido do exercício	68.056	76.167	68.056	76.167
Depreciação e amortização	-	-	7.008	7.008
Provisão para demandas judiciais	-	-	(6.117)	(363)
Resultado da equivalência patrimonial	(68.201)	(76.350)	(18.062)	(21.332)
Encargos financeiros sobre financiamentos	-	-	59.559	50.772
<b>Lucro Líquido ajustado</b>	<b>(145)</b>	<b>(183)</b>	<b>110.444</b>	<b>112.252</b>
<b>Variações nos ativos e passivos</b>				
<b>Diminuição (aumento) nas contas de ativo</b>				
(Aumento) de contas a receber	-	-	1.940	74.612
Diminuição/(aumento) de estoques e imóveis	-	-	(45.132)	(71.011)
Diminuição/(aumento) de créditos diversos	350	(2.000)	613	(5.649)
(Aumento)/diminuição de créditos com partes relacionadas	(18.813)	(18.632)	(227.895)	31.312
Diminuição/(aumento) de tributos a recuperar	-	-	61.293	(44.769)
<b>Aumento (diminuição) nas contas de passivos</b>				
(Diminuição)/aumento de fornecedores	(8)	(13)	4.540	8.096
Aumento/(diminuição) de obrigações trabalhistas e tributárias	(15)	(16)	27.528	3.807
Aumento/(diminuição) de contas a pagar	6.864	-	16.892	1.211
(Diminuição)/aumento de credores por imóveis	-	-	42.231	(4.865)
(Diminuição)/aumento de adiantamento de clientes	-	-	(6.227)	(11.078)
Aumento/(diminuição) de débitos com partes relacionadas	(4.758)	(5.965)	(2.521)	(5.965)
<b>Disponibilidades líquidas operacionais geradas</b>	<b>(16.525)</b>	<b>(26.809)</b>	<b>(16.294)</b>	<b>87.953</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>				
Adições líquidas - investimentos	32.687	76.561	27.351	(1.136)
	<b>32.687</b>	<b>76.561</b>	<b>27.351</b>	<b>(1.136)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>				
Captação de empréstimos e financiamentos	-	-	(15.349)	(43.313)
	-	-	<b>(15.349)</b>	<b>(43.313)</b>
<b>Fluxo de caixa das operações com acionistas</b>				
Distribuição de lucros	(16.163)	(49.758)	(16.163)	(49.758)
Participações de não controladores	-	-	4.444	(10.692)
	<b>(16.163)</b>	<b>(49.758)</b>	<b>(11.719)</b>	<b>(60.450)</b>
<b>Caixa e equivalente de caixa gerados</b>				
Variação líquida no exercício	(1)	(6)	(16.011)	(16.946)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2	8	25.612	42.558
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>9.601</b>	<b>25.612</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

continua

continuação

## JCVG PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 04.169.690/0001-68

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Em milhares de reais)

	Reservas de lucros					Participação de não controladores	Total
	Capital social	Reserva legal	Lucros retidos	Lucros acumulados	Total de controladores		
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2012</b>	493.787	4.193	39.763	—	537.743	26.086	563.829
Lucro líquido do exercício	—	—	—	76.167	76.167	2.658	78.825
Constituição da reserva legal	—	3.808	—	(3.808)	—	—	—
Distribuição de lucros	—	—	—	(49.758)	(49.758)	(13.350)	(63.108)
Retenção de lucros	—	—	22.601	(22.601)	—	—	—
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2013</b>	<u>493.787</u>	<u>8.001</u>	<u>62.364</u>	<u>—</u>	<u>564.152</u>	<u>15.394</u>	<u>579.546</u>
Aumento de capital	—	—	—	—	—	1.848	1.848
Lucro líquido do exercício	—	—	—	68.056	68.056	2.735	70.791
Constituição da reserva legal	—	3.403	—	(3.403)	—	—	—
Distribuição de lucros	—	—	—	(16.163)	(16.163)	(139)	(16.302)
Retenção de lucros	—	—	48.490	(48.490)	—	—	—
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2014</b>	<u>493.787</u>	<u>11.404</u>	<u>110.854</u>	<u>—</u>	<u>616.045</u>	<u>19.838</u>	<u>635.883</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Em milhares de reais)

**1. Contexto operacional**

A JCVG Participações S/A é investidora (direta ou indireta) de diversas companhias em segmentos de mercado variados, tais como construção civil, incorporação imobiliária de edificações residenciais e comerciais, mineração e siderurgia, produção de energia, serviços de comunicação e atendimento a clientes, entre outras atividades.

A seguir estão relacionadas as principais companhias controladas pela JCVG Participações S.A.:

**Operações em continuidade***José Celso Gontijo Engenharia S.A.*

A Companhia tem por objetivo social a construção civil e quaisquer serviços de engenharia civil, como projetos e orçamentos, cálculos, terraplanagem, urbanização, saneamento básico, rodoviários e pavimentação; a compra e a venda, incorporação e administração de imóveis, exploração, locação e arrendamento de imóveis próprios e de terceiros, promoção e execução de loteamentos de terrenos urbanos ou rurais e a participação em empreendimentos imobiliários, como também poderá participar como sócia ou acionista de outras empresas, inclusive de consórcios.

*Atrium Empreendimentos Imobiliários S.A.*

A Companhia tem por objetivo social a construção civil, a incorporação e a comercialização de imóveis, próprios ou de terceiros, a administração de imóveis, a construção civil, atuando na construção de obras de arte, terraplanagem e áreas afins, além da participação como sócia ou acionista em outras sociedades.

*JC Participações S.A.*

A Companhia tem por objetivo social a participação como quotista ou acionista em outras sociedades. Os principais investimentos estão relacionados à atividade de construção civil e à prestação de serviços de comunicação e atendimento a clientes.

**2. Principais Práticas e Políticas Contábeis**

As demonstrações financeiras individuais, identificadas como “Controladora” foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e são divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas. As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo CPC, referendados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). As demonstrações financeiras foram elaboradas no curso normal dos negócios. A Administração efetua uma avaliação da capacidade da Companhia de dar continuidade às suas atividades durante a elaboração das demonstrações financeiras.

**2.1. Base de elaboração**

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

**2.2. Base de consolidação**

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as operações da Companhia, e das controladas. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as controladas e a Companhia são eliminadas integralmente nas demonstrações financeiras, sendo destacada a participação dos acionistas não controladores.

**a) Empresas controladas**

O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.

Nesse método, os componentes dos ativos, passivos e resultados são combinados integralmente e o valor patrimonial da participação dos acionistas não controladores é determinado pela aplicação do percentual de participação deles sobre o patrimônio líquido das controladas.

**b) Empresas controladas em conjunto**

A Companhia mantém participação compartilhada nas sociedades, nas quais os contratos ou estatutos sociais e ou acordos estabelecem controle conjunto com outros quotistas ou acionistas. A Companhia apresenta suas participações em controladas em conjunto, nas suas demonstrações financeiras consolidadas, usando o método de equivalência patrimonial. Nas demonstrações financeiras individuais da Controladora, as participações em controladas e controladas em conjunto são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

**2.3. Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia são apresentadas em milhares de reais, sendo a sua moeda funcional o Real (R\$).

**2.4. Utilização de julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas**

**Julgamentos:** a preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras.

**Estimativas e premissas:** as principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data das demonstrações financeiras, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro são discutidos a seguir:

• **Custos orçados:** são regularmente revisados, conforme a evolução das obras e os ajustes com base nesta revisão são refletidos nos resultados da Companhia de acordo com o método contábil utilizado;

• **Tributos e demandas administrativas ou judiciais:** a Companhia e suas controladas e controladas em conjunto estão sujeitas no curso normal de seus negócios a investigações, auditorias, processos judiciais e

procedimentos administrativos em matérias cível, tributária, trabalhista, ambiental, societária e direito do consumidor, entre outras. Dependendo do objeto das investigações, processos judiciais ou procedimentos administrativos que seja movido contra a Companhia e suas controladas, podem ser adversamente afetados, independente do respectivo resultado final. Com base na sua melhor avaliação e estimativa, suportada por seus consultores jurídicos, a Companhia avalia a necessidade de reconhecimento de provisão. A Companhia e suas controladas estão sujeitas à fiscalização por diferentes autoridades, incluindo fiscais, trabalhistas, previdenciárias e ambientais. Não é possível garantir que estas autoridades não autuarão a Companhia e suas controladas, tampouco, que estas autuações não se converterão em processos administrativos e, posteriormente, em processos judiciais, tampouco, o resultado final tanto dos eventuais processos administrativos ou judiciais.

• **Valor justo de instrumentos financeiros:** quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados, como por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

• **Avaliação do valor recuperável de ativos (“impairment test”):** a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável dos ativos não financeiros. Quando essas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Os principais grupos de contas sujeitas à avaliação de recuperabilidade são: imóveis a comercializar, investimentos, imobilizado e intangível. Quando a perda por redução ao valor recuperável é revertida subsequentemente, ocorre o aumento do valor contábil do ativo para a estimativa revisada de seu valor recuperável, desde que não exceda o valor contábil que teria sido determinado, caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida para o ativo em exercícios anteriores. A reversão da perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado. Em 31 de dezembro de 2014, não foram identificados indicadores de perda de valores dos ativos tangíveis e intangíveis da Companhia e suas controladas e controladas em conjunto.

**2.5. Instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo valor justo líquido dos custos diretamente atribuíveis, a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros e incluem, principalmente, caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, títulos a receber, partes relacionadas, empréstimos e financiamentos, fornecedores, terrenos a pagar e contas a pagar. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros são mensurados conforme descritos a seguir:

• **Empréstimos e recebíveis:** são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos e determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou “prêmio” na aquisição e taxas ou custos incorridos.

• **Instrumentos financeiros ao custo amortizado:** Apresentados ao custo amortizado, inicialmente avaliados individualmente se existe evidência clara de perda por redução ao valor recuperável de cada instrumento financeiro que individualmente ou em conjunto sejam significativos. Se a Administração concluir que não existe evidência de perda por redução ao valor recuperável para um ativo financeiro individualmente avaliado, quer significativo ou não, o ativo é incluído em um grupo de ativos financeiros com características de risco de crédito semelhantes e é avaliado em conjunto em relação à perda por redução ao valor recuperável. Ativos que são avaliados individualmente para fins de perda por redução ao valor recuperável e para os quais uma perda por redução ao valor recuperável seja, ou continue a ser, reconhecida não são incluídos em uma avaliação conjunta de perda por redução ao valor recuperável.

• **Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Um instrumento é classificado pelo valor justo por meio do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia esses investimentos e toma decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos.

**• Ativos e Passivos financeiros**

Ativos financeiros são classificados pelo valor justo por meio do resultado, recebíveis, investimentos mantidos até o vencimento e ativos financeiros disponíveis para venda. A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição de ativo financeiro. Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, demais contas a receber e outros recebíveis. Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou tiver executado um acordo de repasse, e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e

continua

continuação

## JCVG PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 04.169.690/0001-68

benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com o ativo. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados com base nos direitos e obrigações que a Companhia manteve.

**Caixa e equivalentes de caixa:** representado por numerário existente na caixa, contas correntes bancárias e aplicações financeiras em operações compromissadas, mensuradas com base no custo amortizado, com seus efeitos reconhecidos no resultado.

**Contas a receber e provisão para créditos de liquidação duvidosa:** os créditos a receber de clientes (circulante e não circulante) apresentados como contas a receber são provenientes das vendas de unidades dos empreendimentos imobiliários, sendo o valor do saldo devedor dos contratos atualizado monetariamente em conformidade com suas respectivas cláusulas de reajuste e descontado a valor presente. A provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando necessária, é constituída em montante considerado suficiente pela Administração, considerando os riscos envolvidos, para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos. Para os créditos decorrentes de contratos de venda de unidades em construção são aplicados os procedimentos descritos na Nota Explicativa nº 2.15. Os montantes referentes à atualização monetária dos valores a receber são registrados no resultado do exercício, na rubrica "Receita de venda de imóveis", até a entrega das chaves, e como "Receitas financeiras" (juros ativos), após a entrega das chaves.

• **Passivos financeiros:** são reconhecidos a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado.

• **Empréstimos e financiamentos:** após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. Os demais passivos financeiros possuem o mesmo critério de valorização e categoria.

• **Instrumentos financeiros – apresentação líquida:** Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou contraparte.

#### 2.6. Imóveis destinados a venda

Representados pelo custo de aquisição dos terrenos, acrescidos dos custos de construção e outros gastos relacionados ao processo de desenvolvimento dos empreendimentos em construção ou concluídos, cujas unidades ainda não foram comercializadas.

Os encargos financeiros de empréstimos e financiamentos voltados para o desenvolvimento dos imóveis são capitalizados durante sua formação e realizados ao resultado de acordo com as vendas das unidades.

A Companhia através de suas controladas adquiriu determinados terrenos que poderão ser pagos na forma de permuta física, por unidades no próprio local do terreno. O valor justo atualizado é apurado no momento em que a Companhia promover o lançamento do empreendimento e definir a tabela de preços das unidades imobiliárias.

#### 2.7. Propriedade para investimento

As propriedades para investimento são registradas pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear à taxas que levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. Os gastos incorridos com reparos e manutenção são contabilizados somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável, enquanto que os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridas. A recuperação das propriedades para investimento por meio das operações futuras, bem como as vidas úteis e o valor residual dos mesmos são acompanhadas periodicamente e ajustados de forma prospectiva, se necessário. O valor justo das propriedades para investimento é determinado anualmente em dezembro, para fins de divulgação.

#### 2.8. Investimentos

A valorização dos investimentos na data de encerramento das demonstrações financeiras, e dos efeitos sobre o resultado do exercício, é realizada usando método de equivalência patrimonial, nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

#### 2.9. Imobilizado

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, sendo composto principalmente por imóveis em uso, computadores e periféricos, móveis e utensílios, equipamentos, cujas vidas úteis são respectivamente: vinte e cinco anos, cinco anos, e para os demais 10 anos. Anualmente, as taxas de depreciação são revisadas para adequá-las à vida útil, quando aplicável.

#### 2.10. Provisão para riscos e demandas judiciais

A provisão para demandas judiciais é reconhecida quando a Companhia e suas controladas têm uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. A Companhia se utiliza da avaliação até a última instância judicial para determinar a necessidade de reconhecer provisão, considerando o histórico e perspectivas futuras de conclusão dos processos.

#### 2.11. Provisão para garantia

São fornecidas garantias limitadas pelo período de até cinco anos, cobrindo defeitos estruturais nos empreendimentos imobiliários comercializados. Determinadas garantias pela execução dos serviços (responsabilidades e custos) são normalmente conduzidas pelas empresas subcontratadas. Estima-se que os montantes a serem desembolsados não serão significativos, sendo que a Companhia registra a melhor estimativa para fazer face às futuras ocorrências desta natureza, levando em consideração o prazo de evolução do custo financeiro dos empreendimentos imobiliários.

#### 2.12. Imposto de renda e contribuição social correntes

Conforme permitido pela legislação fiscal, as receitas relacionadas às vendas de unidades imobiliárias são tributadas com base no regime de caixa e não com base no critério descrito na Nota Explicativa nº 2.15, para reconhecimento dessa receita. Em cada ano fiscal, a Companhia e cada uma de suas controladas, desde que atendam aos requisitos legais, podem optar por apurar o lucro tributável utilizando o critério do lucro presumido e ou patrimônio de afetação. No critério de apuração pelo lucro presumido, o lucro é presumido como 8% e 12% das receitas operacionais, para o imposto de renda "IRPJ" e a contribuição social "CSLL", respectivamente, e acrescido de 100% de outras receitas. O imposto de renda e a contribuição social são calculados aplicando-se taxas de 25% e 9%, respectivamente. Para o caso de patrimônio de afetação, o imposto de renda e a contribuição social são calculados sobre as receitas decorrentes da atividade de incorporação aplicando-se as taxas de 1,26% e 0,66%, respectivamente, adotadas a partir de 1º de janeiro de 2013. Em 12 de novembro de 2013, foi publicada a Medida Provisória nº 627 convertida na Lei nº 12.973 em 13 de maio de 2014 e com suas disposições emitidas pela Receita Federal do Brasil. A Companhia entende que a aplicação dos referidos normativos não resulta em efeitos relevantes em suas operações, portanto, não optou pela adoção antecipada para a referida lei.

#### 2.13. Tributos com recolhimento diferido

O imposto de renda, a Contribuição Social, o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, com recolhimento diferido, são reconhecidos no passivo não circulante, conforme expectativa de recebimento das parcelas prevista nos contratos de compra e venda. O saldo referente ao recolhimento diferido refere-se à diferença entre o reconhecimento do saldo a pagar pelo critério societário, descrito na nota explicativa nº 2.15. e o critério fiscal em que a receita é tributada no momento do recebimento.

#### 2.14. Ajuste a valor presente

Os ativos e passivos monetários são ajustados pelo seu valor presente no registro inicial da transação, levando em consideração os fluxos de caixa contratuais, a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos e as taxas praticadas no mercado para transações semelhantes. Subsequentemente, estes efeitos são realocados nas linhas de receita com venda de imóveis, despesas e receitas financeiras, no resultado, por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.

#### 2.15. Apuração do resultado de incorporação e venda de imóveis

Nas vendas de unidades concluídas o resultado é apropriado no momento em que a venda é efetivada, independentemente do prazo de recebimento do valor contratual.

Nas vendas de unidades não concluídas, são observados os seguintes procedimentos: O custo incorrido (custo do terreno, construção e outros gastos inerentes à respectiva incorporação imobiliária) correspondente às unidades vendidas é apropriado integralmente ao resultado. Para as unidades ainda não comercializadas, o custo incorrido é apropriado ao estoque. As receitas de vendas são apropriadas ao resultado, utilizando-se o método do percentual de conclusão "POC" de cada empreendimento, sendo esse percentual mensurado em razão do custo incorrido em relação ao custo total orçado dos respectivos empreendimentos. Os montantes das receitas de vendas reconhecidas superiores aos valores efetivamente recebidos de clientes são registrados em ativo circulante ou não circulante, na rubrica "Contas a receber". Os montantes recebidos de clientes superiores aos valores reconhecidos de receitas são contabilizados na rubrica "Adiantamentos de clientes". A receita de venda está apresentada ao seu valor justo, em função ao ajuste a valor presente efetuado sobre as contas a receber de empreendimentos em construção.

#### 2.16. Lucro básico e diluído por ação

O resultado por ação básico e diluído é calculado por meio do resultado do período atribuível aos acionistas da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo período. A Companhia não possui operações que influenciam no cálculo do lucro diluído, portanto, o lucro diluído por ação é igual ao valor do lucro básico por ação.

#### 2.17. Informações por segmento

Segmentos operacionais são definidos como componentes de um empreendimento para os quais informações financeiras separadas estão disponíveis e são avaliadas de forma regular pelo principal tomador de decisões operacionais na decisão sobre como alocar recursos para um segmento individual e na avaliação do desempenho do segmento. Tendo em vista que todas as decisões dos administradores e gestores são tomadas com base em relatórios consolidados, que a companhia e suas controladas atuam na atividade de incorporação imobiliária, e que todas as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas, conclui-se que a Companhia e suas controladas operam em um único segmento operacional (incorporação imobiliária), não havendo, portanto, necessidade de divulgações adicionais.

#### 3. Caixas e equivalentes de caixa

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Caixas	-	-	1.854	585
Bancos conta movimento	1	2	4.988	6.673
Aplicações financeiras	-	-	2.316	18.354
Cheques a compensar	-	-	443	-
Total	1	2	9.601	25.612

#### 4. Contas a receber

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Incorporação imobiliária	-	-	160.975	179.967
Ajuste a valor presente	-	-	(402)	(3.523)
Serviços	-	-	42.740	28.808
Construção civil	-	-	1.792	1.792
Total	-	-	205.105	207.044
Circulante	-	-	205.105	191.501
Não circulante	-	-	-	15.543

#### 4.1. Incorporação imobiliária

As contas a receber de venda de imóveis estão substancialmente atualizadas pela variação do Índice Nacional da Construção Civil (INCC) até a entrega das chaves. Após a entrega das chaves, as contas a receber são atualizadas pelo IGP-M e acrescidas de juros de mercado.

As controladas diretas e indiretas adotaram os procedimentos e as normas estabelecidos pelo OCPC - 01, para reconhecimento contábil dos resultados auferidos nas operações imobiliárias realizadas. Em decorrência da adoção deste procedimento, o saldo de contas a receber das unidades vendidas e ainda não concluídas não está refletido nas demonstrações financeiras, uma vez que o seu registro é limitado à parcela da receita reconhecida contabilmente, líquida das parcelas já recebidas. Os valores estão atualizados, conforme cláusulas contratuais, a saber:

• Até a entrega das chaves dos imóveis comercializados, pela variação do Índice Nacional de Construção Civil (INCC);

• Após a entrega das chaves dos imóveis comercializados, pela variação do Índice Geral de Preços ao Mercado (IGP-M), acrescidos de juros de 12% ao ano, apropriados de forma "pro rata temporis" e registrados como receita financeira no resultado do exercício.

As contas a receber de imóveis não concluídos foram mensuradas a valor presente, considerando taxa de desconto compatível com as transações e operações realizadas. Apresentamos o saldo de contas a receber referente à atividade de incorporação e revenda de imóveis, já deduzido das parcelas recebidas:

Descrição	Consolidado	
	2014	2013
Circulante	160.572	160.901
Não circulante	-	15.543
Total	160.572	176.444
Venda contratada a apropriar (Nota 16)	238.991	345.502
Total	399.563	521.946

continua

continuação

## JCVG PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 04.169.690/0001-68

## Cronograma da carteira de recebíveis

Descrição	Consolidado		Descrição	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	% - Participação	Equivalência patrimonial	Saldo dos investimentos
	2014	2013						
2014	-	288.898	Ipê Amarelo Emp. Imobiliários S/A	64.585	2.734	40,00%	1.094	25.834
2015	308.913	184.225	SCP Vagon - obra 21	445	-	50,00%	-	222
2016	64.636	30.020	SCP Vagon - obra 22	360	-	50,00%	-	180
2017	11.706	10.112	SCP Vagon - obra 26	2.112	9	50,00%	5	1.056
2018 acima	14.308	8.691	Hy Brazil Energia	84.983	7.318	25,00%	1.829	21.574
Total	399.563	521.946	GMW Energia	243	133	25,00%	33	61

## 4.2. Construção civil

O saldo a receber de R\$19.193 que está registrado na controladora refere-se à venda de participação societária em Companhia, em que sua realização está vinculada ao recebimento de direitos creditórios relativos a obras já executadas em Brasília - Distrito Federal. Atualmente, a Companhia está em fase de negociação do respectivo crédito junto à entidade pública.

## 4.3. Serviços

O saldo a receber de R\$42.740 que está registrado na controladora refere-se à prestação de serviços de informática e processamento de dados para terceiros, além de atendimento personalizado através de solução completa de call center incluindo implantação, operação e gerenciamento de estatística e serviços técnicos de consultoria, desenvolvimento, suporte e manutenção relativos à informática e gestão da informação.

## 5. Estoques e imóveis

Descrição	Consolidado	
	2014	2013
Terrenos	146.210	135.409
Imóveis em construção	148.836	104.690
Imóveis concluídos	27.779	37.595
Total de imóveis	322.825	277.694
Circulante	301.558	217.436
Não circulante	21.267	60.258

## 6. Créditos diversos

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Depósitos e cauções	-	-	528	2.136
Adiantamentos	-	-	7.458	10.589
Impostos a recuperar	22	22	2.442	371
PLP Consultoria Ltda	2.000	2.000	2.000	2.000
Desenvolve Ltda	-	-	-	86.928
Outra conta a receber (a)	-	-	36.780	9.090
Total	2.022	2.022	49.208	111.114
Circulante	2.022	2.022	20.562	21.174
Não circulante	-	-	28.646	89.940

(a) Os valores aportados na empresa Urbanizadora Paranoazinho S/A - (UPSA) referentes a investimentos na atividade imobiliária.

## 7. Dividendos a receber

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Sidepar Siderúrgica do Pará S.A.	10.185	10.535	10.185	10.535
Transportadora Floreta Araguaia Ltda.	31.435	31.435	31.435	31.435
Mineração Floresta Araguaia S.A.	17.881	17.881	17.881	17.881
(-) AVP	(4.148)	(4.148)	(4.148)	(4.148)
Total	55.353	55.703	55.353	55.703

## 8. Investimentos

## 8.1. Composição dos investimentos em 31 de dezembro de 2014

Descrição	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	% - Participação	Equivalência patrimonial	Saldo dos investimentos
Atrium Empr. Imob. S/A	64.166	7.765	100%	7.765	64.166
JC Participações S/A	60.494	21.808	100%	21.808	60.494
Total dos investimentos	549.220	70.235	-	68.201	527.992

## 8.2. Composição dos investimentos em 31 de dezembro de 2013

Descrição	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	% - Participação	Equivalência patrimonial	Saldo dos investimentos
Atrium Empr. Imob. S/A	177.160	14.345	100%	14.345	177.160
JC Participações S/A	56.954	26.847	100%	26.847	56.954
Total dos investimentos	-	-	-	76.350	492.478

## 8.3. Composição dos investimentos não controlados em 31 de dezembro de 2014

Descrição	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	% - Participação	Equivalência patrimonial	Saldo dos investimentos
SCP Life Resort & Service	208	(553)	50,00%	(276)	104
SCP Taguatinga Pratic					
Home	1.996	(731)	59,15%	(433)	1.181
SCP Executive Tower	-	-	40,00%	-	-
SPE Beta Emp Imob S/A	5.651	1.431	86,67%	1.241	4.898
SPE Sigma Emp.					
Imob. S/A	(88)	586	75,00%	439	(66)
SPE Finlândia Residencial	140.223	32.205	50,00%	16.101	70.112
SPE Advance Centro					
Clinico	3.813	1.136	33,33%	379	1.271
SPE Advance Second					
Centro Clínico	-	(8.431)	33,33%	(2.810)	-
Omicron Emp Imob S/A	35.259	(2.971)	50,00%	(1.485)	16.129
JCGontijo Ônix Emp.					
Imob. S/A	3.043	(14)	15,00%	(2)	456

Descrição	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	% - Participação	Equivalência patrimonial	Saldo dos investimentos
Triade Energia S.A.	59.940	7.348	26,73%	1.965	21.866
Total dos investimentos	-	-	-	18.062	165.162

## 8.4. Composição dos investimentos não controlados em 31 de dezembro de 2013

Descrição	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	% - Participação	Equivalência patrimonial	Saldo dos investimentos
SCP Life Resort & Service	7.588	(668)	50,00%	(334)	3.794
SCP Taguatinga Pratic					
Home	2.305	896	59,15%	530	1.363
SCP Executive Tower	6.729	-	40,00%	-	2.692
SPE Beta Emp Imob S/A	40.392	9.964	86,67%	8.635	35.008
SPE Sigma Emp. Imob. S/A	5.027	584	75,00%	438	3.770
SPE Finlândia Residencial	103.956	13.043	50,00%	6.522	51.978
SPE Advance Centro					
Clinico	18.954	1.448	33,33%	483	6.318
SPE Advance Second					
Centro Clínico	4.493	(3.997)	33,33%	(1.332)	1.498
Omicron Emp Imob S/A	35.229	3.915	50,00%	1.958	17.615
JCGontijo Ônix Emp.					
Imob. S/A	18.242	(5)	15,00%	(1)	2.736
Ipê Amarelo Empreendimentos Imobiliários S/A	45.084	(793)	40,00%	(318)	18.032
SCP Vagon - obra 21	445	-	50,00%	-	222
SCP Vagon - obra 22	360	-	50,00%	-	180
SCP Vagon - obra 26	153	1.952	50,00%	976	1.052
Hy Brazil Energia	53.202	(1.058)	25,00%	(264)	13.748
GMW Energia	(1.079)	(13.603)	25,00%	(3.400)	(270)
Central Geradora Hidrelétrica	17	(8)	20,00%	(2)	4
Triade Energia S.A.	56.591	9.011	26,73%	2.409	20.480
CMT Eng. Scp BR 174					
Obra 321	32	(2)	50,00%	(1)	16
CMT Eng. Scp Caer II					
Obra 807	(27)	78	50,00%	39	(14)
CMT Eng. Scp Caer III					
Obra 808	3.469	670	50,00%	335	1.734
CMT Eng. Scp Br 174 II					
Obra 333	1.150	(3.641)	50,00%	(1.820)	575
CMT Eng. Scp Jatapu					
Obra 509	10.625	6.081	50,00%	3.040	5.313
CMT Eng. Scp Caer IV					
Obra 810	13.777	6.957	50,00%	3.478	6.889
Total dos investimentos	-	-	-	21.332	196.109

## 9. Propriedade para investimentos

Descrição	Consolidado	
	2014	2013
Taguatinga Shopping	61.205	64.166
Total	61.205	64.166

Saldo refere-se a imóveis mantidos pela Companhia com a finalidade de valorização de capital, depreciados com base na estimativa da vida útil. Em 31 de dezembro de 2014, as propriedades estão registradas pelo valor custo. A Companhia contratou a empresa Patrimônio Engenharia S/C Ltda. para elaborar o valor justo dos imóveis e emitir um laudo de avaliação. Este laudo teve como objetivo determinar o valor venal de mercado do complexo composto de Shopping mais torres comerciais A e B, localizado em Águas Claras, Brasília - DF, os valores venais do laudo apresentam um montante de R\$400 milhões que a Companhia optou em manter o valor de custo.

## 10. Imobilizado líquido

Descrição	% - Taxa média anual de depreciação	Consolidado	
		2014	2013
Edificações	4%	48.301	20.941
Computadores e periféricos	20%	24.637	17.330
Equipamentos de comunicação	10%	8.007	6.334
Móveis em empreendimentos	20%	-	9.955
Veículos	20%	702	563
Móveis e utensílios	10%	10.382	8.468
Imobilização em andamento	-	-	5.200
Outras imobilizações	-	6.620	5.297
Total do ativo imobilizado	-	98.649	74.088
(-) Depreciação acumulada	-	(33.856)	(27.255)
Total do ativo imobilizado líquido	-	64.793	46.833

continua

continuação

**JCVG PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ nº 04.169.690/0001-68

**Resumo da movimentação**

Descrição	Consolidado	
	2014	2013
Saldo inicial	46.833	41.840
(+) Aquisições/baixas	24.559	12.001
(-) Depreciação e amortizações	(6.599)	(7.008)
Saldo final	64.793	46.833

A Companhia, com base na expectativa de uso dos bens do ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2014, determinou que as taxas de depreciação utilizadas são adequadas de acordo com a vida útil estimada dos itens.

**11. Empréstimos e financiamentos**

Descrição	Consolidado	
	2014	2013
Captação de operações financeiras	266.089	202.493
Financiamento para construção	86.748	106.134
Total dos empréstimos e financiamentos	352.837	308.627
Circulante	152.111	169.617
Não circulante	200.726	139.010

Os financiamentos para construção estão vinculados aos empreendimentos imobiliários. As taxas de juros variam entre 0,30% a 0,84% ao mês + CDI e foram oferecidos os próprios empreendimentos como garantias destes financiamentos para construção, além de avais dos acionistas.

No dia 25 de julho de 2014, foram emitidas 10.000 (dez mil) Debêntures, com o valor unitário de R\$ 10 (dez mil reais). As Debêntures terão prazo de vigência de 10 (dez) anos, com pagamentos mensais. A remuneração das debêntures contemplará juros remuneratórios a partir da data de integralização, correspondente a variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI (depósitos interfinanceiros), acrescida de sobretaxa de 3,98% ao ano. As debêntures terão como garantia constituída por fianças e também contarão com garantia adicional real constituída por cessão fiduciária e hipotecas.

As parcelas de longo prazo estão assim distribuídas no decorrer dos próximos exercícios:

Ano	Consolidado
2016	53.343
2017	44.975
2018 acima	102.408
Total	200.726

**12. Obrigações trabalhistas e tributárias (correntes e diferidas)**

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Obrigações trabalhistas (correntes)	-	-	49.093	32.065
Obrigações tributárias (correntes)	204	219	23.265	9.461
Obrigações tributárias (diferidas)	-	-	7.704	11.008
Total	204	219	80.062	52.534
Circulante	204	219	76.793	48.887
Não circulante	-	-	3.269	3.647

**Composição das obrigações tributárias diferidas**

Descrição	Consolidado	
	2014	2013
PIS	724	1.277
COFINS	3.346	5.892
CSSL	1.258	1.334
IRPJ	2.376	2.505
Total	7.704	11.008
Circulante	7.704	7.361
Não circulante	-	3.647

Para as atividades de incorporação imobiliária, o imposto de renda e a contribuição social são registrados nas demonstrações financeiras com base na receita reconhecida e no custo incorrido pelo regime de competência. Para fins fiscais, a Instrução Normativa SRF nº 84/79 (atividade de incorporação e venda de imóveis) permite que a Companhia realize o diferimento do pagamento do imposto para equiparar à proporção do recebimento das vendas contratadas. Como resultado, é contabilizado um ativo ou passivo de imposto diferido com base na diferença entre o lucro reconhecido nestas demonstrações financeiras de acordo com as práticas mencionadas na Resolução nº 963/03, e o imposto corrente (pagável), de acordo com o regime de caixa.

**13. Credores por imóveis compromissados**

Descrição	Consolidado	
	2014	2013
Sebastião Valadares de Castro	-	1.000
Fazenda Martins	-	1.500
TERRACAP - Companhia Imobiliária de Brasília	9.152	9.603
SQS 312 Sul - L'essence	3.500	3.500
Projeção Noroeste J e K	17.025	-
Unidades Ion Escritórios Inteligentes	29.225	-
JCGontijo 201 - Hotel das Nações	-	602
JCGontijo 202 - Hotel Alvorada	-	466
Total	58.902	16.671
Circulante	8.213	2.457
Não circulante	50.689	14.214

O saldo a pagar das Projeções Noroeste J/K foram adquiridos com 30% de sinal e o saldo em 35 parcelas financiadas pelo sistema SAC de amortização, acrescidos de juros nominais de 0,80% ao mês. As Unidades do ION Escritórios foram adquiridas com 10% de sinal e o restante em parcela única do exercício de 2016.

**14. Adiantamento de clientes (permuta física)**

Descrição	Consolidado	
	2014	2013
Adiantamentos (permuta física)	3.186	9.413
Total geral de adiantamentos	3.186	9.413
Circulante	3.186	943
Não circulante	-	8.470

**15. Transações com partes relacionadas**

	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
<b>Ativos</b>				
Atrium Empre. Imobiliários S/A	-	-	-	919
JC Participações S/A (investidas)	4.037	-	17.634	2.421
JCGontijo Engenharia S/A (investidas)	28.970	16.444	234.037	22.840
SCP Marka	4.500	2.250	4.500	2.250
JCGontijo Guara II Empre. Imob.	293	293	293	293
Outras contas correntes	-	-	1.009	853
Total de partes relacionadas	37.800	18.987	257.473	29.576
<b>Passivos</b>				
Via Concessões S/A	-	4.463	-	4.463
De2/K3 Participações Adm. Ltda	-	295	-	295
Atrium Emp Imobiliários S/A	-	-	2.237	-
JCGontijo Engenharia S/A	-	-	-	-
Total de partes relacionadas	-	4.758	2.237	4.758

As contas correntes com empresas ligadas relacionadas a empreendimentos imobiliários não possuem prazo de vencimento definido e não estão sendo remuneradas. A Companhia participa do desenvolvimento de empreendimentos de incorporação imobiliária com outros parceiros de forma direta ou por meio de partes relacionadas. A estrutura de administração desses empreendimentos e a gerência de caixa são centralizadas na empresa líder do empreendimento, que gerencia o desenvolvimento das obras e os orçamentos. As origens e as aplicações de recursos dos empreendimentos estão refletidas nesses saldos, com observação do respectivo percentual de participação, os quais não estão sujeitos à atualização ou encargos financeiros e não possuem vencimento predeterminado.

**16. Resultado de vendas de imóveis a apropriar**

A Companhia e suas controladas adotam os procedimentos e normas descritas na Nota Explicativa nº 2.15 "Apuração do resultado de incorporação e venda de imóveis", para reconhecimento dos resultados auferidos nas operações imobiliárias. Em decorrência, os saldos de custos orçados das unidades vendidas e o resultado de vendas de imóveis a apropriar, oriundos dos empreendimentos efetivados, não estão refletidos nas demonstrações financeiras:

Descrição	Consolidado	
	2014	2013
Receita a apropriar	238.991	345.502
(-) Custo a apropriar	(129.878)	(274.353)
(=) Lucro bruto antes dos impostos	109.113	71.149

**17. Provisões para demandas judiciais e administrativas**

A Companhia está sujeita a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas, a Administração revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia as possibilidades de prováveis perdas e ajusta a respectiva provisão, considerando os dados disponíveis nas datas de encerramento dos exercícios, como a natureza dos processos e a experiência histórica:

Descrição	Consolidado	
	2014	2013
Tributário	3.094	5.995
Ações cíveis	1.016	1.969
Ações trabalhistas	2.412	4.676
Total	6.522	12.640

**18. Patrimônio líquido****Capital social**

Em 31 de dezembro de 2014 e em 2013, o capital social subscrito e integralizado era de R\$493.787, dividido em 141.506.059 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

**Destinações - Reserva legal e dividendos**

A reserva legal será constituída na base de 5% do lucro líquido de cada exercício, deixando a sua constituição de ser obrigatória quando o seu valor atingir a 20% do capital social. Do lucro líquido após a reserva legal, será destinado 25% a título de dividendos mínimos obrigatórios.

**19. Receita líquida**

Descrição	Consolidado	
	2014	2013
Receita faturada	393.752	318.291
Receita de prestação de serviços	362.326	247.452
(-) Impostos incidentes	(34.941)	(23.676)
Receita líquida	721.137	542.067

**20. Custos de produtos e serviços**

Descrição	Consolidado	
	2014	2013
Material aplicado	(194.176)	(127.669)
Serviços de terceiros	(221.414)	(145.578)
Operações de maq. e equipamentos	(36.584)	(24.053)
Custos e despesas gerais	(10.019)	(6.587)
Salários e benefícios a empregados	(44.284)	(29.116)
Encargos sobre mão de obra	(23.460)	(15.425)
Custos e despesas tributárias	(2.568)	(1.688)
Custos de incorporações	(705)	(465)
Total	(533.210)	(350.581)

**21. Despesas gerais**

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Serviços de terceiros	(33)	(70)	(27.556)	(24.963)
Despesas aluguel de máquinas e equipamentos	(2)	(4)	(1.594)	(1.444)
Despesas gerais	(21)	(44)	(17.106)	(15.497)
Salários e benefícios a empregados	(21)	(43)	(17.309)	(15.680)
Encargos sobre salários e benefícios	(9)	(20)	(7.785)	(7.051)
Total	(86)	(181)	(71.350)	(64.635)

continua

continuação		JCVG PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ nº 04.169.690/0001-68			
<b>22. Despesas comerciais</b>					
		<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
<b>Descrição</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	
Anúncio, propaganda e publicidade	(54)	-	(8.332)	(5.685)	
Comissões e corretagens	-	-	(6.819)	(4.653)	
Promoções e eventos	-	-	(187)	(128)	
Despesas com stand de vendas	-	-	(137)	(93)	
Patrocínio	-	-	(94)	(64)	
Total	(54)	-	(15.569)	(10.623)	
<b>23. Despesas financeiras</b>					
		<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
<b>Descrição</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	
Despesas financeiras - juros	(5)	(2)	(4.062)	(3.463)	
Juros	-	-	(3.742)	(3.190)	
Juros de financiamento SFH	-	-	(16.190)	(13.801)	
Juros de financiamento capital de giro	-	-	(35.565)	(30.318)	
Total	(5)	(2)	(59.559)	(50.772)	
<b>24. Receitas financeiras</b>					
		<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
<b>Descrição</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	
Juros	-	-	338	178	
Multas	-	-	2.080	1.096	
Multas sobre distratos	-	-	4.724	2.489	
Variação monetária - Pós-chave	-	-	8.274	4.360	
Juros contratuais - Pós-chave	-	-	5.222	2.751	
Juros de resultado - Pós-chave	-	-	493	259	
Total	-	-	21.131	11.133	
<b>25. Seguros</b>					
A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens (imóveis alugados, lucros cessantes e outros), sujeitos a riscos por montantes, considerados pela Administração, como suficientes para					
<b>DIRETORIA</b>					
<b>José Celso Valadares Gontijo</b> Diretor		<b>Ana Maria Baeta Valadares Gontijo</b> Diretora		<b>Carlos César da Silva Dutra</b> Contador - CRC/DF 011081/O-6	
<b>RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b>					
<p>Aos Acionistas da JCVG Participações S.A. - Brasília - DF</p> <p>Examinamos as demonstrações financeiras da JCVG Participações S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.</p> <p><b>Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras</b></p> <p>A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.</p> <p><b>Responsabilidade dos auditores independentes</b></p> <p>Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.</p>			<p>Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.</p> <p><b>Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras</b></p> <p>Conforme nota explicativa nº7, a Companhia mantém registrado no ativo não circulante o valor de R\$55.353 mil referente a saldo a receber de dividendos sobre operações descontinuadas (Siderurgia e Mineração), ou seja, as participações societárias nas empresas devedoras dos dividendos foram alienadas. A realização dos respectivos dividendos (recebimento) dependerá da geração de caixa por meio do sucesso do plano de negócio das respectivas empresas.</p> <p>Conforme nota explicativa nº 8, a Companhia possui investimento na controlada Atrium Empreendimentos Imobiliários S/A, a qual compõem as demonstrações financeiras consolidadas. As demonstrações financeiras da controlada foram auditadas por nós e emitimos relatório de auditoria modificado em 30 de abril de 2015 com o comentário sobre a impossibilidade de obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre os investimentos de R\$44.962 mil em 31 de dezembro de 2014 (R\$35.416 mil em 31 de dezembro de 2013) e da participação destes no lucro líquido do exercício da controladora (equivalência patrimonial), em razão de não termos tido acesso às informações contábeis, à administração e aos auditores destas empresas investidas. Consequentemente, não nos foi possível formar opinião sobre esses investimentos.</p> <p><b>Opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras</b></p> <p>Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos mencionados no parágrafo "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da JCVG Participações S.A. em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.</p> <p>São Paulo, 30 de abril de 2015.</p> <p><b>RENGI TREVOR Auditores Independentes S.S.</b> CRC 2SP031.172/O-1</p> <p style="text-align: right;"><b>Marcos Roberto Evangelista</b> Contador CRC 1SP218.803/O-5</p>		

DAR - 566/2015

**RODRIGO HERMETO CORREA DOLABELLA**

## AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para atividade de avicultura de corte, no PAD/DF Área G Gleba 34 – Paranoá/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. RODRIGO HERMETO CORREA DOLABELLA - Proprietário.  
DAR-559/2015.

**COOPERATIVA HABITACIONAL DE BRASÍLIA E ENTORNO LTDA COOPHABE**

CNPJ: 03.922.520/0001-40

## AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia nº. 001/2015 para a atividade de Parcelamento de Solo Urbano (denominado Residencial Canaã) no endereço Setor Habitacional Tororó, rodovia DF-140 km 03, Santa Maia /DF. Processo nº. 391.000.530/2010. Luciana Maria Lima de Moraes Meneses. Diretora Presidente COOPHABE  
DAR 569/2015.

**TARCÍSIO BONATO**

## AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito

cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos. Consideramos que temos um programa de gerenciamento de riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o nosso porte e operações.

**26. Instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros correntemente utilizados pela Companhia restringem-se às aplicações financeiras de curto prazo, contas a receber e fornecedores em condições normais de mercado, estando reconhecidos nas demonstrações financeiras pelos critérios descritos na Nota Explicativa nº 2. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, à rentabilidade e à minimização de riscos. A Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de riscos. O principal instrumento financeiro ativo em 31 de dezembro de 2014 está relacionado com o caixa e equivalentes de caixa, os quais têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis.

**Risco de crédito**

A Companhia não possui concentração de risco de crédito de clientes, em decorrência da diversificação da carteira de clientes, além do contínuo acompanhamento dos prazos de financiamento das vendas. Quanto ao risco de crédito associado às aplicações financeiras e equivalentes de caixa, a Companhia somente realiza operações em instituições com baixo risco avaliadas por agências independentes de classificação.

**Risco de liquidez**

A política de gerenciamento de riscos implica em manter um nível seguro de disponibilidades de caixa ou acessos a recursos imediatos. Desta forma, a Companhia possui aplicações com vencimento em curto prazo (ou similares) e com liquidez imediata.

**Gestão de risco de capital**

Os objetivos da Companhia, ao administrar seu capital, são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações para oferecer retorno aos seus quotistas e garantia às demais partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital.

**Operações com instrumentos derivativos**

A Companhia não efetuou operações em caráter especulativo, seja em derivativos ou em quaisquer outros ativos de risco. Em 31 de dezembro de 2014, não existiam saldos ativos ou passivos protegidos por instrumentos derivativos.

Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença de Operação para a atividade Agrícola e de Irrigação, da Fazenda São Jacó, Módulo: 03 - Área: A - PAD-DF, Paranoá-DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Tarcísio Bonato, produtor rural.

DAR-572/2015.

**NELSON CAPPELLESSO**

## AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença de Operação para a atividade de Criação de Animais (Confinamento Bovino), na Fazenda Fronteira, Módulo: 16 - Área: B, Núcleo Rural Jardim - PAD-DF, Paranoá-DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Nelson Cappelless, produtor rural.

DAR-573/2015.

**ALESSANDRO FIGUEIREDO TORRES**

## AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna Público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 03/2015, para Atividade de Avicultura de Corte, no Loteamento Santo Antônio Módulo 07, chácara H, Paranoá/DF, processo 391.001.486/2011. Alessandro Figueiredo Torres.

DAR-574/2015.

## ALFA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ nº 09.502.948/0001-10

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO.** Senhores Acionistas: Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração tem a satisfação de submeter à vossa apreciação as Demonstrações Financeiras da companhia Alfa Empreendimentos Imobiliários S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

## Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Em milhares de reais)

	Notas	2014	2013		Notas	2014	2013
<b>ATIVO</b>				<b>Passivo</b>			
<b>Circulante:</b>				<b>Circulante:</b>			
Caixas e equivalentes de caixa	3	7.587	2.132	Empréstimos e financiamentos	8	2	-
Contas a receber	4	13.003	25.626	Fornecedores		80	477
Imóveis destinados à venda	5	-	5.001	Obrigações trabalhistas e tributárias	9	2.231	1.508
Créditos diversos		372	278	Contas a pagar		1.739	3.013
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>20.962</b>	<b>33.037</b>	Partes Relacionadas	7	5.126	-
<b>Não circulante:</b>				Adiantamentos de clientes	4	34	2
Partes relacionadas	7	749	26.007	<b>Total do passivo circulante</b>		<b>9.212</b>	<b>5.000</b>
Imobilizado líquido	6	308	560	<b>Não circulante:</b>			
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>1.057</b>	<b>26.567</b>	Partes relacionadas	7	6.495	88
<b>Total do ativo</b>		<b>22.019</b>	<b>59.604</b>	Provisões para demandas judiciais	10	-	662
				Total do passivo não circulante		6.495	750
				<b>Patrimônio líquido:</b>			
				Capital social	11	7.724	31.304
				Reservas de capital - ágio na subscrição		-	22.550
				Prejuízos acumulados		(1.412)	-
				<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>6.312</b>	<b>53.854</b>
				<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>22.019</b>	<b>59.604</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Demonstração do Resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Em milhares de reais)

	Notas	2014	2013
<b>Receita líquida</b>	12	<b>10.578</b>	56.384
(-) Custo dos imóveis		(5.001)	(32.507)
(=) Resultado bruto		<b>5.577</b>	23.877
(-) Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas		(2.470)	(2.631)
Despesas com comercialização	13	(277)	(3.068)
Outras despesas e receitas operacionais		662	(1.331)
<b>Lucro operacional</b>		<b>3.492</b>	16.847
Despesas financeiras	14	(1.191)	(9.550)
Receitas financeiras	15	534	6.672
(=) Resultado antes das provisões tributárias		<b>2.835</b>	13.969
(-) Contribuição social		(82)	(237)
(-) Provisão Imposto de renda		(155)	(443)
(=) Lucro líquido do exercício		<b>2.598</b>	13.289
<b>Lucro por ação (em reais)</b>		<b>0,3364</b>	0,4245

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Demonstração do Resultado Abrangente em 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Em milhares de reais)

	2014	2013
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>2.598</b>	13.289
Resultado abrangente do exercício	<b>2.598</b>	13.289

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Notas Explicativas às Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Em milhares de reais)

**1. Contexto operacional:** A Companhia sediada em Brasília – Distrito Federal, tem por objetivo único e exclusivo o planejamento, a promoção, o desenvolvimento, a construção, a venda e a entrega de um empreendimento imobiliário, distribuído em 6 fases e denominado “Living Superquadra Park Sul”. Assim, o objeto social inclui as atividades de incorporação de empreendimentos imobiliários; construção de edifícios; compra, venda, arrendamento e aluguel de imóveis próprios; corretagem na compra e venda e no aluguel de imóveis. **2. Políticas contábeis:** As demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), incluindo a Orientação OCPC 04 - Aplicação da Interpretação Técnica ICPC 02 às Entidades de incorporação imobiliária brasileiras, no que diz respeito ao reconhecimento de receitas e respectivos custos e despesas decorrentes de operações de incorporação imobiliária durante o andamento da obra (método da Percentagem Completada - POC). As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, os custos e as receitas orçadas para os empreendimentos imobiliários, impostos e outros encargos similares, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para demandas judiciais e administrativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente. **2.1. Reconhecimento de resultados:** Apuração e apropriação do resultado de incorporação imobiliária e venda de imóveis. As receitas e os custos relativos às unidades imobiliárias vendidas são apropriados ao resultado ao longo do período de construção dos empreendimentos, à medida da sua evolução financeira, conforme preconizado no OCPC-01, OCPC-04 e Interpretação Técnica ICPC 02 do CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Nas vendas a prazo de unidades concluídas, o resultado é apropriado no momento em que a venda é efetivada, independente do prazo de recebimento do valor contratual. Nas vendas de unidades não concluídas, são observados os seguintes procedimentos: • Custo incorrido (incluindo o custo do terreno, incorporação, construção e encargos financeiros durante a construção) correspondente às unidades vendidas é apropriado integralmente ao resultado; • É apurado o percentual do custo incorrido das unidades vendidas (incluindo o terreno), em relação ao seu custo total orçado, sendo este percentual aplicado sobre a receita das unidades vendidas, ajustada segundo as condições dos contratos de venda, e sobre as comissões de vendas, sendo assim determinado o montante das receitas e das despesas comerciais a serem reconhecidas. Os montantes das receitas

## Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva legal	Reserva de capital - Ágio na subscrição de ações	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2012</b>	<b>31.304</b>	<b>6.261</b>	<b>30.924</b>	<b>(7.924)</b>	<b>60.565</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	13.289	13.289
Distribuição de lucros	-	-	-	(20.000)	(20.000)
Absorção de reservas	-	(6.261)	(8.374)	14.635	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2013</b>	<b>31.304</b>	<b>-</b>	<b>22.550</b>	<b>-</b>	<b>53.854</b>
Redução de capital	(23.580)	-	-	-	(23.580)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	2.598	2.598
Distribuição de lucros	-	-	(22.550)	(4.010)	(26.560)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>7.724</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(1.412)</b>	<b>6.312</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Demonstração dos Fluxos de Caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Em milhares de reais)

	2014	2013
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Lucro líquido do exercício	2.598	13.289
<b>Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades:</b>		
Depreciação e amortização	253	221
Provisão para demandas judiciais	(662)	-
Encargos financeiros sobre financiamentos	-	9.550
	<b>2.189</b>	23.060
<b>Variações nos ativos e passivos</b>		
Diminuição (aumento) nas contas de ativos		
Diminuição de contas a receber	12.623	42.578
Diminuição (aumento) de imóveis destinados à venda	5.001	23.930
Diminuição (aumento) de créditos diversos	(94)	103
(Aumento) de créditos com partes relacionadas	25.258	(20.898)
Aumento (diminuição) nas contas de passivos		
(Diminuição) aumento de fornecedores	(449)	(137)
Aumento (diminuição) de obrigações trab e trib	723	(7.612)
Aumento (diminuição) de contas a pagar	(1.274)	(4.897)
Aumento (diminuição) de adiantamento de clientes	86	(399)
Aumento de débitos com partes relacionadas	11.533	(150)
Caixa e equivalentes gerado pelas atividades operacionais	<b>55.596</b>	55.798
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
Adições líquidas no ativo permanente	(1)	217
	<b>(1)</b>	217
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Captações líquidas de empréstimos e financiamentos	-	(43.023)
	<b>-</b>	(43.023)
<b>Fluxo de caixa das operações com acionistas</b>		
Distribuição de lucros e reservas	(26.560)	(20.000)
Redução de capital	(23.580)	-
	<b>(50.140)</b>	(20.000)
Caixa e equivalentes de caixas gerados pela operação	5.455	(7.228)
Variação líquida no exercício	5.455	(7.228)
Disponibilidades no início do exercício	2.132	9.360
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final exercício</b>	<b>7.587</b>	2.132

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

de vendas reconhecidos quando superiores aos valores efetivamente recebidos de clientes são registrados no ativo circulante ou no ativo não circulante, como contas a receber. Os montantes recebidos com relação à venda de unidades imobiliárias quando superiores aos valores reconhecidos de receitas são contabilizados como adiantamentos de clientes, no passivo circulante ou no passivo não circulante. Os juros pré-fixados e a variação monetária, incidentes sobre o saldo de contas a receber a partir da data de entrega das chaves são apropriados ao resultado financeiro, quando incorridos, obedecendo ao regime de competência de exercícios.

continua

continuação		ALFA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	
		CNPJ nº 09.502.948/0001-10	
<p>Os encargos financeiros de contas a pagar por aquisição de terrenos e das operações financeiras e de crédito imobiliário, vinculados aos empreendimentos imobiliários durante o período de desenvolvimento e construção, são apropriados ao custo incorrido e refletidos no resultado por ocasião da venda das unidades imobiliárias do empreendimento ao qual estão diretamente relacionados. <b>2.2. Operações de permuta:</b> Para permutas de terrenos (tendo por objeto a entrega de apartamentos a construir) o valor é apurado com base no valor justo das unidades imobiliárias a serem entregues. O valor justo do terreno é registrado como um componente do estoque de terrenos de imóveis a comercializar, em contrapartida a adiantamento de clientes no passivo, no momento da assinatura do instrumento particular ou contrato relacionado à referida transação, desde que tenha sido obtido o registro de incorporação imobiliária do futuro empreendimento. As receitas e os custos decorrentes de operações de permutas são apropriados ao resultado ao longo do período de construção dos empreendimentos. <b>2.3. Caixa e equivalentes de caixa:</b> Representado por caixa e saldos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa (quando existentes), em sua maioria, são classificadas na categoria "ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado". <b>2.4. Provisão para perdas:</b> A provisão para perdas referente a operações com vendas de imóveis foi considerada desnecessária, tendo em vista que estes créditos possuem garantia real das unidades imobiliárias vendidas, na medida em que a concessão das correspondentes escrituras ocorre mediante a liquidação e/ou negociação dos recebíveis dos clientes. <b>2.5. Imóveis destinados à venda:</b> Os imóveis a comercializar são demonstrados ao custo de aquisição de terrenos e incluem os custos acumulados com a construção, que não excede ao seu valor líquido de realização. Os terrenos adquiridos por intermédio de permuta física estão avaliados pelo valor justo. <b>2.6. Imobilizado líquido:</b> Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear, que levam em consideração a vida útil-econômica estimada dos bens. <b>2.7. Avaliação do valor recuperável de ativos:</b> O valor contábil líquido dos principais ativos é revisado anualmente com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. <b>2.8. Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social Sobre o Lucro (CSLL):</b> O projeto imobiliário denominado "Living Super Quadra Park Sul" foi incorporado na sistemática do patrimônio de afetação. Sendo assim, optou-se pela tributação de seus resultados em conformidade com o Regime Especial de Tributação (RET), onde as receitas operacionais com venda de imóveis são tributadas, de forma definitiva, à alíquota de 4% (alíquota que abrange, inclusive, as contribuições para a COFINS e para o PIS/PASEP). Dada a complexidade do cenário onde a prática contábil para reconhecimento das receitas difere da prática fiscal, a Companhia adota a prática de calcular o passivo de imposto de renda e contribuição social diferidos para refletir quaisquer diferenças temporárias. <b>2.9. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras:</b> A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. <b>2.10. Empréstimos e financiamentos:</b> Os recursos financeiros tomados sejam eles empréstimos ou financiamentos são reconhecidos inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação e são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido até a data do balanço. <b>2.11. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas:</b> Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. <b>2.12. Provisão para garantias:</b> São fornecidas garantias limitadas pelo período de até cinco anos, cobrindo defeitos estruturais nos empreendimentos imobiliários comercializados. Determinadas garantias pela execução dos serviços (responsabilidades e custos) são normalmente conduzidas pelas empresas subcontratadas. Estima-se que os montantes a serem desembolsados não serão significativos, sendo que a Companhia registra a melhor estimativa para fazer face às futuras ocorrências desta natureza, levando em consideração o prazo de evolução do custo financeiro dos empreendimentos imobiliários. <b>3. Caixa e equivalentes de caixa:</b></p>			
	<b>Descrição</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
Caixa		50	497
Bancos conta movimento		7.537	1.635
<b>Total</b>		<b>7.587</b>	<b>2.132</b>
<b>4. Contas a receber:</b>			
	<b>Descrição</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
Saldo a receber		13.003	25.626
<b>Total</b>		<b>13.003</b>	<b>25.626</b>
As contas a receber de venda de imóveis estão substancialmente atualizadas pela variação do Índice Nacional da Construção Civil (INCC) até a entrega das chaves. Após a entrega das chaves, as contas a receber são atualizadas pelo IGPM e acrescidas de juros de mercado. A Companhia adotou os procedimentos e as normas estabelecidos pelo OCPC-01, para reconhecimento contábil dos resultados auferidos nas operações imobiliárias realizadas. Apresentamos o saldo de contas a receber referente à atividade de incorporação e revenda de imóveis, já deduzido das parcelas recebidas:			
	<b>Descrição</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
Circulante		13.003	25.626
Total		13.003	25.626
Parcela contratada em adiantamento de Clientes		(34)	(2)
<b>Total</b>		<b>12.969</b>	<b>25.624</b>
<b>5. Imóveis destinados à venda:</b>			
	<b>Descrição</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
Imóveis em construção		-	5.001
<b>Total</b>		<b>-</b>	<b>5.001</b>
<b>6. Imobilizado</b>			
	<b>Descrição</b>	<b>% Taxa anual de depreciação</b>	
Computadores e periféricos		20%	24
Veículos		20%	88
Móveis e utensílios		10%	1.362
<b>Total do ativo imobilizado</b>			<b>1.474</b>
( - ) Depreciação acumulada			(1.166)
<b>Total do ativo imobilizado líquido</b>			<b>308</b>
<b>Movimentação do ativo imobilizado</b>			
	<b>Descrição</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
Saldo inicial		560	778
( + ) Aquisições e baixas		1	3
( - ) Depreciação e amortizações		(253)	(221)
<b>Saldo final</b>		<b>308</b>	<b>560</b>
<b>7. Transações com partes relacionadas</b>			
	<b>Ativos</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
José Celso Gontijo Engenharia S.A.		-	25.258
Outros		749	749
<b>Total</b>		<b>749</b>	<b>26.007</b>
	<b>Passivos</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
BV Empreendimentos e Participações S.A.		11.533	-
Outros		88	88
<b>Total</b>		<b>11.621</b>	<b>88</b>
Circulante		5.126	-
Não Circulante		6.495	88
O valor destinado para BV Empreendimentos e Participações S.A. será pago em 18 parcelas mensais e sucessivas a partir de 10 de maio de 2015, acrescidos de juros equivalente a 1% ao mês. <b>Operações comerciais de intermediação de vendas.</b> A Companhia contratou serviços de intermediação de negócios e venda de unidades imobiliárias de sua controladora. Estas operações são realizadas em condições normais de mercado. <b>8. Empréstimos e financiamentos</b>			
	<b>Descrição</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
Conta Corrente		2	-
<b>Total</b>		<b>2</b>	<b>-</b>
<b>9. Obrigações trabalhistas e tributárias</b>			
	<b>Descrição</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
Obrigações trabalhistas (correntes)		154	179
Obrigações tributárias (correntes)		1.557	304
Obrigações tributárias (diferidas)		520	1.025
<b>Total</b>		<b>2.231</b>	<b>1.508</b>
<b>10. Provisão para demanda judiciais:</b> Durante o curso normal de seus negócios, a Companhia fica exposta a certas contingências e riscos. Com base na análise dos riscos identificados e nos relatórios dos assessores jurídicos, a Companhia não identificou a necessidade de constituir provisões para eventuais perdas. <b>11. Patrimônio líquido:</b> <b>11.1. Capital social.</b> Em 31 de dezembro de 2014 o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 7.724, dividido em 7.724.000 (em 2013 R\$ 31.304 dividido em 31.304.000) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Em 30 de dezembro de 2014, foi aprovada por meio de Assembleia Geral Extraordinária a redução do capital social na importância de R\$23.580 e amortização do saldo de reserva de ágio no valor de R\$22.550, sendo valores pagos ou creditados para os acionistas. <b>11.2. Destinações - Reserva legal e lucros.</b> A reserva legal será constituída na base de 5% do lucro líquido de cada exercício, deixando a sua constituição de ser obrigatória quando o seu valor atingir a 20% do capital social. O saldo de lucros acumulados será integralmente distribuído aos acionistas, conforme previsto no estatuto social. O saldo remanescente de lucros acumulados é transferido, conforme proposta da Administração, para a conta "Reserva de retenção de lucros", no pressuposto de sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, com as demonstrações financeiras do exercício findo naquela data. Essa proposta está baseada na necessidade de manter capital de giro, bem como de atender ao projeto de expansão e crescimento dos negócios estabelecido em seu plano de investimento. Em 2014, os saldos de reservas de lucros foram utilizados para distribuir recursos para os acionistas. <b>12. Receita líquida:</b>			
	<b>Descrição</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
Receita de imóveis		10.814	57.021
( - ) Impostos incidentes		(236)	(637)
<b>Total</b>		<b>10.578</b>	<b>56.384</b>
<b>13. Despesas comerciais:</b>			
	<b>Descrição</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
Comissões e corretagens		(265)	(2.871)
Anúncios, propagandas e publicidades		(12)	(197)
<b>Total</b>		<b>(277)</b>	<b>(3.068)</b>
<b>14. Despesas financeiras:</b>			
	<b>Descrição</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
Juros financiamento - SFH		-	(8.975)
Outras despesas		(1.191)	(575)
<b>Total</b>		<b>(1.191)</b>	<b>(9.550)</b>
<b>15. Receitas financeiras:</b>			
	<b>Descrição</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
Variação Monetária - Pós chave		28	671
Juros Contratuais Ativos - (1%) Pós chave		408	4.201
Multas por distratos		5	1.518
Outros		93	282
<b>Total</b>		<b>534</b>	<b>6.672</b>
<b>16. Instrumentos financeiros e gestão de riscos:</b> A Companhia efetuou uma avaliação de seus instrumentos financeiros descritos a seguir: <b>Gerenciamento de risco.</b> A Companhia possui operações envolvendo instrumentos financeiros, os quais se destinam a atender suas necessidades operacionais, bem como a reduzir a exposição a riscos financeiros. A Administração destes riscos é efetuada por meio da definição de estratégias, estabelecimento de sistema de controles e determinação de limite de operação. <b>Risco de crédito e de realização.</b> Estes riscos são administrados por normas específicas de análise de crédito e estabelecimento de limites de exposição por cliente. Adicionalmente, há análises específicas e normas para aplicações em instituições financeiras e os tipos de investimentos ofertados no mercado financeiro. <b>Risco de taxa de juros.</b> Os resultados da Companhia estão suscetíveis a variações e taxas de juros incidentes sobre as operações de dívidas com taxas de juros variáveis, principalmente o CDI. <b>Risco de liquidez.</b> O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função dos diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. O controle de liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é monitorado pelas áreas de gestão, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos. <b>Valor de mercado dos instrumentos financeiros.</b> As contas de caixa e equivalentes de caixa (caixa, bancos e aplicações financeiras), saldo a receber e empréstimos			

continuação	
<b>ALFA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.</b> CNPJ nº 09.502.948/0001-10	
<p>e financiamentos são considerados instrumentos financeiros, cujos valores de mercado são coincidentes com os saldos contábeis e serão mantidos até o vencimento, conforme intenção da Administração. Os financiamentos que possuímos estão na média praticada atualmente pelo mercado e estão sendo atualizados de acordo com os contratos firmados. O saldo devedor existente em 31 de dezembro de 2014 corresponde aos valores efetivos de liquidação. Em 31 de dezembro de 2014 não existiam instrumentos derivativos a serem reconhecidos a valor justo nas demonstrações financeiras. <b>18. Seguros:</b> A Companhia possui cobertura de seguro de responsabilidade para danos pessoais a terceiros e danos materiais a ativos tangíveis, bem como para riscos de incêndio, relâmpagos, danos elétricos, fenômenos naturais e explosões</p>	<p>de gás. A cobertura contratada é considerada suficiente pela Administração para cobrir os riscos possíveis para seus ativos e/ou suas responsabilidades. As premissas de riscos adotados, dada a natureza e sua peculiaridade, não foram revisadas por nossos auditores independentes. Os seguros contratados pela Companhia referem-se a riscos de engenharia, os quais são exigidos para a captação de recursos para investimentos nos projetos imobiliários.</p> <p style="text-align: center;"><b>Diretor</b> - João Carlos de Almeida <b>Diretora</b> - Miriam Percia de Azevedo Mello <b>Contador</b> - Carlos César da Silva Dutra CRC/DF 011081/O-6</p>
<b>RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
<p>Aos Acionistas da <b>Alfa Empreendimentos Imobiliários S.A.</b> Brasília - DF. Examinamos as demonstrações financeiras da Alfa Empreendimentos Imobiliários S/A. ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014, e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. <b>Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras:</b> A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades de incorporação imobiliária e aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração destas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. <b>Responsabilidade dos auditores independentes:</b> Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Estas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a</p>	<p>respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nesta avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia destes controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. <b>Opinião sobre as demonstrações financeiras.</b> Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Alfa Empreendimentos Imobiliários S.A. em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. São Paulo, 30 de abril de 2015. <b>Rengi Trevor - Auditores Independentes S/S - CRC-2SP-031.172/O-1. Marcos Roberto Evangelista - Contador CRC-1SP-218.803/O-5.</b></p>

DAR - 567/2015

**ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL****BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

	31/12/2013	31/12/2014
<b>ATIVO</b>	1.352.330,96	2.090.448,96
CIRCULANTE	539.066,68	1.237.819,37
CAIXA	623,31	4.117,76
BANCOS / APLICAÇÕES	359.009,40	322.143,83
APLICAÇÕES	-	2.331,80
CREDITOS A RECEBER	179.433,97	909.225,98
PERMANENTE	813.264,28	852.629,59
<b>PASSIVO</b>	1.352.330,96	2.090.448,96
CIRCULANTE	364.966,05	921.314,38
OBRIGAÇÕES C/TERCEIROS	204.383,64	487.605,64
CONVÊNIOS	160.582,41	867.656,84
RECURSOS PROP A REEMBOLSAR	0,00	-433.948,10
PATRIMÔNIO	987.364,91	1.169.134,58
PATRIMÔNIO SOCIAL	565.033,91	565.033,91
SUPERÁVIT ACUMULADO	965.004,67	1.048.066,37
DÉFICIT ACUMULADO	-443.965,70	-443.965,70
AJUSTES DE EXERCIO ANTERIOR	-98.707,97	0,00
Samambaia-DF, 31 de Dezembro de 2014		
DAISE LOURENÇO MOISÉS	Parâmetro Asses e Cons. Contábil Ltda.	
Presidente – CPF 843.964.317-91	CRC DF/0837	

**DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT LEVANTADO EM 31/12/2014.**

	31/12/2013	31/12/2014
<b>INGRESSOS</b>	4.746.988,58	6.774.848,28
INGRESSOS SEM RESTRIÇÃO	537.629,79	748.730,52
INGRESSOS COM RESTRIÇÃO	3.377.015,44	4.737.856,44
PARCEIROS	191.281,19	130.538,00
INSTITUTO BANCORBRAS	0,00	198.932,04

SEC. DE ESTADO DES. SOCIAL E TRANSF. DE RENDA - SEDEST	2.348.891,86	3.387.325,23
SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA	0,00	37.668,55
BANCO DO BRASIL	836.842,39	961.281,48
RECEITAS FINANCEIRAS C/ RESTRIÇÃO	0,00	22.111,14
BENEFÍCIOS FISCAIS OBTIDOS - GRATUIDADES	832.343,35	1.288.261,32
DISPÊNDIOS	4.698.859,32	6.593.078,61
DISPÊNDIOS SEM RESTRIÇÃO	532.994,71	499.553,66
ADMINISTRATIVO SEM RESTRIÇÃO	200.607,09	370.819,63
PROJETO ENTRANDO NA RODA	288.893,44	112.784,27
PROJETO THYSSEN	10.007,12	0,00
PROJETO MULHERES E MENINAS	33.487,06	15.949,76
DISPÊNDIOS COM RESTRIÇÃO	3.333.521,26	4.805.263,63
PROJETO COLETIVO COCA COLA	7.699,25	57.601,21
PROJETO FLOR DA PELE	24.045,63	38.107,20
PROGRAMA BRINCANDO E EDUCANDO	1.935.945,07	2.424.739,42
PROGRAMA DE OLHO NO FUTURO APRENDIZ	836.842,39	985.069,93
PROGRAMA DE OLHO NO FUTURO –PROJ EDUCAR P/A VIDA	116.042,13	246.792,39
PROGRAMA DE OLHO NO FUTURO PROJ ALTERNATIVA REAL	412.946,79	978.905,32
PROJETO REFORMA COZINHA	0,00	74.048,16
DISPÊNDIOS TRIBUTÁRIOS	832.343,35	1.288.261,32
DÉFICIT/SUPERAVIT LIQUIDO DO EXERCÍCIO	48.129,26	181.769,67
Samambaia-DF, 31 de Dezembro de 2014		
DAISE LOURENÇO MOISÉS	Parâmetro Asses e Cons. Contábil Ltda.	
Presidente – CPF 843.964.317-91	CRC DF/0837	

FILANTROPIA-80/2015.

**ATRIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**  
CNPJ nº 02.766.836/0001-27

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO:**

Senhores Acionistas: Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração tem a satisfação de submeter à vossa apreciação as Demonstrações Financeiras da companhia Atrium Empreendimentos Imobiliários S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

<b>BALANÇOS PATRIMONIAIS 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Em milhares de Reais)</b>				<b>DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Em milhares de reais)</b>			
	Notas	2014	2013		Notas	2014	2013
<b>Ativo</b>				<b>Passivo</b>			
<b>Circulante:</b>				<b>Circulante:</b>			
Caixas e equivalentes de caixa	3	251	49	Empréstimos e financiamentos	11	12.229	17.748
Contas a receber	4	1.792	1.792	Fornecedores	-	284	407
Imóveis destinados à venda	5	10.624	10.624	Obrigações trabalhistas e tributárias	12	794	1.438
Créditos diversos	6	880	888	Credores por imóveis	13	41	490
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>13.547</b>	<b>13.353</b>	<b>Total do passivo circulante</b>		<b>13.348</b>	<b>20.083</b>
<b>Não circulante:</b>				<b>Não circulante:</b>			
Partes relacionadas	7	16.638	3.226	Empréstimos e financiamentos	11	86.438	8.741
Créditos diversos	6	27.393	89.695	Partes relacionadas	7	7.345	2.306
		44.031	92.921	Credores por imóveis	13	9.112	9.113
Propriedade para investimentos	8	61.204	64.166	Obrigações tributárias diferidas	12	3.268	2.803
Investimentos	9	44.962	35.416	<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>106.163</b>	<b>22.963</b>
Imobilizado	10	19.933	14.350	<b>Patrimônio líquido:</b>			
		126.099	113.932	Capital social	14	44.269	44.269
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>170.130</b>	<b>206.853</b>	Reserva de lucros	-	19.897	16.102
<b>Total do ativo</b>		<b>183.677</b>	<b>220.206</b>	<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>64.166</b>	<b>60.371</b>
				Adiantamento para aumento de capital	-	-	116.789
				<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>183.677</b>	<b>220.206</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

<b>DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Em milhares de Reais)</b>					
	Capital social	Reserva Legal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2012</b>	44.269	501	1.256	-	46.026
Lucro líquido do exercício	-	-	-	14.345	14.345
Constituição de reserva legal	-	717	-	(717)	-
Transferência para retenção de lucros	-	-	13.628	(13.628)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2013</b>	44.269	1.218	14.884	-	60.371
Lucro líquido do exercício	-	-	-	7.765	7.765
Distribuição de lucros	-	-	-	(3.970)	(3.970)
Constituição de reserva legal	-	388	-	(388)	-
Transferência para retenção de lucros	-	-	3.407	(3.407)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2014</b>	44.269	1.606	18.291	-	64.166

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Em milhares de Reais)**

<p><b>1. Contexto operacional</b> A Atrium Empreendimentos Imobiliários S.A., sediada em Brasília - Distrito Federal - Brasil, tem como objetivo principal a construção, incorporação e comercialização de imóveis, próprios ou de terceiros, a administração de imóveis, a construção civil, atuando na construção de obras de arte, terraplanagem e áreas afins, e a participação como sócia ou acionista em outras sociedades.</p> <p><b>2. Políticas Contábeis</b> As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem as normas introduzidas pelos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A aplicação destes pronunciamentos não gerou impactos significativos nas demonstrações financeiras da Companhia.</p> <p><b>Reconhecimento de receitas</b> O resultado das operações é apurado de acordo com o princípio da competência de exercícios. As receitas pela prestação de serviços (locação) é reconhecida tendo como base quando os valores podem ser mensurados e quando é provável que benefícios econômicos-futuros fluirão para Companhia. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização.</p> <p><b>Uso de estimativas</b> As demonstrações financeiras são elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo estas estimativas poderá resultar valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa.</p> <p>A Administração monitora e revisa, periódica e tempestivamente, estas estimativas e suas premissas.</p> <p><b>Caixa e equivalentes de caixa</b> Incluem saldos positivos em conta movimento e aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes</p>	<p>de caixa são classificadas na categoria "Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado".</p> <p><b>Contas a receber</b> São apresentadas aos valores presente e de realização. É constituída a provisão em montante considerado suficiente pela Administração para os créditos, cuja recuperação é considerada duvidosa.</p> <p><b>Propriedade para investimento</b> As propriedades para investimento são registradas pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear a taxas que levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. Os gastos incorridos com reparos e manutenção são contabilizados somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável, enquanto que os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridas. A recuperação das propriedades para investimento por meio das operações futuras bem como as vidas úteis e o valor residual dos mesmos são acompanhadas periodicamente e ajustados de forma prospectiva, se necessário. O valor justo das propriedades para investimento é determinado anualmente em dezembro, para fins de divulgação.</p> <p><b>Investimentos</b> Refere-se à participação societária em três Sociedades por Conta de Participação (Vagon 021, Vagon 022 e Vagon 026) e companhias geradoras de energia (Hy Brazil Energia S/A) hidrelétrica, GMW Engenharia LTDA, C.G.H. Manuel Alves LTDA e Triade Energia S.A. Os registros dos investimentos foram realizados através do método de equivalência patrimonial.</p> <p><b>Imobilizado</b> É registrado pelo custo de aquisição. As depreciações foram computadas pelo método linear e reconhecidas no resultado do exercício de acordo com a expectativa de vida útil dos ativos.</p> <p><b>Ajuste a valor presente de ativos e passivos</b> Os ativos e passivos monetários são ajustados pelo seu valor presente no registro inicial da transação, quando necessário, levando em consideração os fluxos de caixa contratuais, a taxa de juros explícita e, em certos casos, implícita, dos respectivos ativos e passivos e as taxas praticadas no mercado para transações semelhantes. Subsequentemente, estes juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.</p> <p><b>Avaliação do valor recuperável de ativos</b> A Administração revisa, anualmente, o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam</p>	<p><b>DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Em milhares de reais)</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th style="text-align: center;">2014</th> <th style="text-align: center;">2013</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><b>Lucro líquido do exercício</b></td> <td style="text-align: right;">7.765</td> <td style="text-align: right;">14.345</td> </tr> <tr> <td>Outros resultados abrangentes:</td> <td style="text-align: right;">-</td> <td style="text-align: right;">-</td> </tr> <tr> <td><b>Resultado abrangente do exercício</b></td> <td style="text-align: right;"><b>7.765</b></td> <td style="text-align: right;"><b>14.345</b></td> </tr> </tbody> </table> <p style="text-align: center;">As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.</p> <p><b>DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Em milhares de reais)</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th style="text-align: center;">2014</th> <th style="text-align: center;">2013</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Lucro líquido do exercício</td> <td style="text-align: right;">7.765</td> <td style="text-align: right;">14.345</td> </tr> <tr> <td>Itens que não afetam caixa</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Depreciação e amortização</td> <td style="text-align: right;">142</td> <td style="text-align: right;">134</td> </tr> <tr> <td>Resultado da equivalência patrimonial</td> <td style="text-align: right;">(3.832)</td> <td style="text-align: right;">281</td> </tr> <tr> <td>Encargos financeiros sobre financiamentos</td> <td style="text-align: right;">10.463</td> <td style="text-align: right;">4.522</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;"><b>14.538</b></td> <td style="text-align: right;"><b>19.282</b></td> </tr> <tr> <td><b>Variações nos ativos e passivos</b></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Diminuição (aumento) de contas a receber</td> <td style="text-align: right;">-</td> <td style="text-align: right;">31</td> </tr> <tr> <td>Diminuição (aumento) de créditos diversos</td> <td style="text-align: right;">62.310</td> <td style="text-align: right;">(44.015)</td> </tr> <tr> <td>Diminuição (aumento) de partes relacionadas</td> <td style="text-align: right;">(13.412)</td> <td style="text-align: right;">(265)</td> </tr> <tr> <td>(Diminuição) aumento de fornecedores</td> <td style="text-align: right;">(122)</td> <td style="text-align: right;">118</td> </tr> <tr> <td>Aumento (diminuição) de obrigações fiscais</td> <td style="text-align: right;">(180)</td> <td style="text-align: right;">1.245</td> </tr> <tr> <td>(Diminuição) aumento de credores por imóveis</td> <td style="text-align: right;">(450)</td> <td style="text-align: right;">(531)</td> </tr> <tr> <td>Aumento de débitos com partes relacionadas</td> <td style="text-align: right;">5.039</td> <td style="text-align: right;">960</td> </tr> <tr> <td><b>Caixa (aplicado) gerado nas atividades</b></td> <td style="text-align: right;"><b>67.723</b></td> <td style="text-align: right;"><b>(23.175)</b></td> </tr> <tr> <td><b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Adições líquidas propriedades de investimentos</td> <td style="text-align: right;">2.961</td> <td style="text-align: right;">2.961</td> </tr> <tr> <td>Retorno de investimentos</td> <td style="text-align: right;">(9.545)</td> <td style="text-align: right;">(6.714)</td> </tr> <tr> <td>Adições líquidas no ativo imobilizado</td> <td style="text-align: right;">(1.893)</td> <td style="text-align: right;">(5.213)</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;"><b>(8.477)</b></td> <td style="text-align: right;"><b>(8.966)</b></td> </tr> <tr> <td><b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Captações líquidas de empréstimos</td> <td style="text-align: right;">61.715</td> <td style="text-align: right;">(14.293)</td> </tr> <tr> <td><b>Fluxo de caixa das operações com acionistas</b></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Distribuição de lucros</td> <td style="text-align: right;">(3.970)</td> <td style="text-align: right;">-</td> </tr> <tr> <td>AFAC</td> <td style="text-align: right;">(116.789)</td> <td style="text-align: right;">46.004</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;"><b>(120.759)</b></td> <td style="text-align: right;"><b>46.004</b></td> </tr> <tr> <td>Caixa (aplicados) gerados nas atividades</td> <td style="text-align: right;">202</td> <td style="text-align: right;">(430)</td> </tr> <tr> <td>Variação líquida no exercício</td> <td style="text-align: right;">202</td> <td style="text-align: right;">(430)</td> </tr> <tr> <td>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</td> <td style="text-align: right;">49</td> <td style="text-align: right;">479</td> </tr> <tr> <td>Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício</td> <td style="text-align: right;"><b>251</b></td> <td style="text-align: right;"><b>49</b></td> </tr> </tbody> </table> <p style="text-align: center;">As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.</p>		2014	2013	<b>Lucro líquido do exercício</b>	7.765	14.345	Outros resultados abrangentes:	-	-	<b>Resultado abrangente do exercício</b>	<b>7.765</b>	<b>14.345</b>		2014	2013	<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			Lucro líquido do exercício	7.765	14.345	Itens que não afetam caixa			Depreciação e amortização	142	134	Resultado da equivalência patrimonial	(3.832)	281	Encargos financeiros sobre financiamentos	10.463	4.522		<b>14.538</b>	<b>19.282</b>	<b>Variações nos ativos e passivos</b>			Diminuição (aumento) de contas a receber	-	31	Diminuição (aumento) de créditos diversos	62.310	(44.015)	Diminuição (aumento) de partes relacionadas	(13.412)	(265)	(Diminuição) aumento de fornecedores	(122)	118	Aumento (diminuição) de obrigações fiscais	(180)	1.245	(Diminuição) aumento de credores por imóveis	(450)	(531)	Aumento de débitos com partes relacionadas	5.039	960	<b>Caixa (aplicado) gerado nas atividades</b>	<b>67.723</b>	<b>(23.175)</b>	<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>			Adições líquidas propriedades de investimentos	2.961	2.961	Retorno de investimentos	(9.545)	(6.714)	Adições líquidas no ativo imobilizado	(1.893)	(5.213)		<b>(8.477)</b>	<b>(8.966)</b>	<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>			Captações líquidas de empréstimos	61.715	(14.293)	<b>Fluxo de caixa das operações com acionistas</b>			Distribuição de lucros	(3.970)	-	AFAC	(116.789)	46.004		<b>(120.759)</b>	<b>46.004</b>	Caixa (aplicados) gerados nas atividades	202	(430)	Variação líquida no exercício	202	(430)	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	49	479	Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<b>251</b>	<b>49</b>
	2014	2013																																																																																																												
<b>Lucro líquido do exercício</b>	7.765	14.345																																																																																																												
Outros resultados abrangentes:	-	-																																																																																																												
<b>Resultado abrangente do exercício</b>	<b>7.765</b>	<b>14.345</b>																																																																																																												
	2014	2013																																																																																																												
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>																																																																																																														
Lucro líquido do exercício	7.765	14.345																																																																																																												
Itens que não afetam caixa																																																																																																														
Depreciação e amortização	142	134																																																																																																												
Resultado da equivalência patrimonial	(3.832)	281																																																																																																												
Encargos financeiros sobre financiamentos	10.463	4.522																																																																																																												
	<b>14.538</b>	<b>19.282</b>																																																																																																												
<b>Variações nos ativos e passivos</b>																																																																																																														
Diminuição (aumento) de contas a receber	-	31																																																																																																												
Diminuição (aumento) de créditos diversos	62.310	(44.015)																																																																																																												
Diminuição (aumento) de partes relacionadas	(13.412)	(265)																																																																																																												
(Diminuição) aumento de fornecedores	(122)	118																																																																																																												
Aumento (diminuição) de obrigações fiscais	(180)	1.245																																																																																																												
(Diminuição) aumento de credores por imóveis	(450)	(531)																																																																																																												
Aumento de débitos com partes relacionadas	5.039	960																																																																																																												
<b>Caixa (aplicado) gerado nas atividades</b>	<b>67.723</b>	<b>(23.175)</b>																																																																																																												
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>																																																																																																														
Adições líquidas propriedades de investimentos	2.961	2.961																																																																																																												
Retorno de investimentos	(9.545)	(6.714)																																																																																																												
Adições líquidas no ativo imobilizado	(1.893)	(5.213)																																																																																																												
	<b>(8.477)</b>	<b>(8.966)</b>																																																																																																												
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>																																																																																																														
Captações líquidas de empréstimos	61.715	(14.293)																																																																																																												
<b>Fluxo de caixa das operações com acionistas</b>																																																																																																														
Distribuição de lucros	(3.970)	-																																																																																																												
AFAC	(116.789)	46.004																																																																																																												
	<b>(120.759)</b>	<b>46.004</b>																																																																																																												
Caixa (aplicados) gerados nas atividades	202	(430)																																																																																																												
Variação líquida no exercício	202	(430)																																																																																																												
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	49	479																																																																																																												
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<b>251</b>	<b>49</b>																																																																																																												

indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)  
Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

continua

continuação

**ATRIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**  
CNPJ nº 02.766.836/0001-27

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

**Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)**

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados na sistemática de lucro presumido, com base nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$60 por trimestre e 9% de CSLL).

**3. Caixa e equivalentes de caixa**

Descrição	2014	2013
Bancos	251	49
<b>Total</b>	<b>251</b>	<b>49</b>

**4. Contas a receber**

Descrição	2014	2013
Contas a receber	1.792	1.792

O saldo referente à Secretária de Estado de Obras do Governo do Distrito federal – DF pela construção da torre de transmissão digital.

**5. Imóveis destinados à venda**

Descrição	2014	2013
Terrenos (Polo JK)	10.624	10.624

**6. Créditos diversos**

Descrição	2014	2013
Desenvolve Ltda. (a)	-	86.928
Outros	28.273	3.655
<b>Total</b>	<b>28.273</b>	<b>90.583</b>

**Curto prazo**

	<b>880</b>	<b>888</b>
--	------------	------------

**Longo prazo**

	<b>27.393</b>	<b>89.695</b>
--	---------------	---------------

(a) Os valores aportados na empresa Urbanizadora Paranoazinho S/A – (UPSA) referentes a investimentos na atividade imobiliária. Tais créditos foram transferidos para a empresa Desenvolve Urbano

**9. Investimentos**

Composição dos investimentos em 2014

Descrição	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	% Participação	Equivalência patrimonial	Saldo dos investimentos
SCP Vagon - obra 21	445	-	50,00%	-	222
SCP Vagon - obra 22	359	-	50,00%	-	180
SCP Vagon - obra 26	2.112	9	50,00%	5	1.056
Hy Brazil Energia	84.983	7.318	25,00%	1.829	21.574
GMW Energia	243	133	25,00%	33	61
Central Geradora Hidrelétrica	17	-	20,00%	-	4
Triade Energia S.A.	59.940	7.348	26,73%	1.965	21.865
<b>Total</b>	<b>148.099</b>	<b>14.808</b>	<b>-</b>	<b>3.832</b>	<b>44.962</b>

Composição dos investimentos em 2013

Descrição	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	% Participação	Equivalência patrimonial	Saldo dos investimentos
SCP Vagon - obra 21	445	-	50,00%	-	222
SCP Vagon - obra 22	360	-	50,00%	-	180
SCP Vagon - obra 26	153	1.952	50,00%	976	1.052
Hy Brazil Energia	53.202	(1.058)	25,00%	(264)	13.748
GMW Energia	(1.079)	(13.603)	25,00%	(3.400)	(270)
Central Geradora Hidrelétrica	17	(8)	20,00%	(2)	4
Triade Energia S.A.	56.591	9.011	26,73%	2.409	20.480
<b>Total</b>	<b>109.689</b>	<b>(3.706)</b>	<b>-</b>	<b>(281)</b>	<b>35.416</b>

**Consolidação das demonstrações financeiras**

Em função da Companhia não deter controles sobre as empresas investidas não foram elaboradas as demonstrações financeiras consolidadas.

**10. Imobilizado**

Descrição	% Taxa média anual de depreciação	2014	2013
Edificações	4%	745	745
Máquinas e equipamentos	20%	283	283
Computadores e periféricos	20%	26	23
Beneficentários - SHIS QI 05	10%	5.200	5.200
Terrenos	-	13.897	8.314
Veículos	20%	324	185
Móveis e utensílios	20%	54	53
<b>Total do ativo imobilizado</b>		<b>20.529</b>	<b>14.803</b>
(-) Depreciação acumulada		<b>(596)</b>	<b>(453)</b>
<b>Total do ativo imobilizado líquido</b>		<b>19.933</b>	<b>14.350</b>

A Companhia avaliou a aplicação da revisão da vida útil-econômica dos itens do ativo imobilizado e concluiu que as taxas de depreciação e amortização utilizadas estão adequadas.

**Movimentação do ativo imobilizado**

Descrição	2014	2013
Saldo inicial	14.350	9.270
(+) Aquisições e baixas	5.725	5.213
(-) Depreciação e amortizações	(142)	(133)
<b>Saldo final</b>	<b>19.933</b>	<b>14.350</b>

**Diretor:** José Celso Valadares Gontijo

Incorporadora e Construção Ltda. Em 2014, os referidos créditos foram transferidos para a empresa Coligada José Celso Gontijo Engenharia S/A. por meio da controladora do grupo JCVG Participações S/A. Nesta transação, a companhia amortizou o saldo de AFAC – Adiantamento para futuro aumento de capital, sendo assim cancelando a intenção de aumentar o capital social da Companhia.

**7. Partes relacionadas**

Ativo	2014	2013
Taguatinga Shopping	7	-
JCVG	11.531	-
Consórcio Mendes Júnior - Torre de TV	5.100	-
Atrium & Tao	-	3.226
<b>Total</b>	<b>16.638</b>	<b>3.226</b>

**Passivo**

Passivo	2014	2013
GMW Energia	1	1
Consórcio Torre TV Digital	5.260	118
José Celso V. Gontijo	2.084	1.929
SCP - Torre Metálica DF	-	258
<b>Total</b>	<b>7.345</b>	<b>2.306</b>

As transações entre partes relacionadas não preveem atualização monetária e prazo final de vencimento das operações.

**8. Propriedades para investimentos**

Descrição	RS	2014	2013
Taguatinga Shopping		61.204	64.166

O saldo refere-se a imóveis mantidos pela Companhia com a finalidade de valorização de capital, depreciados com base na estimativa da vida útil. Em 31 de dezembro de 2014 as propriedades estão registradas pelo valor custo. A Companhia contratou em 2011 a empresa Patrimônio Engenharia S/C Ltda. para elaborar o valor justo dos imóveis e emitir um laudo de avaliação. Este laudo teve como objetivo determinar o valor venal de mercado do complexo composto de Shopping mais torres comerciais A e B localizado em Águas Claras, Brasília/DF, os valores venais do laudo apresentam um montante de R\$ 400 milhões que a Companhia optou em manter o valor de custo.

**11. Empréstimos e financiamentos**

Descrição	2014	2013
Capital de giro	-	18.702
Captação BNDES	2.548	7.577
Financiamentos de veículos	124	210
Financiamentos Debentures	95.995	-
<b>Total</b>	<b>98.667</b>	<b>26.489</b>

**Circulante**

**86.438** 8.741

**Não circulante**

Os empréstimos possuem taxa de juros de 5,54% a 8,73% a.a. e estão garantidos por alienação fiduciária e aval dos quotistas.

No dia 25 de julho de 2014, foram emitidas 10.000 (dez mil) Debêntures, com o valor unitário de R\$ 10 (dez mil reais). As Debêntures terão prazo de vigência de 10 (dez) anos, com pagamentos mensais. A remuneração das debentures contemplará juros remuneratórios a partir da data de integralização, correspondente a variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI (depósitos interfinanceiros), acrescida de sobretaxa de 3,98% ao ano. As debentures terão como garantia constituída por fianças e também contarão com garantia adicional real constituída por cessão fiduciária e hipotecas.

Cronograma de vencimentos dos empréstimos:

Ano	2014	2013
2016		9.639
2017		9.603
2018 acima		67.196
<b>Total</b>		<b>86.438</b>

**Diretora:** Ana Maria Baeta Valadares Gontijo

**12. Obrigações trabalhistas e tributárias**

Descrição	2014	2013
Obrigações trabalhistas (correntes)	219	181
Obrigações tributárias (correntes)	575	1.257
PIS e COFINS Parcelados	3.268	2.803
<b>Total</b>	<b>4.062</b>	<b>4.241</b>
<b>(-) Circulante</b>	<b>794</b>	<b>1.438</b>
<b>(=) Não circulante</b>	<b>3.268</b>	<b>2.803</b>

**13. Credores por imóveis compromissados**

Descrição	2014	2013
TERRACAP - Companhia Imobiliária	9.153	9.603
<b>Circulante</b>	<b>41</b>	<b>490</b>
<b>Não circulante</b>	<b>9.112</b>	<b>9.113</b>

**14. Patrimônio líquido****Capital social**

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 44.269 dividido em 30.000.000 (trinta milhões) de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Sócio	Ações	RS	%
JCVG Participações S/A	29.970.000	44.225	99,90
José Celso Valares Gontijo	30.000	44	0,10
<b>Total</b>	<b>30.000.000</b>	<b>44.269</b>	<b>100,00</b>

**15. Receita líquida**

Descrição	2014	2013
Receitas de serviços	5.406	18.030
Receitas de alugueis	15.408	12.177
(-) Impostos incidentes	(877)	(1.103)
<b>Total</b>	<b>19.937</b>	<b>29.104</b>

**16. Despesas gerais e administrativas**

Descrição	2014	2013
Serviços profissionais	(2.066)	-
Salários e encargos	(752)	(710)
Depreciação	(3.103)	(3.094)
Outras despesas	(495)	(2.023)
<b>Total</b>	<b>(6.416)</b>	<b>(5.827)</b>

**17. Despesas financeiras**

Descrição	2014	2013
Juros financiamentos	(8.771)	(4.522)
Despesas bancárias	(1.692)	(239)
<b>Total</b>	<b>(10.463)</b>	<b>(4.761)</b>

**18. Seguros**

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens (imóveis alugados, lucros cessantes e outros), sujeitos a riscos por montantes, considerados pela Administração, como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos. Consideramos que temos um programa de gerenciamento de riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o nosso porte e operações.

**19. Instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros correntemente utilizados pela Companhia restringem-se às aplicações financeiras de curto prazo, contas a receber e fornecedores em condições normais de mercado, estando reconhecidos nas demonstrações financeiras pelos critérios descritos na Nota Explicativa nº 2. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, à rentabilidade e à minimização de riscos. A Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de riscos. O principal instrumento financeiro ativo em 31 de dezembro de 2014 está relacionado com o caixa e equivalentes de caixa, os quais têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis.

**Risco de crédito**

A Companhia não possui concentração de risco de crédito de clientes, em decorrência da diversificação da carteira de clientes, além do contínuo acompanhamento dos prazos de financiamento das vendas. Quanto ao risco de crédito associado às aplicações financeiras e equivalentes de caixa, a Companhia somente realiza operações em instituições com baixo risco avaliadas por agências independentes de classificação.

**Risco de liquidez**

A política de gerenciamento de riscos implica em manter um nível seguro de disponibilidades de caixa ou acessos a recursos imediatos. Desta forma, a Companhia possui aplicações com vencimento em curto prazo (ou similares) e com liquidez imediata.

**Gestão de risco de capital**

Os objetivos da Companhia, ao administrar seu capital, são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações para oferecer retorno aos seus quotistas e garantia às demais partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital.

**Operações com instrumentos derivativos**

A Companhia não efetuou operações em caráter especulativo, seja em derivativos ou em quaisquer outros ativos de risco. Em 31 de dezembro de 2014, não existiam saldos ativos ou passivos protegidos por instrumentos derivativos.

**Carlos César da Silva Dutra - Contador - CRC/DF 011081/O-6**

continua

continuação

**ATRIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**  
CNPJ nº 02.766.836/0001-27

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

<p>Aos Acionistas da <b>Atrium Empreendimentos Imobiliários S.A.</b> Brasília - DF</p> <p>Examinamos as demonstrações financeiras da <b>Atrium Empreendimentos Imobiliários S.A.</b> (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.</p> <p><b>Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras</b></p> <p>A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.</p> <p><b>Responsabilidade dos auditores independentes</b></p> <p>Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de</p>	<p>acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.</p> <p>Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.</p> <p>Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.</p> <p><b>Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras</b></p>	<p>Conforme nota explicativa nº 9, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre os investimentos de R\$44.962 mil em 31 de dezembro de 2014 (R\$35.416 mil em 31 de dezembro de 2013) e da participação destes no lucro líquido do exercício da controladora (equivalência patrimonial), em razão de não termos tido acesso às informações contábeis, à administração e aos auditores destas empresas investidas. Consequentemente, não nos foi possível formar opinião sobre esses investimentos.</p> <p><b>Opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras</b></p> <p>Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto mencionado no parágrafo “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Atrium Empreendimentos Imobiliários S.A., em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.</p> <p>São Paulo, 30 de abril de 2015.</p> <p><b>Rengi Trevor</b> <b>Auditores Independentes S.S.</b> <b>CRC-2SP-031.172/O-1</b> <b>Marcos Roberto Evangelista</b> <b>Contador CRC-1SP218.803/O-5</b></p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

DAR - 568/2015

**CONCEBRA - CONCESSIONÁRIA DAS  
RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S.A.**

CNPJ/MF Nº 18.572.225/0001-88 – NIRE 5330001571-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 3 DE MARÇO DE 2015.

1. Data, Hora e Local: Aos 3 dias do mês de março de 2015, às 14h00min horas, sede da Companhia localizada em Brasília, Distrito Federal, na SRTVS Quadra 701, Conj. D, Bloco B, Sala 831, Edifício Centro Empresarial Brasília, CEP 70340 - 907. 2. Convocação: Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos Acionistas da Companhia, nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6404/76. 3. Composição Da Mesa: Carlo Alberto Bottarelli presidiu esta Assembleia e eu, Marco Antônio dos Santos Ferrari Mello, secretariei os trabalhos. 4. Presenças: Acionistas representando 100% do capital social da Companhia, conforme se comprova pelas assinaturas do Livro de Presenças de Acionistas. 5. Ordem do Dia: (i) Retificação do Boletim de Subscrição (“Boletim”) anexo a ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia datada de 07 de janeiro de 2014, na qual foi deliberado sobre o aumento de Capital Social da Companhia para R\$ 380.000.000,00 (trezentos e oitenta milhões de reais), especificamente quanto ao prazo de integralização das ações descrito no Boletim; (ii) Ratificar a integralização, ocorrida até a presente data, feita pela acionista TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. no valor de R\$ 119.000.000,00 (cento e dezenove milhões de reais). 6. Deliberações: Colocado os temas em discussão, os Acionistas decidiram, por unanimidade: (i) Retificar a data para integralização de R\$ 119.000.000,00 (cento e dezenove milhões de reais) indicada no Boletim de “até 12 meses após a assinatura do contrato de concessão” para “até 03 de março de 2015”. Desta forma o Boletim de Subscrição passa a vigor com a seguinte redação:

Nome da Companhia:	TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.
Capital Subscrito:	R\$ 380.000.000,00 (trezentos e oitenta milhões de reais).
Número de ações emitidas no ato:	380.000.000,00 (trezentos e oitenta milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
Capital a ser Integralizado até 22/01/2014:	R\$ 260.999.000,00 (duzentos e sessenta milhões novecentos e noventa e nove mil reais).
Capital a Integralizar em até 03 de março de 2015:	R\$ 119.000.000,00 (cento e dezenove milhões de reais).

Preço de emissão unitário:	R\$1,00 (um real) por cada ação ordinária emitida.				
Aprovação:	Assembleia Geral Extraordinária realizada em 2 de janeiro de 2014				
Subscritor	Ações Subscritas	Preço de Emissão Total	Ações a serem integralizadas até 22/01/2014	Ações a integralizar	Prazo de integralização
TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A., CNPJ 03.014.553/0001-91, São Paulo – SP, Rua Olimpíadas nº 205, 14º andar, 142/143, CEP 04551-000	380.000.000,00 (trezentos e oitenta milhões)	R\$ 380.000.000,00 (trezentos e oitenta milhões de reais)	260.999.000 (duzentos e sessenta milhões novecentos e noventa)	119.000.000 (cento e Dezenove milhões e nove mil)	Até 03 de março de 2015.

(ii) Ratificar a integralização, ocorrida até a presente data, feita pela acionista TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. no valor de R\$ 119.000.000,00 (cento e dezenove milhões de reais). 7. Encerramento: Concluídas as análises das matérias constante da pauta, aprovadas pelos acionistas representantes de 100% do capital social da Companhia e nada mais havendo a tratar deram-se por encerrados os trabalhos, determinando-se as medidas e providências cabíveis para o integral cumprimento das mesmas, tendo sido lavrada esta Ata que, após lida, conferida e achada exata, foi assinada em Livro Próprio por todos os acionistas, a saber: (i) TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. através de seus Diretores Carlo Alberto Bottarelli e Sandro Antonio de Lima. O acionista deliberou publicar a presente ata em forma de extrato. Carlo Alberto Bottarelli – Presidente. Marco Antônio dos Santos Ferrari Mello – Secretário. Certifico e dou fê que esta ata confere com a original lavrada em livro próprio, nas folhas de nºs 55 a 57, na sede da companhia. Brasília, 3 de março de 2015. Marco Antônio dos Santos Ferrari Mello - Secretário. Junta Comercial do Distrito Federal. Certifico o registro em 24/04/2015 sob o nº 20150212500. Gisela Simiema Ceschin - Secretário Geral.

DAR-575/2015.